COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESCRITÓRIO DO PROJETO JUINA -MT — IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO JUINA

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO — VERBAS DE ENERGIA ELÉTRICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS — SETEMBRO/79

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
Valor recebido no mês	Cr$43.307,00	Despesas Efetuadas (Transferido)	Cr$43.307,00
	Cr$43.307,00		Cr$43.307,00

Juina-MT., 28 de setembro de 1979.

Lázara Maria de Oliveira Martins
Tesoureira

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 01/09 Vilhena em 28 de Setembro de 19 79

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	Valor recebido de diversos proprietários			
	de lotes urbanos, conf.GR. nº 1974	001	43.307,00	
	Valor transferido para as Verbas admi -			
	nistrativas, para suprir despesas,conf.'			
	GR. nº1982	002		43.307,00
	Soma	Cr$	43.307,00	43.307,00
	Saldo anterior	Cr$	-	
	Saldo atual	Cr$		-
	TOTAL	Cr$	43.307,00	43.307,00

Em 28 /09/ 79

Tesoureiro

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

Diretor

S O M A S	Cr$43.307,00	Cr$43.307,00

Juina-MT., 28 de setembro de 1979.

Lázara Maria de Oliveira Martins
Tesoureira

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ =43.307,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 1982

Valor Recebido das VERBAS DE ENERGIA ELÊTRICA, para suprir despesas de VERBAS ADMINISTRATIVAS desta Cia-Projeto Juina.

Juina-MT, 28 de Setembro de 19 79

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ 43.307,00

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 1974

Valor Recebido de diversos proprietários de lotes urbanos, no Projeto Juina, ref. serviços de ligação e contribuição pelo fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA, conf. comprovantes anexos.

Juina-MT, 28 de setembro de 1979

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CODEMAT

RECIBO Nº 597

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 17500
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 21500

Proprietário Augeu Gomes
End. Lote 03 quadra 09
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 21/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Setembro de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 598

Valor Consumo de Água Cr$ 1000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 1000 (2000)

Proprietário Shitomi Luiza Hatato
End. Lote 14 quadra 03
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 22/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Setembro de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 600

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 39000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 44000

Proprietário Izaú Odilon Ribeiro
End. Lote 4 quadra 21
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 24/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Setembro de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

675.00

001

CODEMAT

RECIBO Nº 592

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 30,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 34,00

Proprietário João Luiz da Rosa
End. Lote 13 e 14 quadra 05
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 17/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 593

Valor Consumo de Água Cr$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 24,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 24,00

Proprietário Sebastião Brito
End. Lote 08 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 18/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

Visto

CODEMAT

RECIBO Nº 595

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 27,50
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 31,50

Proprietário Valdomiro Oliva
Lote 07 quadra 05
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 20/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 596

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Gumercindo Rodrigues de Souza
End. Lote 03 quadra 18
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 47/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

935,00

CODEMAT

RECIBO Nº 582

Valor Consumo de Água Cr$ 20,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 200,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 220,00

Proprietário Osmar Camargo
End. Lote 05 quadra 05
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 06/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 588

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 30000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 34000

Proprietário Raimundo Pereira da Silva
End. Lote 09 quadra 09
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 12/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 589

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 96000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 101000

Proprietário Albertino Mouzo
End. Lote 01 e 02 quadra 20
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 14/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 590

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 15000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 19000

Proprietário Aldair Roque Batistão
End. Lote 13 quadra 04
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 15/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.760.00

CODEMAT

RECIBO Nº 574

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 690,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 740,00

Proprietário Braz Ramos da Rocha
End. lote 06 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 39/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 577

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 25000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 29000

Proprietário Joaquim Ribeiro
End. lote 01 quadra 09
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 42/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 579

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 12500
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 16500

Proprietário Helmo Kwilov
End. lote 11 quadra 04
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 02/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 580

Valor Consumo de Água Cr$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 33000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 33000

Proprietário Waldemar de Souza Miranda
End. lote 10 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 03/79
Classificação comercial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.525,00

CODEMAT

RECIBO Nº 569

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário 1 Grese Evang. Assemb. de Deus
End. Lote 27 e 28 quadra 04
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 96/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 571

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 200,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 240,00

Proprietário Geraldo Alves de Souza Filho
End. Lote 17 quadra 08
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 44/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 572

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 375,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 415,00

Proprietário Leonel Jesus Fenuo
End. Lote 22 quadra 08
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 33/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 573

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 225,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 265,00

Proprietário Jesus Quesada R. Cosquet
End. Lote 10 quadra 10
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 37/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

960,00

CODEMAT

RECIBO Nº 565

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 250,00
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 290,00

Proprietário Guerino da Luz
End. Lote 12 quadra 8
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 34/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 566

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 175,00
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 215,00

Proprietário Esminondas Pereira Sobrinho
End. Lote 14 quadra 09
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 35/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 567

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 340,00

Proprietário Antonio Joaquim Oliveira
End. Lote 21 quadra 08
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 01/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 568

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 125,00
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 165,00

Proprietário Terezinha Freitas de Oliveira
End. Lote 20 quadra 08
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 04/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1010,00

CODEMAT

RECIBO Nº 561

Valor Consumo de Água Cr$ 4000

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -

Valor Limpeza Pública Cr$ -

Valor TOTAL Cr$ 4000

Proprietário Lourdes Alves Tosta Costa

End. Lote 04 quadra 14

Referente Mês Agosto/79

Cadastro n.o 66/79

Classificação Residencial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 563

Valor Consumo de Água Cr$ 4000

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 27500

Valor Limpeza Pública Cr$

Valor TOTAL Cr$ 31500

Proprietário Aristides Souza Peres

End. Lote 15 quadra 08

Referente Mês Agosto/79

Cadastro n.o 32/78

Classificação Residencial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 562

Valor Consumo de Água Cr$ 5000

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 81000

Valor Limpeza Pública Cr$ -

Valor TOTAL Cr$ 86000

Proprietário Pedro Kazuo Shiota

End. Lote 11 quadra 01

Referente Mês Agosto/79

Cadastro n.o 13/79

Classificação comercial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 564

Valor Consumo de Água Cr$ 5000

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 36000

Valor Limpeza Pública Cr$ -

Valor TOTAL Cr$ 41000

Proprietário Pedro Carvalho Peres

End. Lote 10 quadra 01

Referente Mês Agosto/79

Cadastro n.o 33/78

Classificação Comercial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.625.00

CODEMAT

RECIBO Nº 550

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 20000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 24000

Proprietário Anizio Tenues
End. lote 2 quadra 04
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 18/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT 001

RECIBO Nº 552

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 27000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 32000

Proprietário Banco Financial S/A
End. lote 02 quadra 21 modulo 2
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 20/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 557

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 30000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 34000

Proprietário Antonino Gomes
End. lote 12 quadra 04
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 48/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 560

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 33000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 38000

Proprietário Manoel Gonçalves Tenues
End. lote 06 quadra 21 modulo 02
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 31/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.280.00

CODEMAT

RECIBO Nº 546

Valor Consumo de Água Cr$ 4.000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 325.00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 365.00

Proprietário Olavo Inacio Henz
End. Lote 28 quadra 08
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 15/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 547

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 325,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 365,00

Proprietário Roberto de Melo
End. Lote 11 quadra 08
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 16/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 548

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 340,00

Proprietário Jacir Pretto
End. Lote 26 quadra 08
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 52/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 549

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 41000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 53000

Proprietário Agromaq Ltda.
End. Lote 08 quadra 01
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 17/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.600,00

CODEMAT

RECIBO Nº 538

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 225,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 26500

Proprietário Demetrio Barbosa Leal
End. Lote 9 quadra 08
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 07/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 541

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 225,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 26500

Proprietário Antonio Cousci dos Santos Costa
End. Lote 13 quadra 10
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 10/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 544

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 275,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 31500

Proprietário Romolino Silveira de Avila
End. Lote 10 quadra 08
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 13/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 545

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 25000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 29000

Proprietário Sergio José Hermes
End. Lote 14 quadra 04
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 14/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1135.00

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-9508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Esc.Projeto Juina	Ch.Div.Coord.Prog.Especiais		28.09.79	250/79-T-

ASSUNTO Pretação de Contas Energia Elétrica(Encaminha)

Estamos encaminhando a V.Sª., através da presente, Prestação de Contas das Verbas de Energia Elétrica, referente ao mês de setembro de 1979.Importa a referida prestação em Cr$43.307,00(Quarenta e Tres Mil,Trezentos e Sete Cruzeiros), sendo que não permanece saldo para o mês de outubro de 1979.

Atenciosamente,

Engº Civil Hilton de Campos

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Engº Civil Hilton de Campos	Econ.Mauricio Lúcio Nantes	

CODEMAT

RECIBO Nº 533

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 81000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 86000

Proprietário Valdin Pretto
End. lote 15 quadra 01
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 02/78
Classificação comercial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 534

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 69000
Valor Limpeza Pública Cr$ 7
Valor TOTAL Cr$ 74000

Proprietário João Tavanel de Amorim
End. lote 1 quadra 21 modulo 2
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 03/78
Classificação comercial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 535

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 120000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 125000

Proprietário Ramiro da Silva Oliveira
lote 2 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 04/78
Classificação comercial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 536

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 48000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 53000

Proprietário Nelson dos Santos Coudeiro
End. lote 01 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 05/78
Classificação comercial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

3.380,00

CODEMAT

RECIBO Nº 523

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 35000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 39000

Proprietário Jacir Arrotto
End. lote 26 quadra 08
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 52/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 526

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 5000

Proprietário Jorge Martins
End. lote 08 quadra 21
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 57/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 530

Valor Consumo de Água Cr$ 2000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 2000

Proprietário Esperidiões Pereira Schwinke
End. lote 09 quadra 20
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 64/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 369

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 5000

Proprietário Diego Quesada Casqueti
End. Lote 15 quadra 21
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 27/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

510,00

CODEMAT

RECIBO Nº 511

Valor Consumo de Água Cr$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
~~Valor Limpeza Pública~~ Serviço Cr$ 3000
Valor TOTAL Ligação Cr$ 3000

Proprietário Jesus Rodrigues Casquel
End. lote 12 quadra 12
Referente ~~Mês~~ Serviço Ligação de água
Cadastro n.o 84/79
Classificação Residencial

Juina, 03 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 513

Valor Consumo de Água Cr$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
~~Valor Limpeza Pública~~ Serviço Cr$ 2000
Valor TOTAL Ligação Cr$ 2000

Proprietário João da Silva
End. Lote 25 quadra 18
Referente ~~Mês~~ serviço ligação de luz
Cadastro n.o 59/79
Classificação Residencial

Juina, 04 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 514

Valor Consumo de Água Cr$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
~~Valor Limpeza Pública~~ Serviço Cr$ 3000
Valor TOTAL Ligação Cr$ 3000

Proprietário Evmi Maria Joaquim
End. Lote 31 e 32 quadra 12
Referente ~~Mês~~ serviço ligação de água
Cadastro n.o 85/79
Classificação Residencial

Juina, 06 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 516

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 325,00
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 365,00

Proprietário Antonio Telesforo Flor
End. lote 25 quadra 04
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 40/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

445,00

CODEMAT

RECIBO Nº 507

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ Serviço Cr$ 1000

Valor TOTAL Ligação Cr$ 4000

Proprietário José Silveira de Avila

End. lote 06 quadra 21

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de agua

Cadastro n.o 82/79

Classificação comercial

Juina, 01 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 508

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ Cr$ 3000

Valor TOTAL Cr$ 3000

Proprietário Fernando M. Navarro

End. Lote 04 quadra 20

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de luz

Cadastro n.o 45/79

Classificação comercial

Juina, 29 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

Visto

RECIBO Nº 509

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ Serviço Cr$ 3000

Valor TOTAL de Ligação Cr$ 3000

Proprietário Jorge Martins

End. Lote 08 quadra 21

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de luz

Cadastro n.o 57/79

Classificação comercial

Juina, 31 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 510

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ Serviço Cr$ 3000

Valor TOTAL Ligação Cr$ 30,00

Proprietário Leoni Hermes

End. Lote 08 quadra 10

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de Agua

Cadastro n.o 83/79

Classificação Residencial

Juina, 03 de setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

30,00 ✓

CODEMAT

RECIBO Nº 503

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 3000

Valor TOTAL ligação Cr$ 3000

Proprietário Joaquim Ribeiro

End. Lote 07 quadra 09

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de água

Cadastro n.o 80/79

Classificação Residencial

Juina, 24 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 504

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

Valor Limpeza Pública serviço Cr$ 3000

Valor TOTAL ligação Cr$ 3000

Proprietário Diego quesada Casqueti

End. Lote 15 quadra 21

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de luz

Cadastro n.o 27/79

Classificação comercial

Juina, 27 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 505

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 2000

Valor TOTAL ligação Cr$ 2000

Proprietário Antonio Fratucce

End. Lote 08 quadra 07

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de luz

Cadastro n.o 70

Classificação Residencial

Juina, 27 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 506

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 3000

Valor TOTAL ligação Cr$ 3000

Proprietário Alcides Dias

End. Lote 16 quadra 12

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de água

Cadastro n.o 81/79

Classificação Residencial

Juina, 28 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

110.00

CODEMAT

RECIBO Nº 499

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ Serviço Cr$ 30,00

Valor TOTAL Ligação Cr$ 30,00

Proprietário Zilza Alves Vasconcelos

End. lote 28 quadra 10

Referente ~~Mês~~ Serviço Ligação de agua

Cadastro n.o 46/79

Classificação Residencial

Juina, 01 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 500

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 67,00

Valor Limpeza Pública Cr$ —

Valor TOTAL Cr$ 107,00

Proprietário Zilza Alves Vasconcelos

End. lote 28 quadra 10

Referente Mês Julho/79

Cadastro n.o 46/79

Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 501

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$

~~Valor Limpeza Pública~~ Serviço Cr$ 3000

Valor TOTAL Ligação Cr$ 3000

Proprietário Lidio Tonis

End. Lote 16 quadra 10

Referente ~~Mês~~ Serviço Ligação de agua

Cadastro n.o 29/79

Classificação Residencial

Juina, 23 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 502

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

Valor Limpeza Pública Cr$

Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Ernesto Buniola

End. Lote 07 quadra 20

Referente Mês Julho/79

Cadastro n.o 39/79

Classificação comercial

Juina, 10 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

217,00 ✓

CODEMAT

RECIBO Nº 495

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 32500
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 36500

Proprietário Cazuzo Antonio Aquino
End. Lote 08 quadra 12
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 38/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 496

Valor Consumo de Água Cr$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
~~Valor Limpeza Pública~~ Serviço Cr$ 3000
Valor TOTAL Ligação Cr$ 3000

Proprietário José Carlos Correia
End. Lote 04 quadra 10
Referente ~~Mês~~ Serviço Ligação de agua
Cadastro n.o 76/79
Classificação Residencial

Juina, 22 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 497

Valor Consumo de Água Cr$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
~~Valor Limpeza Pública~~ Serviço Cr$ 3000
Valor TOTAL Ligação Cr$ 3000

Proprietário Sueioshi Nagai
End. Lote 11 quadra 12
Referente ~~Mês~~ Serviço de Ligação de agua
Cadastro n.o 77/79
Classificação Residencial

Juina, 22 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 498

Valor Consumo de Água Cr$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
~~Valor Limpeza Pública~~ Serviço Cr$ 3000
Valor TOTAL Ligação Cr$ 3000

Proprietário Vandair maria Azevedo
End. Lote 01 quadra 15
Referente ~~Mês~~ Serviço Ligação de agua
Cadastro n.o 78/79
Classificação Residencial

Juina, 23 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

45500

CODEMAT

RECIBO Nº 490

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 27500
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 31500

Proprietário Anselmo Gouveia
End. Lote 10 quadra 04
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 36/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 491

Valor Consumo de Água Cr$ 2000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 2000

Proprietário João da Silva
End. Lote 25 quadra 18
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 59/79
Classificação Residencial

Juina, 1º de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 493

Valor Consumo de Água Cr$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública serviço Cr$ 3000
Valor TOTAL Ligação Cr$ 3000

Proprietário Julia Mariana Medeiros
End. Lote 14 quadra 21
Referente Mês serviço Ligação de Luz
Cadastro n.o 56/79
Classificação Comercial

Juina, 20 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 494

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 5000

Proprietário Luiz de Medeiros
End. Lote 06 quadra 21
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 55/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

415,00

CODEMAT

RECIBO Nº 486

Valor Consumo de Água Cr$ 2500
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 25,00

Proprietário Antonio Coveci Santos Costa
End. Lote 08 quadra 20
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 65/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 487

Valor Consumo de Água Cr$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 3000
Valor TOTAL ligação Cr$ 3000

Proprietário Antonio Coveci Santos Costa
End. lote 08 quadra 20
Referente ~~Mês~~ serviço ligação de luz
Cadastro n.o 65/79
Classificação comercial

Juina, 18 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 488

Valor Consumo de Água Cr$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 2000
Valor TOTAL ligação Cr$ 2000

Proprietário João Pueuto
End. Lote 07 quadra 17
Referente ~~Mês~~ serviço ligação de luz
Cadastro n.o 63/79
Classificação Residencial

Juina, 18 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 489

Valor Consumo de Água Cr$ 2,000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 2000

Proprietário João Pueuto
End. Lote 07 quadra 17
Referente Mês Julho 179
Cadastro n.o 63/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

95,00

CODEMAT

RECIBO Nº 479

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 25000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 29000

Proprietário Zenaldo Roldão
End. Lote 06 quadra 05
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 25/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 481

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 5000

Proprietário Diego Quesada Casqueti
End. Lote 15 quadra 21
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 27/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 483

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 37500
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 41500

Proprietário Leonel Jesus Ferro
End. Lote 22 quadra 08
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 33/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 485

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 20000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 24000

Proprietário João Rosa
End. Lote 27 quadra 18
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 37/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

995,00

001

CODEMAT

RECIBO Nº 474

Valor Consumo de Água Cr$ 2000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 2000

Proprietário Shitomi Luiza Hotaka
End. Lote 13 e 14 quadra 03
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 22/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 476

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 175,00
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 21 5,00

Proprietário Leonel Basto
End. Lote 18 quadra 04
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 28/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 477

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 5000

Proprietário Fernando Martins Navarro
End. Lote 04 quadra 26
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 45/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 478

Valor Consumo de Água Cr$ 2000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 2000

Proprietário Plinio Barbosa Leal
End. Lote 05 quadra 07
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 61/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

305.00

CODEMAT

RECIBO Nº 469

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 960,00

Valor Limpeza Pública Cr$ -

Valor TOTAL Cr$ 1010,00

Proprietário Albertino Mouza

End. Lote 01e02 quadra 20

Referente Mês Julho/79

Cadastro n.o 14/79

Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 470

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 150,00

Valor Limpeza Pública Cr$ 300

Valor TOTAL Cr$ 22,000

Proprietário Aldair Roque Batistão

End. Lote 13 quadra 04

Referente Mês Julho/79

Cadastro n.o 15/79

Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 471

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 150,00

Valor Limpeza Pública Cr$ 000

Valor TOTAL Cr$ 20,000

Proprietário Herminio Francisco de Araujo

End. Lote 03 quadra 21 modulo 02

Referente Mês Julho/79

Cadastro n.o 16/79

Classificação comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 473

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 275,00

Valor Limpeza Pública Cr$ —

Valor TOTAL Cr$ 31500

Proprietário Valdomiro Olivo

End. Lote 07 quadra 05

Referente Mês Julho/79

Cadastro n.o 20/79

Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

J. 745.00

001

CODEMAT

RECIBO Nº 465

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 33000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 38000

Proprietário Antonio Vicente de Souza
End. Lote 06 quadra 01
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 34/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 466

Valor Consumo de Água Cr$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 3000
Valor TOTAL ligação Cr$ 3000

Proprietário Nelson Ganzev
End. Lote 16 quadra 04
Referente ~~Mês~~ serviço ligação agua
Cadastro n.o 75/79
Classificação Residencial

Juina, 13 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 467

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 4000

Proprietário Nelson Ganzev
End. Lote 01 quadra 04
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 30/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 468

Valor Consumo de Água Cr$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 18000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 18000

Proprietário Sebastião Brito
End. Lote 08 e 09 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 19/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

630,00

CODEMAT

RECIBO Nº 455

Valor Consumo de Água Cr$ 40.00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 37500
Valor Limpeza Pública Cr$ 3000
Valor TOTAL Cr$ 445,00

Proprietário Antoninho Ganzer
End. Lote 12 quadra 04
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 48/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 457

Valor Consumo de Água Cr$ 2000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 20000
Valor Limpeza Pública Cr$ 1500
Valor TOTAL Cr$ 23500

Proprietário Osmar Camargo
End. Lote 05 quadra 05
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 06/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 463

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 25000
Valor Limpeza Pública Cr$ 3000
Valor TOTAL Cr$ 32000

Proprietário Arnoldo Hermes
End. Lote 09 quadra 04
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 29/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 464

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 81000
Valor Limpeza Pública Cr$ 4000
Valor TOTAL Cr$ 90000

Proprietário Pedro Kazuo Shiota
End. Lote 11 quadra 01
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 13/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.900.00

CODEMAT

RECIBO Nº 449

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 125,00
Valor Limpeza Pública Cr$ ~~30~~
Valor TOTAL Cr$ 165,00

Proprietário Helmo Krilov
End. Lote 11 quadra 04
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 02/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 451

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 370,00

Proprietário Antonio Joaquim de Oliveira
End. Lote 21 quadra 08
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 01/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

Visto

RECIBO Nº 452

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 150,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 220,00

Proprietário Terezinha Freitas de Oliveira
End. Lote 20 quadra 08
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 04/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 454

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 370,00

Proprietário Raimundo Pereira da Silva
End. Lote 09 quadra 09
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 12/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.125,00

CODEMAT

RECIBO Nº 445

Valor Consumo de Água Cr$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 540,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 540,00

Proprietário Waldemar de S. Miranda
End. Lote 10 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 03/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 446

Valor Consumo de Água Cr$ 2000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ 1500
Valor TOTAL Cr$ 13500

Proprietário Geraldo Alves Martins
End. Lote 04 quadra 07
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 41/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 447

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 25000
Valor Limpeza Pública Cr$ 3000
Valor TOTAL Cr$ 32000

Proprietário Joaquim Ribeiro
End. Lote 01 quadra 09
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 42/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 448

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 20000
Valor Limpeza Pública Cr$ 3000
Valor TOTAL Cr$ 27000

Proprietário Geraldo Alves de Souza Filho
End. Lote 17 quadra 08
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 44/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.265,00

CODEMAT

RECIBO Nº 440

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ 3000
Valor TOTAL Cr$ 7000

Proprietário Igreja Evang. Assembleia de Deus
End. Lote 27 e 28 quadra 04
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 36/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 441

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 22500
Valor Limpeza Pública Cr$ 3000
Valor TOTAL Cr$ 29500

Proprietário Jesus Quesada Rodrigues Casqueti
End. Lote 10 quadra 10
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 37/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 442

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 20000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 24000

Proprietário Mariko Tanoue Capucho
End. Lote 07 quadra 07
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 38/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 443

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 69000
Valor Limpeza Pública Cr$ 4000
Valor TOTAL Cr$ 78000

Proprietário Dulz Ramos da Rocha
End. Lote 06 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 39/78
Classificação comercial

Juina, 10 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.385.00

CODEMAT

RECIBO Nº 436

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 275,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 345,00

Proprietário Aristides de Souza Peres
End. Lote 15 quadra 08
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 32/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 437

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 360,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 40,00
Valor TOTAL Cr$ 450,00

Proprietário Pedro Carvalho Peres
End. Lote 10 quadra 01
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 33/78
Classificação comercial

Juina, 10 de agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 438

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 250,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 320,00

Proprietário Severino da Luz
End. Lote 12 quadra 08
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 34/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 439

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 175,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 245,00

Proprietário Epaminondas Pereira Sobrinho
End. Lote 14 quadra 09
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 35/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.360,00

CODEMAT

RECIBO Nº 424

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 300,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 370,00

Proprietário João Luiz da Rosa
End. Lote 13 quadra 05
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 17/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 426

Valor Consumo de Água Cr$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
~~Valor Limpeza Pública~~ Serviço Cr$ 30,00
Valor TOTAL Ligação Cr$ 30,00

Proprietário Antonio Telesforo Flor
End. Lote 24 quadra 04
Referente Mês Serviço Ligação de agua
Cadastro n.o 74/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 434

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 240,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 320,00

Proprietário Antonio Martins de Sá
End. Lote 15 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 30/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 435

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 330,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 40,00
Valor TOTAL Cr$ 420,00

Proprietário Manoel Gonçalves Tonucci
End. Lote 06 quadra 21 modulo 02
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 31/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1140.00

CODEMAT

RECIBO Nº 427

Valor Consumo de Água Cr$ 4,000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 30000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 34000

Proprietário Argeu Gomes
End. Lote 03 da quadra 08
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 21/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 428

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 4000 1

Proprietário Comercindo R. de Souza
End. Lote 03 quadra 18
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 47/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 429

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 5000

Proprietário José Siqueira
End. Lote 12 quadra 20
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 43/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 431

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 390,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 47 000

Proprietário Izaú Odilon Ribeiro
End. Lote 04 quadra 21
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 24/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

9 00.00

CODEMAT

RECIBO Nº 418

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 48000
Valor Limpeza Pública Cr$ 9000
Valor TOTAL Cr$ 54000

Proprietário Aquomaq Ltda
End. Lote 08 quadra 01
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 17/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 419

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 20000
Valor Limpeza Pública Cr$ 3000
Valor TOTAL Cr$ 27000

Proprietário Anizio Tenves
End. Lote 02 quadra 04
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 18/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 421

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 27000
Valor Limpeza Pública Cr$ 4000
Valor TOTAL Cr$ 36000

Proprietário Banco Financial S/A
End. Lote 02 quadra 21 modulo 02
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 20/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 423

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 20000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 24000

Proprietário Edilson Chaves
End. Lote 06 quadra 07
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 43/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.440.00

CODEMAT

RECIBO Nº 414

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 875,00
Valor Limpeza Pública Cr$ ~~30,00~~
Valor TOTAL Cr$ 915,00

Proprietário Romalino Silveira de Avila
End. Lote 10 quadra 08
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 13/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 415

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 250,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 320,00

Proprietário Sergio Jose Hermes
End. Lote 14 quadra 04
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 14/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 416

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 325,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 395,00

Proprietário Olavo Inacio Henz
End. Lote 08 quadra 01
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 15/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 417

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 325,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 395,00

Proprietário Roberto de Mello
End. Lote 11 quadra 08
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 16/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.425,00

CODEMAT

RECIBO Nº 405

Valor Consumo de Água Cr$ 1.200,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 60,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 40,00
Valor TOTAL Cr$ 1300,00

Proprietário Ramiro da Silva Oliveira
End. Lote 02 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 04/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 406

Valor Consumo de Água Cr$ 48900
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 5000
Valor Limpeza Pública Cr$ 4000
Valor TOTAL Cr$ 57000

Proprietário Nelson dos Santos Coudeiro
End. Lote 01 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 05/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 408

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 225,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 295,00

Proprietário Demétrio Barbosa Leal
End. Lote 09 quadra 08
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 07/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 411

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 225,00
Valor Limpeza Pública Cr$ 30,00
Valor TOTAL Cr$ 295,00

Proprietário Antonio Couzci Santos Costa
End. Lote 13 quadra 10
Referente Mês Julho/79
Cadastro n.o 10/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

2.460.00

CODEMAT

RECIBO Nº 401

Valor Consumo de Água Cr$ -

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 4000

Valor TOTAL ligação Cr$ 4000 Visto

Proprietário Julia Medeiros

End. Lote 14 quadra 21

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de agua

Cadastro n.o F3/79

Classificação Comercial

Juina, 06 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 402

Valor Consumo de Água Cr$ 96000 Pg

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 6000

Valor Limpeza Pública Cr$ 4000

Valor TOTAL Cr$ 106000

Proprietário José Rosa de Moraes

End. Lote 01 quadra 02

Referente Mês Julho/79

Cadastro n.o 01/78

Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

Visto Pago

RECIBO Nº 403

Valor Consumo de Água Cr$ 81000 Pg

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 5000

Valor Limpeza Pública Cr$ 4000

Valor TOTAL Cr$ 90000

Proprietário Valdir Puetto

End. Lote 15 quadra 01

Referente Mês Julho/79

Cadastro n.o 02/79

Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 404

Valor Consumo de Água Cr$ 69000 Pg

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 5000

Valor Limpeza Pública Cr$ 4000

Valor TOTAL Cr$ 78000

Proprietário João Tavares de Amorim

End. Lote 01 quadra 21 modulo 02

Referente Mês Julho/79

Cadastro n.o 03/78

Classificação Comercial

Juina, 10 de Agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

2.780.00

CODEMAT

RECIBO Nº 397

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 3000

Valor TOTAL ligação Cr$ 3000

Proprietário Antonio Fratucce

End. Lote 08 quadra 07

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de agua

Cadastro n.o 70/79

Classificação Residencial

Juina, 30 de Julho de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 398

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 3000

Valor TOTAL ligação Cr$ 3000

Proprietário Elziva Maria de Souza

End. Lote 13 quadra 20

Referente ~~Mês~~ Serviço ligação de luz

Cadastro n.o 67/79

Classificação comercial

Juina, 31 de Julho de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 399

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 50,00

Valor TOTAL ligação Cr$ 50,00

Proprietário Odair Luiz Veronezi

End. Lote 05 quadra 18

Referente ~~Mês~~ serviço ligação luz e agua

Cadastro n.o 71/79

Classificação Residencial

Juina, 03 de Julho de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 400

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 4000

Valor TOTAL ligação Cr$ 4000

Proprietário Antonio Silva

End. Lote 11 quadra 21

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de agua

Cadastro n.o 72/79

Classificação comercial

Juina, 04 de agosto de 19 79

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

150.00

CODEMAT

RECIBO Nº 366

Valor Consumo de Água	Cr$	4000
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr$	10000
Valor Limpeza Pública	Cr$	—
Valor TOTAL	Cr$	14000

Proprietário Zenaldo Ramos
End. Lote 06 quadra 05
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 25/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 368

Valor Consumo de Água	Cr$	5000
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr$	6000
Valor Limpeza Pública	Cr$	—
Valor TOTAL	Cr$	11000

Proprietário Antonio Vicente de Souza
End. Lote 06 quadra 21
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 34/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 531

Valor Consumo de Água	Cr$	4000
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr$	20000
Valor Limpeza Pública	Cr$	—
Valor TOTAL	Cr$	240,00

Proprietário Mauricio Tanoue Carucho
End. Lote 07 quadra 07
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 38/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 532

Valor Consumo de Água	Cr$	6000
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr$	96000
Valor Limpeza Pública	Cr$	—
Valor TOTAL	Cr$	102000

Proprietário José Rosa de Moraes
End. Lote 01 quadra 02
Referente Mês Agosto/79
Cadastro n.o 01/78
Classificação comercial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.570,00

CODEMAT

RECIBO Nº 393

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 3000

Valor TOTAL ligação Cr$ 3000

Proprietário João Tavares de Amorim

End. lote 28 quadra 14

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de agua

Cadastro n.o 68/79

Classificação Residencial

Juina, 21 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 394

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 3000

Valor TOTAL ligação Cr$ 3000

Proprietário Banco financial S/A

End. lote 02 quadra 21 modulo 02

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de luz

Cadastro n.o 20/78

Classificação comercial

Juina, 09 de Julho de 1979

Visto

CONFERE

Visto

CODEMAT

RECIBO Nº 395

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 2000

Valor TOTAL ligação Cr$ 2000

Proprietário Elio de melo

End. lote 30 quadra 12

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de luz

Cadastro n.o 32/79

Classificação Residencial

Juina, 30 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 396

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 30,00

Valor TOTAL ligação Cr$ 30,00

Proprietário Sadi Antonio Picchi

End. lote 01 quadra 12

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de agua

Cadastro n.o 65/79

Classificação Residencial

Juina, 30 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

110.00

CODEMAT

RECIBO Nº 389

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 3000

Valor TOTAL ligação Cr$ 3000

Proprietário José Siqueira

End. Lote 12 quadra 20

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de água

Cadastro n.o 43/79

Classificação comercial

Juina, 23 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 390

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ Serviço Cr$ 4000

Valor TOTAL ligação Cr$ 4000

Proprietário Antonio Correi Santos Costa

End. lote 08 quadra 20

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de agua

Cadastro n.o 65/79

Classificação comercial

Juina, 18 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 391

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 3000

Valor TOTAL ligação Cr$ 3000

Proprietário Lourdes Alves Tosta Costa

End. Lote 04 quadra 14

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de agua

Cadastro n.o 66/79

Classificação Residencial

Juina, 25 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 392

Valor Consumo de Água Cr$ —

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 4000

Valor TOTAL de ligação Cr$ 4000

Proprietário Elziva Maria de Souza

End. Lote 13 quadra 20

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de agua

Cadastro n.o 67/79

Classificação comercial

Juina, 25 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

140.00

CODEMAT

RECIBO Nº 385

Valor Consumo de Água Cr$ 2500

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -

Valor Limpeza Pública Cr$ -

Valor TOTAL Cr$ 2500

Proprietário Fernando Martins Navarro

End. Lote 04 quadra 20

Referente Mês Junho/79

Cadastro n.o 45/79

Classificação Comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 386

Valor Consumo de Água Cr$ -

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 2000

Valor TOTAL ligação Cr$ 2000

Proprietário Caumo Antonio Aquino

End. Lote 8 quadra 12

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de Luz

Cadastro n.o 38/79

Classificação Residencial

Juina, 18 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 387

Valor Consumo de Água Cr$ -

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -

Valor Limpeza Pública serviço Cr$ 3000

Valor TOTAL ligação Cr$ 3000

Proprietário João Rueta

End. Lote 07 quadra 17

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de agua

Cadastro n.o 63/79

Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 388

Valor Consumo de Água Cr$ -

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -

~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 4000

Valor TOTAL ligação Cr$ 4000

Proprietário Esperinondas Pereira Salvinho

End. Lote 09 quadra 20

Referente ~~Mês~~ serviço ligação de agua

Cadastro n.o 64/79

Classificação Comercial

Juina, 20 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

115,00

001

CODEMAT

RECIBO Nº 379

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 4000

Proprietário Carmo Antonio Aquino
End. Lote 08 quadra 12
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 38/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 380

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 5000

Proprietário Ernesto Buniola
End. Lote 07 quadra 20
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 39/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 381

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 4000

Proprietário Antonio Telesfaro Flor
End. Lote 25 quadra 04
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 40/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 383

Valor Consumo de Água Cr$ 25,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 2500

Proprietário José Siqueira
End. Lote 12 quadra 20
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 43/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

155,00

CODEMAT

RECIBO Nº 374

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Leonel Jesus Ferro
End. Lote 22 quadra 08
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 33/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 375

Valor Consumo de Água Cr$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 5000
Valor TOTAL ligação Cr$ 5000

Proprietário Maria Lucia O. dos Santos
End. Lote 18 quadra 10
Referente ~~Mês~~ serviço ligação luz e agua
Cadastro n.o 62/79
Classificação Residencial

Juina, 11 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 376

Valor Consumo de Água Cr$ 2000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 5000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 7000

Proprietário João Luiz da Rosa
End. Lote 13 quadra 05
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 42/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 377

Valor Consumo de Água Cr$ 2000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 12000

Proprietário João Rosa
End. Lote 27 quadra 18
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 27/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

380,00

CODEMAT

RECIBO Nº 370

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Leonel Basto
End. Lote 18 quadra 04
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 28/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 371

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 4000

Proprietário Nelson Gonzev
End. Lote 08 quadra 04
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 30/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 372

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 9000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Domingos Kaminski
End. Lote 14 e 15 quadra 02
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 31/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 373

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 4000

Proprietário Elio de Melo
End. Lote 30 quadra 12
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 32/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

360.00

CODEMAT

RECIBO Nº 357

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 24000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 29000

Proprietário Pedro Kazuo Shiota
End. Lote 11 quadra 01
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 13/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 358

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Aldair Roque Batistão
End. Lote 13 quadra 04
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 15/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 359

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Arnoldo Heumes
End. Lote 9 quadra 04
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 29/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 360

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário João Luiz da Rosa
End. Lote 13 e 14 quadra 05
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 17/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

710,00

CODEMAT

RECIBO Nº 361

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Valdomiro Oliva
End. Lote 07 quadra 05
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 20/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 362

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 75,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 125,00

Proprietário Izaú Odilon Ribeiro
End. Lote 04 quadra 21
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 24/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 363

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Argeu Gomes
Lote 03 quadra 09
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 21/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 364

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 4000

Proprietário Shitomi Luiza Hataka
End. Lote 03 quadra 03
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 22/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

145,00

CODEMAT

RECIBO Nº 347

Valor Consumo de Água Cr$ 40.00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 100,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Terezinha Freitas de Oliveira
End. Lote 20 quadra 08
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 04/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 349

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 150,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 20000

Proprietário Heminio Francisco de Arouto
End. Lote 03 quadra 21 modulo 02
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 16/79
Classificação Comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 350

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Osmar Camargo
End. Lote 05 da quadra 05
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 01/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 356

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Raimundo Pereira da Silva
End. Lote 09 quadra 09
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 12/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

620,00

CODEMAT

RECIBO Nº 343

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Antonio Joaquim de Oliveira
End. Lote 21 quadra 08
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 01/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 344

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Helmo Krilov
End. Lote 11 quadra 04
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 02/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 345

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 15000
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 20000

Proprietário Albertino Mouza
End. Lote 01 e 02 quadra 20
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 14/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 346

Valor Consumo de Água Cr$ -
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 180,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 18900

Proprietário Waldemar de Souza Miranda
End. Lote 10 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 03/79
Classificação comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

660.00

CODEMAT

RECIBO Nº 338

Valor Consumo de Água Cr$ 4000

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000

Valor Limpeza Pública Cr$ -

Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Joaquim Ribeiro

End. lote 01 quadra 09

Referente Mês Junho/79

Cadastro n.o 42/78

Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 339

Valor Consumo de Água Cr$ 4000

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000

Valor Limpeza Pública Cr$ -

Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Edilson Chaves

End. Lote 06 quadra 07

Referente Mês Junho/79

Cadastro n.o 43/78

Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 340

Valor Consumo de Água Cr$ -

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 12000

Valor Limpeza Pública Cr$ -

Valor TOTAL Cr$ 12000

Proprietário Sebastião Bruno

End. Lote 08 e 09 quadra 20 modulo 02

Referente Mês Junho/79

Cadastro n.o 18/79

Classificação Comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 341

Valor Consumo de Água Cr$ 4000

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000

Valor Limpeza Pública Cr$ -

Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Geraldo Alves de Souza Filho

End. Lote 17 quadra 08

Referente Mês Junho/79

Cadastro n.o 44/78

Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

540,00

CODEMAT

RECIBO Nº 333

Valor Consumo de Água Cr$ —
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
~~Valor Limpeza Pública~~ serviço Cr$ 2000
Valor TOTAL ligação Cr$ 2000

Proprietário Antoninho Ganzer
End. Lote 12 quadra 04
Referente ~~Mês~~ serviço ligação de luz
Cadastro n.o 48/79
Classificação Residencial

Juína, 10 de Julho de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 334

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 36000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 41000

Proprietário Braz Ramos da Rocha
End. Lote 06 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 59/78
Classificação comercial

Juína, 10 de Julho de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 335

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 19000

Proprietário Anselmo Ganger
End. Lote 10 quadra 04
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 38/79
Classificação Residencial

Juína, 10 de Julho de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 337

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Geraldo Alves Martins
End. Lote 04 quadra 07
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 41/78
Classificação Residencial

Juína, 10 de Junho de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

110.00

CODEMAT

RECIBO Nº 329

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 100,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 140,00

Proprietário E. Pd minondas Pereira Sobrinho
End. Lote 14 Quadra 09
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 35/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 330

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Igreja Evang. Assemb. de Deus
End. Lote 27 e 28 quadra 04
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 36/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 331

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 100,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 140,00

Proprietário Jesus Quesada R. Casqueti
End. Lote 10 quadra 10
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 37/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 332

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 100,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 140,00

Proprietário Mauro Tonove Capucho
End. Lote 07 quadra 07
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 38/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

460.00

CODEMAT

Visto

RECIBO Nº 320

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 18000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 23000

Proprietário Antonio Martins de Sá
End. Lote 15 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 30/78
Classificação comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 326

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Guerino da Luz
End. Lote 12 quadra 08
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 34/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

Visto

RECIBO Nº 324

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Aristides de Souza Peres
End. Lote 15 quadra 8
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 32/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Junho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 325

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 9000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Pedro Carvalho Peres
End. Lote 10 quadra 01
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 33/78
Classificação comercial

Juina, 10 de Junho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

650.00

CODEMAT

RECIBO Nº 302

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 42000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 47000

Proprietário Ramiro da Silva Oliveira
End. Lote 02 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 04/78
Classificação comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 313

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Olavo Inácio Henz
End. Lote 28 quadra 08
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 15/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 317

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 15000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 20000

Proprietário Zenaldo Roldão
End. Lote 5 quadra 20 modulo 02
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 10/78
Classificação comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 318

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 5000

Proprietário Antonio Martins de Sá
End. Lote 07 quadra 21 modulo 02
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 20/78
Classificação comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

860,00

CODEMAT

RECIBO Nº 271

Valor Consumo de Água Cr$ 2000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 2000

Proprietário Elio de melo
End. Lote 30 quadra 12
Referente Mês maio/79
Cadastro n.o 32/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Junho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 272

Valor Consumo de Água Cr$ 2000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 5000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 7000

Proprietário Leonel Fenno
End. Lote 22 quadra 08
Referente Mês maio/79
Cadastro n.o 33/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de Junho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 299

Valor Consumo de Água Cr$ 6000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 9600
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 15200

Proprietário José Rosa de Moraes
End. Lote 01 quadra 02
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 01/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 300

Valor Consumo de Água Cr$ 5000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 39000
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 44000

Proprietário Valdir Pretto
End. Lote 15 quadra 01
Referente Mês Junho/79
Cadastro n.o 02/78
Classificação Comercial

Juina, 10 de Julho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

1.550.00

CODEMAT

RECIBO Nº 252

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 240,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 290,00

Proprietário Pedro Kazuo Shiota
End. Lote 11 quadra 01
Referente Mês maio/79
Cadastro n.o 13/79
Classificação comercial

Juína, 10 de Junho de 1979

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT 001

RECIBO Nº 266

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 50,00

Proprietário Diego Quesada casqueti
End. Lote 15 quadra 21
Referente Mês maio/79
Cadastro n.o 27/79
Classificação comercial

Juína, 10 de Junho de 1979

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 267

Valor Consumo de Água Cr$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ -
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 40,00

Proprietário Leonel Basta
End. Lote 18 quadra 04
Referente Mês maio/79
Cadastro n.o 28/79
Classificação Residencial

Juína, 10 de Junho de 1979

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 270

Valor Consumo de Água Cr$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 90,00
Valor Limpeza Pública Cr$ -
Valor TOTAL Cr$ 140,00

Proprietário Domingos Kaminski
End. Lote 14 e 15 quadra 02
Referente Mês maio/79
Cadastro n.o 31/79
Classificação comercial

Juína, 10 de Junho de 1979

Visto
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

520,00

CODEMAT

RECIBO Nº 229

Valor Consumo de Água Cr$ 4000

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000

Valor Limpeza Pública Cr$ —

Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Epaminondas Pereira Sobrinho

End. Lote 14 quadra 08

Referente Mês Maio/79

Cadastro n.o 35/78

Classificação Residencial

Juína, 10 de Junho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 240

Valor Consumo de Água Cr$ 4000

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000

Valor Limpeza Pública Cr$ —

Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Antonio Joaquim de Oliveira

End. Lote 21 quadra 08

Referente Mês Maio/79

Cadastro n.o 01/79

Classificação Residencial

Juína, 10 de Junho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 241

Valor Consumo de Água Cr$ 4000

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000

Valor Limpeza Pública Cr$ —

Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Helmo Krikov

End. Lote 11 quadra 04

Referente Mês Maio/79

Cadastro n.o 02/79

Classificação Residencial

Juína, 10 de Junho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 243

Valor Consumo de Água Cr$ 4000

Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000

Valor Limpeza Pública Cr$ —

Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Tevezinho Freitas de Oliveira

End. Lote 20 quadra 08

Referente Mês Maio/79

Cadastro n.o 04/79

Classificação Residencial

Juína, 10 de Junho de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

560,00

CODEMAT

RECIBO Nº 119

Valor Consumo de Água Cr$ 6000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 96000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 102000

Proprietário José Rosa de moraes
End. lote 01 quadra 02
Referente Mês Abril/79
Cadastro n.o 01/78
Classificação comercial

Juina, 10 de maio de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

001

RECIBO Nº 182

Valor Consumo de Água Cr$ 2000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ —
Valor Limpeza Pública Cr$
Valor TOTAL Cr$ 2000

Proprietário Leonel Costa
End. Lote 18 quadra 04
Referente Mês Abril/79
Cadastro n.o 28/79
Classificação Residencial

Juina, 10 de maio de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 205

Valor Consumo de Água Cr$ 6000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 96000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 102000

Proprietário Jose Rosa de moraes
End. lote 01 quadra 02
Referente Mês maio/79
Cadastro n.o 01/78
Classificação comercial

Juina, 10 de Junho de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

CODEMAT

RECIBO Nº 227

Valor Consumo de Água Cr$ 4000
Valor Consumo Energia Elétrica Cr$ 10000
Valor Limpeza Pública Cr$ —
Valor TOTAL Cr$ 14000

Proprietário Aristides de Souza Peres
End. lote 15 quadra 08
Referente Mês maio/79
Cadastro n.o 32/78
Classificação Residencial

Juina, 10 de Junho de 1979

Visto — Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

2,200,00

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 — Projeto Juina

Município de Aripuanã — Mato Grosso

C.G.C 03986643/0001-44 - Insc. Est. 131037560

NOTA FISCAL Série D-1
VENDA AO CONSUMIDOR 1ª VIA

Nº 0533

Data 3 / 12 / 1979

NOME Oodemat - Projeto Juina

RUA ..... N. .....

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
5	garrafão	75,00	375,00

CONFERE

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77
20 Blo. - 01 a 1000 - 50x2 Aut. 006 - 08/79

TOTAL Cr$ 375,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 03 / 12 / 79

2. Zabaig

Almoxarife

000001

Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mercado Juina Ltda. - Cr$-375,00

Autorização de Despesas Nº 8467

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 Garrafões plástico cap. 05 litros, para atender o Hotel desta Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 03 de Dezembro de 1979

Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Administração

Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT 000001

ICGC 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____

DIA 03 / 12 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 05 garrafões plásticos cap. 05 Litros.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/_____

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Shiota Agro Pastoril ltda, Simionatto & Cia. Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jandir	375,00
2 Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	400,00
3 Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Mercado Juina Ltda. Apresentou menor preço.

_____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ) A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRESCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Brun
Ag. Adm.

FUNCIONÁRIO
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO ATÉ Cr$ 3.112,75	TABULAÇÃO ATÉ Cr$ 31.127,50
CONVITE Cr$ 3.112,76 a Cr$ 62.255,00	CONVITE Cr$ 31.127,51 a Cr$ 311.275,00
TOMADA DE PREÇOS Cr$ 62.255,01 a 6.225.500,00	TOMADA DE PREÇOS Cr$ 311.275,01 a Cr$ 9.338.250,00
CONCORRÊNCIA Cr$ 6.225.500,01 EM DIANTE	CONCORRÊNCIA Cr$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS: P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE
08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS
15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

000006

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1368

Cr$ = 3.240,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr$ = 3.240,00 =

(Tres Mil, duzentos e quarenta cruzeiros. =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=)

correspondente ao Pagamento pelo fornecimento de 324 (Trezentos e Vinte e Quatro) pães, durante o mês de Novembro de 1.979, para mantenção do Hotel Juina.

=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 — Projeto Juina

Município de Aripuanã — Mato Grosso

C.G.C 03986643/0001-44 - Insc. Est. 131037560

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 2ª VIA Nº 0548

Data 03 / 12 / 1979

NOME Cademat - Projeto Juina

RUA ..... N. .....

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
10	Toalhas Banho		1.100,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77
20 Blc. 001 a 1000 - 50x2 Aut. 006 - 08/79

TOTAL Cr$ 1.100,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 03 / 12 / 79

L. Lasaig

Almoxarife

000005

Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mercado Juina Ltda. - Cr$-1.100,00-

Autorização de Despesas Nº 8466

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 Toalhas de banho, para atender o hotel desta Cia. NO Projeto Juina.x.x.x

000005

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____

DIA 03 / 12 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 10 toalhas de banho.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____/_____

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Loja Juina Ltda, Comercial Juina Ltda.

N O M E E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jandir	1.100,00
2. Loja Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Mª ria	1.200,00
3. Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Domingos	1.500,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Mercado Juina Ltda. apresentou menor preço.

_____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ) A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E ____ DIAS COM ACRÉSCIMO ____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Brun
Ag. Adm.

FUNCIONÁRIO
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO ATÉ Cr$ 3.112,75	TABULAÇÃO ATÉ Cr$ 31.127,50
CONVITE Cr$ 3.112,76 a Cr$ 62.255,00	CONVITE Cr$ 31.127,51 a Cr$ 311.275,00
TOMADA DE PREÇOS Cr$ 62.255,01 a 6.225.500,00	TOMADA DE PREÇOS Cr$ 311.275,01 a Cr$ 9.338.250,00
CONCORRÊNCIA Cr$ 6.225.500,01 EM DIANTE	CONCORRÊNCIA Cr$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS: P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE
08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS
15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.

C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. [redacted] 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 421

Data da emissão 30 / 11 / 79

Ilmo. Sr. Codemat. P. Juina

Rua ..... N .....

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Cx Salão Extra	7,00	350,00

CODEMAT

PAGO EM 03/12/79

Tesoureiro

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
50 Talões 5823 de 001 a 5.900 AID Exat Esp Capital - 10/5/79

TOTAL Cr$ 350,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 30 / 11 / 79

2.2a saia

Almoxarife

Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

~imionatto & Cia. Ltda. - Cr$-350,00-

Autorização de Despesas Nº 8476

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Caixa de sabão extra em pó, p/ atender o Hotel desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x

000004

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____

DIA 30 / 11 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 caixa de sabão extra em pó.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____/_____

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda, Mercado Juina, Comercial Juina Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	350,00
2 Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jacir	370,00
3 Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Domingos	400,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda. apresentou menor preço.

_____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ) A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E ____ DIAS COM ACRÉSCIMO ____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Bean
Ag. Adm.

FUNCIONÁRIO
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
TABULAÇÃO			TABULAÇÃO		
ATÉ		Cr$ 3.112,75	ATÉ		Cr$ 31.127,50
CONVITE			CONVITE		
Cr$ 3.112,76	a	Cr$ 62.255,00	Cr$ 31.127,51	a	Cr$ 311.275,00
TOMADA DE PREÇOS			TOMADA DE PREÇOS		
Cr$ 62.255,01	a	6.225.500,00	Cr$ 311.275,01	a	Cr$ 9.338.250,00
CONCORRÊNCIA			CONCORRÊNCIA		
Cr$ 6.225.500,01 EM DIANTE			Cr$ 9.338.250,01 EM DIANTE		

OBS: P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE
08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS
15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.

C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. [redacted] JUCOR 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 403

Data da emissão 26 / 11 / 79

Ilmo. Sr. Codemat.

Rua P. Juina N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2	LATA DESTOP	25,00	50,00

CODEMAT
PAGO EM 03/12/79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 26 / 11 / 79
Almoxarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. – Vilhena – CGC 05.208.347/0001-00
50 Talões 50X3 de 001 a 7.500 AID Exat Esp Capital Cr$ 5,00

TOTAL Cr$ 50,00

CONFERE

000003

Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Simionatto & Cia. Ltda. - Cr$-50,00-

Autorização de Despesas Nº 8443

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Latas de desentopidor de pia, para uso do Hotel Juina.x.x.x

000002

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.

C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D» Nº 217

Data da emissão 24 / 11 / 79

Ilmo. Sr. Codemat

Rua P. Juina N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	DS TOP		25,00

CONFERE

CODEMAT

PAGO EM 03/12/79

TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
20 Talões 50X3 de 001 a 1.000 AID Exat Esp Capital 18/5/79

TOTAL Cr$ 25,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 24 / 11 / 79

Almoxarife

000002

Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Simionatto & Cia. Ltda. - Cr$-25,00-

Autorização de Despesas Nº 8444

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Lata de desentopidor de pia, para uso do Hotel desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 869

NOME Silvino A Degueaperi

Documento n. RO 02.382

Data de Entrada 20 / 10 / 79

Data de Saída 04 / 12 / 79

Total Cr$ = 5.400,00 =

Juína MT, 04 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 953

NOME Eduardo Correa Costa
Documento n. RG. 2.453.643
Data de Entrada 30 / 11 / 79
Data de Saída 01 / 12 / 79
Total Cr$ = 300,00 =

Juina MT, 01 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 954

NOME Valdesun M. Coelho
Documento n. RG. 011541
Data de Entrada 02 / 12 / 79
Data de Saída 05 / 12 / 79
Total Cr$ = 450,00 =

Juina MT, 05 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 957

NOME Antonio Mario Tavares
Documento n. RG - 002830
Data de Entrada 04 / 12 / 79
Data de Saída 05 / 12 / 79
Total Cr$ = 150,00 =

Juina MT, / /

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 958

NOME Mario R. R. Furquim
Documento n.
Data de Entrada 05 / 12 / 79
Data de Saída 06 / 12 / 79
Total Cr$ = 150,00 =

Juina MT, 06 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 959

NOME Emilio Boroski
Documento n. 251725
Data de Entrada 6 / 12 / 79
Data de Saída 7 / 12 / 79
Total Cr$ = 150,00 =

Juina MT, 7 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 962

NOME Manoel J. Santos
Documento n. RG. 7197040
Data de Entrada 02 / 11 / 79
Data de Saída 17 / 11 / 79
Total Cr$ = 2.250,00 -

Juina MT, 17 / 11 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 945

NOME João D. Filler
Documento n. RG. 834688
Data de Entrada 27 / 11 / 79
Data de Saída 29 / 11 / 79
Total Cr$ = 300,00 =

Juina MT, 29 / 11 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 946

NOME Carlos Augusto Leal Urban
Documento n. 685.204
Data de Entrada 27 / 11 / 79
Data de Saída 29 / 11 / 79
Total Cr$ = 600,00 =

Juina MT, 29 / 11 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 948

NOME Jair R. Carvalho
Documento n. RG 36 706
Data de Entrada 28 / 11 / 79
Data de Saída 29 / 11 / 79
Total Cr$ = 80,00 =

Juina MT, 29 / 11 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 949

NOME Nelson R. Silva
Documento n. RG. 1001628
Data de Entrada 26 / 11 / 79
Data de Saída 27 / 11 / 79
Total Cr$ = 150,00 =

Juina MT, 27 / 11 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 951

NOME Claudio Neris
Documento n. RG. 5.726.916
Data de Entrada 30 / 11 / 79
Data de Saída 01 / 12 / 79
Total Cr$ = 150,00 =

Juina MT, 01 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 952

NOME Antonio José Oliveira
Documento n. RG 301.161
Data de Entrada 28 / 11 / 79
Data de Saída 30 / 11 / 79
Total Cr$ = 300,00 =

Juina MT, 30 / 11 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 876

NOME José Joaquim Santos
Documento n. RG. 8475477
Data de Entrada 30 / 10 / 79
Data de Saída 01 / 11 / 79
Total Cr$ = 320,00 =

Juina MT, 7 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 877

NOME MANOEL I. DOS SANTOS
Documento n. RG. 7197040
Data de Entrada 30 / 10 / 79
Data de Saída 01 / 11 / 79
Total Cr$ = 320,00 =

Juina MT, 07 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 900

NOME José Claudio Pinheiro
Documento n. RG. 90257
Data de Entrada 11 / 11 / 79
Data de Saída 17 / 11 / 79
Total Cr$ = 950,00 =

Juina MT, 07 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 920

NOME MANOEL I. DOS SANTOS
Documento n. RG. 7197040
Data de Entrada 17 / 11 / 79
Data de Saída 07 / 12 / 79
Total Cr$ = 2.300,00 =

Juina MT, 07 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 921

NOME José C. Pinheiro
Documento n. RG. 90957
Data de Entrada 17 / 11 / 79
Data de Saída 07 / 12 / 79
Total Cr$ = 3.150,00 =

Juina MT, 07 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 943

NOME Ruseu Pinno
Documento n. RG. 2.585
Data de Entrada 27 / 11 / 79
Data de Saída 29 / 11 / 79
Total Cr$ = 300,00 =

Juina MT, 07 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

000011

CODEMAT

CGC 08.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ =17.770,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 490

Valor Recebido de diversos visitantes ao Projeto Juina, ref. pernoites no Hotel da Cia, conforme recibos nºs 876,877,900,920,921,943,945,946,948,949,951, 952,953,954,957,958,959,962,869.

Juina-MT, 07 de dezembro de 1979

Responsável

Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

VISTO

Gerente do Projeto Juina
Hilton de Campos
GERENTE DO PROJETO

CONFERE

CODEMAT
CGC 03.474.053/0005-66
PROJETO JUINA

Cr$ =106,40=

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 422

Valor Recebido da funcionários da Cia, servindo no Projeto Juina(Manutenção do Hotel), a favor do Seguro, conf. Fl. de Pagamento correspondente ao mês de novembro de 1979.

Juina-MT , 03 de dezembro de 19 79

Lazara M. de O. Martins
Responsável
TESOUREIRA

VISTO
Hilton de Campos
GERENTE DO PROJETO

CONFERE

000009

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ =595,04=

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 421

Valor Recebido de funcionários da Cia, servindo no Projeto Juina-Manutenção do Hotel de Juina, a favor do Ipemat, conf. Fl. de Pagamento correspondente ao mês de novembro/79.

Juina-MT, 03 de dezembro de 19 79

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

V I S T O

Hilário de Campos
GERENTE DO PROJETO

CONFERE

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

HOTEL DE JUINA

TESOURARIA

Boletim e Caixa 01/12 Vilhena em 03 de dezembro de 19 79

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	Valor pago ao Mercado Juina Ltda, conf. N. F. nº 0533	000001		375,00
	Valor pago a Simionatto & Cia Ltda, conf. N. Fiscal nº 217	000002		25,00
	Idem, Idem, conf. N. Fiscal nº 403	000003		50,00
	Idem, Idem, conf. N. Fiscal nº 421	000004		350,00
	Valor pago ao Mercado Juina Ltda, conf. N. Fiscal nº 0548	000005		1.100,00
	Valor pago a Crelio Guarienti, conf. Recibo nº 1368	000006		3.240,00
	Valor pago a funcionários d/ Cia-Projeto Juina, ref. ordenados e insalubridade conf. Fl. de Pagamento do mês de Novembro/79.	000007		7.438,00
	Idem, Idem, ref. Ajuda de Custo, Idem, Idem.	000008		1.800,00
	Valor recebido dos funcionários d/ Cia, servindo Projeto Juina (Hotel), a favor do Ipemat, conf. Fl. de pagamento / novembro /79 e Gr. nº 421	000009	595,04	
	Idem, Idem, a favor do Seguro, idem, GR. 422	000010	106,40	
	. . . . .			
	DIA 07/ DEZEMBRO /79			
	Valor recebido de diversos visitantes, ref. Pernoites no Hotel da Cia, conf. GR. nº 490	000011	17.770,00	
	Soma	Cr$	18.471,44	14.378,00
	Saldo anterior	Cr$	16.277,36	
	Saldo atual	Cr$		20.370,80
	TOTAL	Cr$	34.748,80	34.748,80

Em 07 / 12 / 79

Tesoureiro

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

Diretor

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

HOTEL DE JUINA

TESOURARIA

Boletim e Caixa 02/12 — Vilhena em 13 de dezembro de 19 79

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	18.471,44	14.378,00
	Valor pago ao Mercado Juina Ltda, conf.' N.Fiscal nº 0635	000012		2.380,00
	. . . . .			
	DIA 14/ DEZEMBRO/79			
	Valor pago ao Mercado Juina Ltda, conf.N. Fiscal nº 0603	000013		90,00
	Idem, Idem, conf. N.Fiscal nº 0613	000014		655,00
	Idem, idem, conf. N.Fiscal nº 0615	000015		540,00
	Valor transferido das Verbas Administrativas, para Verbas do Hotel de Juina, ' Gr. nº 394	000016	2.500,00	
	Valor pago a funcionários d/ Cia, servindo no Proj.Juina, ref. ordenados e insalubridade, conf.Fl.de pagamento do mes de dezembro de 1979.	000017		8.342,00
	Idem, Idem, ref.Ajuda de Custo, idem, idem	000018		1.800,00
	idem, idem, ref. 13º Salário/79, conf.Folha de pagamento.	000019		7.890,00
	Valor recebido de funcionários d/ Cia, ' servindo no Proj.Juina, a favor do Ipemat conf. Fl. de pagamento/dezembro/79 e GR.' nº 493	000020	667,36	
	Idem, Idem, a favor do Seguro, idem, GR.' nº 494	000021	106,40	
	Soma	Cr$	21.745,20	36.075,00
	Saldo anterior	Cr$	16.277,36	
	Saldo atual	Cr$		1.947,56
	TOTAL	Cr$	38.022,56	38.022,56

Em 14 / 12 / 79

Tesoureiro

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

Diretor

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

HOTEL DE JUINA

TESOURARIA

Boletim e Caixa 03/12 — Vilhena em 18 de dezembro de 19 79

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	21.745,20	36.075,00
	Valor pago ao Banco Bamerindus do Brasil			
	Ag. de Vilhena, a favor do FGTS ref.mês			
	de novembro/79,conf.GR. s/nº	000022		595,04
	Idem,Idem,ref. dezembro/79,idem.	000023		667,36
	Idem,Idem, ref. 13º Salário/79,idem.	000024		631,20
	. . . . .			
	DIA 20/DEZEMBRO/ 79			
	Valor recebido de diversos visitantes			
	ref. pernoites no Hotel da Cia,GR.nº 525	000025	11.300,00	
	Valor pago a Crelio Guarienti, conf.Reci			
	bo nº 1394	000026		1.600,00
	Soma	Cr$	33.045,20	39.568,60
	Saldo anterior	Cr$	16.277,36	
	Saldo atual	Cr$		9.753,96
	TOTAL	Cr$	49.322,56	49.322,56

Em 20 / 12 / 79

Tesoureiro

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

Diretor

S O M A S:	Cr$33.045,20	Cr$39.568,60
M A I S :		
-Saldo Anterior	Cr$16.277,36	
-Saldo p/ Janeiro de 1980.		Cr$ 9.753,96
	Cr$49.322,56	Cr$49.322,56

. . . . . .

Lázara Mª de Oliveira Martins
Tesoureira

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto

S O M A S:	Cr$33.045,20	Cr$39.568,60
M A I S :		
-Saldo Anterior	Cr$16.277,36	
-Saldo p/ Janeiro de 1980.		Cr$ 9.753,96
	Cr$49.322,56	Cr$49.322,56

. . . . . .

Lázara Mª de Oliveira Martins
Tesoureira

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto

000026

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1394

Cr$ = 1.600,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr$ = 1.600,00 =

(Hum Mil e Seiscentos Cruzeiros. =/=="=)

correspondente ao Pagamento pelo fornecimento de 160 (Cento e Sessenta) pães, no período de 01 a 20 de Dezembro de 1.979, para mantenção do Hotel Juina, ' desta Cia, neste Projeto. =/="=

=/="=

="=

="=

="=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 20 de Dezembro de 19 79

Assinatura

Nome da Firma: ="=

C.G.C. ="=

SIGNATÁRIO CRELIO GUARIENTI

DOC. CIC - 110.567.201 - 82

Endereço Projeto Juina

N.o Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 977

NOME Mario Steinmetz
Documento n. RG. 1580140
Data de Entrada 13 / 12 / 79
Data de Saída 18 / 12 / 79
Total Cr$ = 2.150,00 =

Juina MT, 18 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 978

NOME Antonio Prado Bicudo
Documento n. RG. 1076380
Data de Entrada 13 / 12 / 79
Data de Saída 18 / 12 / 79
Total Cr$ = 600,00 =

Juina MT, 18 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 979

NOME Francisco Jacomel
Documento n. RG 52756
Data de Entrada 13 / 12 / 79
Data de Saída 18 / 12 / 79
Total Cr$ = 600,00 =

Juina MT, 18 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 980

NOME Mauricio Mendes
Documento n. RG. 1.431.384
Data de Entrada 18 / 12 / 79
Data de Saída 20 / 12 / 79
Total Cr$ = 300,00 =

Juina MT, 20 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 981

NOME Isidoro J. Moraes
Documento n. RG. J. 158976
Data de Entrada 20 / 12 / 79
Data de Saída 21 / 12 / 79
Total Cr$ = 150,00 =

Juina MT, 20 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 982

NOME Sergio A. de Assis
Documento n. RG - 27.4186
Data de Entrada 20 / 12 / 79
Data de Saída 21 / 12 / 79
Total Cr$ = 150,00 =

Juina MT, 20 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 967

NOME Walter Rivas
Documento n. RG. 804493
Data de Entrada 11 / 12 / 79
Data de Saída 13 / 12 / 79
Total Cr$ = 300,00

Juina MT, 13 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 968

NOME Paulo Luciano
Documento n. RG. 026804
Data de Entrada 08 / 12 / 79
Data de Saída 10 / 12 / 79
Total Cr$ 300,00

Juina MT, 10 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 970

NOME Dimas P. Ribeiro
Documento n. RG. 62.289
Data de Entrada 12 / 12 / 79
Data de Saída 13 / 12 / 79
Total Cr$ = 150,00

Juina MT, 13 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 971

NOME Mário R. R. Furquim
Documento n. RG. 14F277
Data de Entrada 12 / 12 / 79
Data de Saída 13 / 12 / 79
Total Cr$ = 150,00

Juina MT, 13 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 975

NOME Antonio J. Machado
Documento n. RG. 1444.436
Data de Entrada 16 / 12 / 79
Data de Saída 17 / 12 / 79
Total Cr$ = 150,00

Juina MT, 17 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 976

NOME Gustavo Rodrigues
Documento n. RG. 404.394
Data de Entrada 15 / 12 / 79
Data de Saída 17 / 12 / 79
Total Cr$ = 300,00

Juina MT, 17 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 931

NOME Antonio M. P. Camargo
Documento n. RG. 6 811. 685
Data de Entrada 19 / 11 / 79
Data de Saída 20 / 11 / 79
Total Cr$ = 150,00 =

Juina MT, 20 / 11 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 961

NOME Manoel J. Santos
Documento n. RG. 7197040
Data de Entrada 7 / 12 / 79
Data de Saída 17 / 12 / 79
Total Cr$ = 4.200,00

Juina MT, 17 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 963

NOME Paulo L. Granito
Documento n. RG. 026804
Data de Entrada 7 / 12 / 79
Data de Saída 9 / 12 / 79
Total Cr$ 300-00

Juina MT, 9 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 964

NOME Antonio M. P. Camargo
Documento n. RG. 6811683
Data de Entrada 7 / 12 / 79
Data de Saída 11 / 12 / 79
Total Cr$ = 600,00 =

Juina MT, 11 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 965

NOME José Medina Neto
Documento n. RG. 56405
Data de Entrada 8 / 12 / 79
Data de Saída 10 / 12 / 79
Total Cr$ = 300,00 =

Juina MT, 10 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

CODEMAT

Recibo de Pernoite Nº 966

NOME Walter Ribas
Documento n. RG. 804493
Data de Entrada 10 / 12 / 79
Data de Saída 11 / 12 / 79
Total Cr$ = 450,00 =

Juina MT, 11 / 12 / 79

Responsável

CONFERE

000025

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ -11.300,00-

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 525

Valor Recebido de diversos visitantes ao Projeto Juina, ref. Pernoites no Hotel da Cia, conforme recibos nºs 931,961, 963,964,965,966,967,968,970,971,975, 976,977,978,979,980,981,982.-/-/-/

BNH

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

1.ª Via - Branca - BNH — 2.ª Via - Amarela - Banco Depositário — 3.ª Via - Amarela - Empresa

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME: CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT | 21 CÓDIGO: 303

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NUMERO, COMPLEMENTO: BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº

4 DISTRITO, BAIRRO: CENTRO | 5 MUNICÍPIO: VILHENA | 6 UF: RO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO: BAMERINDUS DO BRASIL S/A

8 AGÊNCIA: VILHENA | 9 MUNICÍPIO: VILHENA | 10 UF: RO

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO: 1 X MENSAL | 2 JUDICIAL

1 CGC — CARIMBO PADRONIZADO (empresa)

03 474 053/0005-66

13059375 5

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

AV. RIO BRANCO S/N
CENTRO - CEP 78950

VILHENA - RO.

CARIMBO DA AGÊNCIA (norma csa/clef n.º 47/74)

RECEBIDO 18 DEZ 89

12 COMPETÊNCIA MÊS / ANO	13 N.º DE EMPREGADOS	14 REMUNERAÇÃO PAGA	15 TOTAL A RECOLHER
12º / 79	= 2 =	7.890,00	631,20

AUTENTICAÇÃO MECANICA

CONFERE

0898DEZ 18 631,20 ORC83

BNH CPD/DRC FGR. EB. 01

N/R 13-198 - Tip. e Pap. Formosa S/A - R. Silveira Martins, 41 - 36-3874 - R. Formosa, 431 - 34-3506 - S.P. - C.G.C. 61.347.639/0001-32 - 87/10-AC-002

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso 000023

F.G.T.S. REFERENTE DEZEMBRO E 13º DE 1.979

Isael Augusto de Pontes	649,28-
Neuza Camargo	649,28-

T O T A L ..... Cr$ 1.298,56-

Importa o F.G.T.S. de Dezembro e 13º de 1.979 dos servidores acima, em Cr$ 1.298,56 (Hum Mil, Duzentos e Noventa e Oito Cruzeiros e Cinquenta e Seis Centavos).

CONFERE

000023

1.ª via - branca - BNH — 2.ª via - amarela - BANCO DEPOSITÁRIO — 3.ª via - amarela - EMPRESA

BNH **FGTS**

GUIA DE RECOLHIMENTO — GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME: IA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — 21 CÓDIGO: 303

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº

4 DISTRITO, BAIRRO: CENTRO — 5 MUNICÍPIO: VILHENA — 6 UF: RO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO: BAMERINDUS DO BRASIL S/A

8 AGÊNCIA: VILHENA — 9 MUNICÍPIO: VILHENA — 10 UF: RO

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1 [X] MENSAL — 2 [ ] JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA MÊS ANO	13 N.º DE EMPREGADOS	14 REMUNERAÇÃO PAGA	15 TOTAL A RECOLHER
12/ 79	= 2 =	= 8.342,00 =	= 667,36 =

1 CGC — CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0005 - 66

13059875-5

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

AV. RIO BRANCO S/N

CEP 78.950

VILHENA RO

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/CIEF N.º 47/74)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONFERE

0 8 1 8 DEZ 18 — 667,36 RC83

BNH CPD/DRC FGR. EB. 01

ROMEU MILANI & CIA. LTDA. Inscrição 102.019.321 C.G.C. 61.379.343/001

F.G.T.S. REFERENTE NOVEMBRO DE 1.979

Isael Augusto de Pontes	297,52-
Neuza Camargo	297,52-
T O T A L	Cr$ 595,04-

Importa o F.G.T.S. de Novembro de 1.979, dos servidores acima em Cr$ 595,04 (Quinhentos e Noventa e Cinco Cruzeiros e Quatro Centavos

CONFERE

000022

BNH — **FGTS**

GUIA DE RECOLHIMENTO — GR

1.ª via - branca — BNH — 2.ª via - amarela - BANCO DEPOSITÁRIO — 3.ª via - amarela - EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME	21 CÓDIGO
CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	303

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº		
4 DISTRITO, BAIRRO	5 MUNICÍPIO	6 UF
CENTRO	VILHENA	RO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO		
BAMERINDUS DO BRASIL S/A		
8 AGÊNCIA	9 MUNICÍPIO	10 UF
VILHENA	VILHENA	RO

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1 [X] MENSAL — 2 [ ] JUDICIAL

1 CGC — CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03474053/0005-66

13059875 5

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
AV. RIO BRANCO S/N
CEP 78.950
VILHENA RO

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/CIEF N.º 47/74)

12 COMPETÊNCIA MÊS / ANO	13 N.º DE EMPREGADOS	14 REMUNERAÇÃO PAGA	15 TOTAL A RECOLHER
11 / 79	= 02 =	7.438,00 =	= 595,04 =

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONFERE

09 28 DEZ 18 595,04 RC83

BNH CPD/DRC FGR. EB. 01

ROMEU MILANI & CIA. LTDA. Inscrição 102.019.321 C.G.C. 61.379.343/001

000021

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ =106,40=

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 494

Valor Recebido de funcionários desta Cia, servindo no Projeto Juina, a favor do Seguro, conf. Fl. de pagamento(Hotel Juina), referente ao mês de dezembro de 1979.

Juina-MT, 14 de dezembro de 19 79

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

V I S T O

Gerente do Projeto Juina
Hilton de Campos
GERENTE DO PROJETO

CONFERE

000020

CODEMAT

CGC 08.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ 667,36

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 493

Valor Recebido de funcionários da Cia, servindo no Projeto Juina, a favor do Ipemat, conf. Fl. de Pagamento (Hotel Juina) do mês de dezembro de 1979.-/-/-/

CODEMAT

GGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ -2.500,00-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 394

Valor ~~Recebido~~ Transferido das Verbas Administrativas, para suprir despesas das Verbas do Hotel de Juina no mês de dezembro de 1979.

Juina-MT, 14 de dezembro de 19 79

VISTO

Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina
GERENTE DO PROJETO

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 — Projeto Juina

Município de Aripuanã — Mato Grosso

C.G.C 03986643/0001-44 - Insc. Est. 131037560

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1ª VIA **Nº 0615**

Data 14 / 12 / 1979

NOME Codemat Projeto Juina

RUA ..... N. .....

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
02	Cargas de gás GD	23,00	46,00
01	Carga de gás P69	8,00	8,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77
20 Blo - 01 a 1000 - 50x2 Aut. 006 - 08/79 TOTAL Cr$ 54,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 14 / 12 / 79

2.2a saia

Almoxarife

000015

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.°

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral s/nº N.° Município Juina - Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bujão de gás grande	02	230,00	460,00
02	Bujão de gás pequeno	01	80,00	80,00
				540,00
	Para manutenção do Hotel Juina.			

CONFERE

VALOR TOTAL CR$ 540,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Juina MT ~~Cuiabá(MT)~~, 19 de Novembro de 19 79

Administração

Ag. Adm.

Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 — Projeto Juina

Município de Aripuanã — Mato Grosso

C.G.C 03986643/0001-44 - Insc. Est. 131037560

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1ª VIA **Nº 0613**

Data 14 / 12 / 1979

NOME CODEMAT Projeto Juina

RUA ..... N. .....

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01 cx	Pinho Sol		450,00
01 dz	Sabonete		85,00
01 mç	Fosforo		120,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77
20 Blc. - 01 a 1000 - 50x2 Aut. 006 - 08/79 TOTAL Cr$ 655,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 14 / 12 / 79

2. Zasaig

Almoxarife

000014

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral S/ **N.º** **Município** Juina-Aripuanã **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pinho sol caixa	01	450,00	450,00
02	Sabonete duzia	01	85,00	85,00
03	Fósforo pacote c/20 maços	01	120,00	120,00
				655,00
	Para manutenção do hetel Juina.			
	CONFERE			

VALOR TOTAL **CR$** 655,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Juina MT ~~Cuiabá (MT)~~, 09 de Novembro de 19 79

Administração

Valdir Braun
Ag. Adm.

Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT 000014

ICGC 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____

DIA 09/11/79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 caixa de pinho sol, 01 duzia de sabonete, 01 paçote de fósforo c/ 20 maços.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____/_____

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia. Ltda, Comercial Juina Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1.Mercado Juina Ltda.	Pessoal	Jacir	450,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT			85,00
			120,00
2Simionatto & Cia. Ltda,	Pessoal	Reinaldo	500,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT			100,00
			120,00
3Comercial Juina Ltda.	Pessoal	Domingos	500,00
			100,00
			130,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço.

_____(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ) A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E ____ DIAS COM ACRESCIMO ____% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Brun
Ag. Adm.

FUNCIONÁRIO

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr$ 3.112,75	ATÉ Cr$ 31.127,50
CONVITE	CONVITE
Cr$ 3.112,76 a Cr$ 62.255,00	Cr$ 31.127,51 a Cr$ 311.275,00
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr$ 311.275,01 a Cr$ 9.338.250,00
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE
08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS
15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr$ 3.112,75	ATÉ Cr$ 31.127,50
CONVITE	CONVITE
Cr$ 3.112,76 a Cr$ 62.255,00	Cr$ 31.127,51 a Cr$ 311.275,00
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr$ 31 275,01 a Cr$ 9.338.250,00
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE
08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS
15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

000013

Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mercado Juina Ltda. - Cr$-90,00-

Autorização de Despesas Nº 8436

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Chuveiros plásticos, para uso no Hotel desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x

000012

MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial, s/n - CEP 78890 — Projeto Juina

Município de Aripuanã — Mato Grosso

C.G.C 03986643/0001-44 - Insc. Est. 131037560

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1ª VIA

Nº 0635

Data 13 / 12 / 1979

NOME Cadernal, Projeto Juina

RUA ..... N. .....

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
2	pc sabão pó		710,00
1	" " barra		320,00
1	" Pinho sol		580,00
2	pc água		770,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77
20 Blc. - 01 a 1000 - 50x2 Aut. 006 - 08/79

TOTAL Cr$ 2.380,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 13 / 12 / 79

Almoxarife

000012

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral S/ N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Sabão em pó caixa	02	355,00	710,00
02	Sabão em pedra caixa	01	320,00	320,00
03	Pinho lene caixa	01	580,00	580,00
04	Cera vermelha caixa	02	385,00	770,00
	Para manutenção do hetel desta Cia. no Projeto Juina.			
	CONFERE			

VALOR TOTAL CR$ 2.380,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Juina MT ~~Guiabá (MT)~~ 08 de Dezembro de 19 79

Administração
Hilton de Campos
GERENTE DO PROJETO

Administração
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC 03.474.053/0001

000012

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº_____/_____

DIA 08/12/79

1. ASSUNTO: Aquisição de 02 caixas de sabão em pó, 01 caixa de sabão em pedra, 01 caixa de pinho lene, 02 caixas de cera vermelha.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº_____/_____

4. PARTICIPANTES Mercado Juina Ltda, Comercial N.Srª Aparecida, Simionatto & Cia. Ltda.

N O M E E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jacir	710,00 320,00 580,00 770,00
2 Comercial N.Srª Aparecida Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jorge	740,00 350,00 600,00 800,00
3 Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Candido	760,00 350,00 600,00 820,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço.

_____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ) A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E ____ DIAS COM ACRÉSCIMO ____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

Valdir Brun
Ag. Adm.

FUNCIONÁRIO
Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

[redacted]SEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr$ 3.112,75	ATÉ Cr$ 31.127,50
CONVITE	CONVITE
Cr$ 3.112,76 a Cr$ 62.255,00	Cr$ 31.127,51 a Cr$ 311.275,00
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr$ 31.275,01 a Cr$ 9.338.250,00
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS: P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE
08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS
15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 5.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO ATÉ Cr$ 3.112,75	TABULAÇÃO ATÉ Cr$ 31 127,50
CONVITE Cr$ 3.112,76 a Cr$ 62.255,00	CONVITE Cr$ 31. 127,51 a Cr$ 311.275,00
TOMADA DE PREÇOS Cr$ 62.255,01 a 6.225 500,00	TOMADA DE PREÇOS Cr$ 31 275,01 a Cr$ 9.338.250,00
CONCORRÊNCIA Cr$ 6.225.500,01 EM DIANTE	CONCORRÊNCIA Cr$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS: P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE
08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS
15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 5.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

PROJETO JUINA.

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

220

BAR E RESTAURANTE MARIZA -de- Darnir Gomes Baltazar - Cr$ 480,00

Autorização de Despesas Nº 7970

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 refeições nos dias 29 e 30/07, para o Sr. Anélio Prá, funcionário desta Cia., no Projeto Juina. "="="="

220

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BAR E RESTAURANTE MARIZA -de- Darnir Gomes Baltazar- Cr$ 480,00

Autorização de Despesas Nº 7969

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 refeições nos dias 14 e 15/06,' para o Sr. Honorino Ganzer, funcionário desta Cia., no Projeto Juina. "="="="

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - 220

BAR E RESTAURANTE MARIZA -de- Darnir Gomes Baltazar - Cr$ 240,00

Autorização de Despesas № 7968

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 refeições para o Sr. Antonio Carvalho de Oliveira, funcionário desta Cia., no Projeto Juina. "="="="

PROJETO JUINA

220

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BAR E RESTAURANTE MARIZA -de- Darnir Gomes Baltazar - Cr$ 960,00

Autorização de Despesas Nº 7967

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 08 refeições no período de 1º a 04/07, para o Sr. Zilmar Camargo, funcionário desta Cia., no Projeto Juina. "="="="

PROJETO JUINA

220

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BAR E RESTAURANTE MARIZA -de- Darnir Gomes Baltazar - Cr$ 1.080,00 ✓

Autorização de Despesas Nº 7966

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 09 refeições no período de 09 a 13/07, para o Sr. Florisvaldo Pinheiro da Costa, funcionário desta Cia., no Projeto Juina.

"="="="

220

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1314

Cr$ = 3.720,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr$ = 3.720,00 =

(Tres mil, setecentos e vinte cruzeiros. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

correspondente ao pagamento pelo fornecimento de refeições a funcionários desta Cia, conforme Notas Fiscais nºs: 2865, 2866, 2867, 2868, 2869 e 2870. =/=/=/=

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

=3.720,00=

Restaurante Mariza
14 08 79

(Tres Mil, Setecentos e Vinte Cruzeiros). =/=/=/=/=/=
=/=/=/=/

TELEFONE	CLAS.	CIDADE	BCO	ASSOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
000-0581	N/R	VHA	99	GF00719	INS

NOME

CIA DE DENV. ESTADO MATO GROSSO

LOCAL DE INSTALAÇÃO

RUA RICARDO FRANCO

CONTA MENSAL

VENCIMENTO: 30-JUL-79

CONTA DO MÊS DE: J U N-79

TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A.

TELERON C.G.C.(MF) 05.904.883/0001-88

END. AV. PRES. DUTRA, Nº 1614

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEBEMOS

DISCRIMINAÇÃO DE INTERURBANOS E DIVERSOS

					SUB-TOTAIS
PERIODO - 01-JUN A 30-JUN-79					
ANT 07135 ATUAL 07656 CONSUMO			521 EXCEDENTE	431	491,34
TARIFA MENSAL					96,90
6001 0059 22/05	SAO PAULO	2205396	6	TI	136,20
6007 0036 28/05	CAMPO GRANDE	6241537	10	TI	210,00
6008 0007 29/05	CUIABA	3216332	10	TI	227,00
6016 0070 06/06	PORTO VELHO	2747	3	TI	56,19
6022 0075 13/06	PORTO VELHO	2747	3	TI	56,19
6024 0010 17/06	CAMPO GRANDE	6245362	5	TR	63,00
6025 0005 18/06	S.I. DO OESTE	239	6	TI	136,20
ENT URBANO - 176,47	ENT INTERURBANO -		265,43		441,90
SUBTOTAL					1.914,92
CREDITO					0,00

TELERON
RECEBIDO
Em 12/08/79
VISTO

TOTAL COM MEIO AÇÃO		PÁGINA	TOTAL A PAGAR
**2.106,41	DISQUE 102 SOMENTE PARA INFORMACOES QUE NAO CONSTAM NO GUIA TELEFONICO.	1	**1.914,92

36

TELEFONE	CLAS.	CIDADE	BCO	ASSOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
000-0581	N/R	VHA	99	GF00719	INS

NOME: CIA DE DENV. ESTADO MATO GROSSO

LOCAL DE INSTALAÇÃO: RUA RICARDO FRANCO

CONTA MENSAL — VENCIMENTO: 30-JUN-79 — CONTA DO MÊS DE: M A I-79

TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A.
TELERON C.G.C.(MF) 05.904.883/0001-88
END. AV. PRES. DUTRA, Nº 1614
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEBEMOS

DISCRIMINAÇÃO DE INTERURBANOS E DIVERSOS

PERIODO - 01-MAI A 31-MAI-79
ANT 06730 ATUAL 07135 CONSUMO 405 EXCEDENTE 315

						SUB-TOTAIS
TARIFA MENSAL						96,90
6002 0001	24/04	CUIABA	3215191	8	TI	181,60
6003 0038	25/04	SAO PAULO	2205396	6	TI	136,20
6003 0034	25/04	CUIABA	3212203	18	TI	408,60
6003 0036	25/04	CUIABA	3212203	9	TI	204,30
6003 0002	25/04	P. GROSSA	245644	3	TI	63,00
6005 0087	26/04	P. GROSSA	245644	11	TI	231,00
6005 0080	26/04	P. GROSSA	245644	11	TI	231,00
6004 0006	26/04	CUIABA	3212203	15	TI	340,50
6004 0004	26/04	CUIABA	3212203	14	TI	317,80
6016 0081	08/05	CUIABA	3217282	14	TI	317,80
6015 0040	08/05	CUIABA	3217282	3	TI	68,10
6023 0088	16/05	BRASILIA	2248834	3	TI	63,00

ENT URBANO - 136,80 ENT INTERURBANO - 768,87 — 905,67

TOTAL COM REDUÇÃO	MULTA	PÁGINA	TOTAL A PAGAR
******* ,**	TELEGRAMA FONADO, DISQUE 3531. UM SERVICO DA EBCT/TELERON	1	******* ,**

TELEFONE	CLAS.	CIDADE	BCO	ASSOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
000-0581	N/R	VHA	99	GF00719	INS

NOME: CIA DE DENV. ESTADO MATO GROSSO

LOCAL DE INSTALAÇÃO: RUA RICARDO FRANCO

CONTA MENSAL — VENCIMENTO: 30-JUN-79 — CONTA DO MÊS DE: M A I-79

TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A.
TELERON C.G.C.(MF) 05.904.883/0001-88
END. AV. PRES. DUTRA, Nº 1614
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEBEMOS

CONFERE

DISCRIMINAÇÃO DE INTERURBANOS E DIVERSOS

	SUB-TOTAIS
SUBTOTAL	3.924,57
CREDITO	0,00

Visto

TELERON
RECEBIDO
Em 14 / 08 / 79.
VISTO

TOTAL COM REDUÇÃO	MULTA	PÁGINA	TOTAL A PAGAR
**4.317,02	TELEGRAMA FONADO, DISQUE 3531. UM SERVICO DA EBCT/TELERON	2	**3.924,57

TELEFONE	CLAS.	CIDADE	BCO.	ASSOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
000-0581	N/R	VHA	99	GF00719	INS

NOME

CIA DE DENV. ESTADO MATO GROSSO

LOCAL DE INSTALAÇÃO

RUA RICARDO FRANCO

CONTA MENSAL

VENCIMENTO	CONTA DO MÊS DE
30-MAI-79	A B R-79

TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A.

TELERON C.G.C.(MF) 05.904.883/0001-88

END. AV. PRES. DUTRA, Nº 1614

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEBEMOS

CONFERE

DISCRIMINAÇÃO DE INTERURBANOS E DIVERSOS

						SUB-TOTAIS
PERIODO - 01-ABR A 30-ABR-79						
ANT 06312 ATUAL 06730 CONSUMO			418	EXCEDENTE	328	373,92
TARIFA MENSAL						96,90
6010 0038 01/04	R. DE JANEIRO	2618167	15	TR		204,30
6010 0040 01/04	CUIABA	3215191	13	TR		177,06
6010 0063 01/04	LINS	223949	21	TR		286,02
6016 0079 07/04	CUIABA	3216136	3	TI		68,10
6021 0021 15/04	R. DE JANEIRO	2618167	7	TR		95,34
6021 0019 15/04	CUIABA	3215191	9	TR		122,58
6022 0023 16/04	SAO PAULO	2275768	3	TI		68,10
6022 0072 16/04	P. GROSSA	245644	4	TI		84,00
6027 0011 20/04	CUIABA	3218631	8	TI		181,60
6027 0019 20/04	CAMPO GRANDE	6245362	7	TI		147,00
ENT URBANO - TELEGRAM INTERURBANO -					430,23	571,48
SUBTOTAL						2.476,40
CREDITO						0,00

RECEBIDO
Em 14/08/79.

TOTAL COM REFLEXO | MULTA

**2.724,04

TELEGRAMA FONADO, DISQUE 3531.
UM SERVIÇO DA EBCT/TELERON

PÁGINA 1

TOTAL A PAGAR

**2.476,40

TELEFONE	CLAS.	CIDADE	BCO.	ASSOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
0CO-0581	N/E	VHA	99	6F00719	INS

NOME: CIA DE CONV. ESTADO MATO GROSSO

LOCAL DE INSTALAÇÃO: RUA RICARDO FRANCO

CONTA MENSAL | VENCIMENTO: 30-ABR-79 | CONTA DO MÊS DE: MAR-79

TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A.
TELERON
C.G.C.(MF) 05.904.883/0001-88
END. AV. PRES. DUTRA, Nº 1614
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEBEMOS

DISCRIMINAÇÃO DE INTERURBANOS E DIVERSOS

							SUB-TOTAIS
PERIODO - 01-MAR A 31-MAR-79							
ANT 05745 ATUAL 06312 CONSUMO					567 EXCEDENTE	477	543,78
TARIFA MENSAL							97,00
6016 0015 13703			CUIABA		3217714	6 TI	136,20
6018 0092 14703			CUIABA		3219508	8 TI	181,60
6020 0017 17703			CUIABA		3215191	3 TI	68,10
ENT INTERURBANO -			192,20	ENT INTERURBANO -		115,77	307,97
SUBTOTAL							1.334,55
CREDITO							0,00

TELERON
RECEBIDO
14/08/79
VISTO

TOTAL COM RETENÇÃO: **1.468,00

TELEGRAMA FONADO DISQUE 3531
UM SERVIÇO DA EBCT/TELERON

PÁGINA: 1

TOTAL A PAGAR: **1.334,55

CONFERE

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

√ -9.650,44-

TELERON S/A

(Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Cruzeiros e Quarenta e

14 08 79 Quatro Centavos) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

TELERON S/A

Juina (MT) 14 Agôsto 9

9.650,44-

Cheque nº: 080402

Banco: Banco Financial S/A - Ag. de Juina - MT -

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: pagamento a TELERON S/A, referente contas telefônicas de Março/Abril Maio e Junho/79.

CONFERE

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº _____

_____ Via

Assinado:

/ mcc.

213

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — V I L H E N A — RO.

JUCOR 1-3749 — Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — **1.a Via - SÉRIE «A»**

Inscrição Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 310

Data 14 / Agosto / 1979

Sr. Coderma - Projeto Jurina

Endereço ..... N.º .....

Cidade ..... Estado .....

C.G.C.M.F. ..... Insc. Est. .....

Condições .....

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Serviços Médicos hospitalares	600,00
	Visto	
	CONFERE	600,00

Obs.: .....

Valor dos Serviços Cr$ 600,00

ou 600,00 Cr$ —

TOTAL DA NOTA Cr$ 600,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Gráfica Vilhena Ltda. - Vilhena - RO. - CGC - 0566?849/0001-06 JUCOR 11 2?000681 8 - 10 tls. 50x4 251 a 750 AID 016/79 06/07/79

19

213

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA Cr$600,00=

Autorização de Despesas Nº 6719

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Atendimento médico-hospitalar para o Sr. Jonacir Montovani, funcionário desta Cia., a serviço do Projeto Juina.=/=/=/

213

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — VILHENA — RO.

JUCOR 1-3749 — Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — **1.a Via - SÉRIE «A»**

Inscrição Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 309

Data 14 / Agosto / 1979

Sr. Cademat - Projeto Jurina

Endereço ..... N.º .....

Cidade ..... Estado .....

C.G.C.M.F. ..... Insc. Est. .....

Condições .....

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
01	Consulta	300,00

Visto

CONFERE

Obs.: .....

..... Valor dos Serviços Cr$ 300,00

..... Desconto Cr$ —

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL DA NOTA Cr$ 300,00

Gráfica Vilhena Ltda. - Vilhena - RO. - CGC - 05665849/0001-06 JUCOR 11 20000681 8 - 10 tls. 50x4 251 a 750 AID 016/79 06/07/79

19

213

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA - Cr$ 300,00

Autorização de Despesas Nº 7885

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 consulta para a Sra. Deusita Cardoso de Oliveira, esposa do Sr. Geraldo José de Oliveira, funcionário a serviço desta Cia., no Projeto Juina .....x.x.x.

213

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — V I L H E N A — RO.

JUCOR 1-3749 — Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — **1.a Via - SÉRIE «A»**

Inscrição Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 398

Data 14 / Agosto / 1979

Sr. Cadeia Pública - Projeto guina

Endereço ..... N.º .....

Cidade ..... Estado .....

C.G.C.M.F. ..... Insc. Est. .....

Condições .....

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
01	consulta	300 00
	CONFERE	

Obs.: .....

..... Valor dos Serviços Cr$ 300,00

..... Cr$ 300,00 Cr$ —

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL DA NOTA Cr$ 300,00

Gráfica Vilhena Ltda. - Vilhena - RO. - CGC - 0566849/0001-06 JUCOR 11 2000681 8 - 10 tls. 50x4 251 a 750 AID 016/79 06/07/79

19

- 213

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA – Cr$ 300,00-✓

Autorização de Despesas Nº 7891

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 consulta para o Sr. Ivo Garcia de Moura, funcionário a serviço desta Cia., no Projeto Juina .x.

Administrações

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

213

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — V I L H E N A — RO.

JUCOR 1-3749 — Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — **1.a Via - SÉRIE «A»**

Inscrição Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 307

Data 14 / Agosto / 1979

Sr. Codeurb - Projeto Jurina

Endereço ..... N.º .....

Cidade ..... Estado .....

C.G.C.M.F. ..... Insc. Est. .....

Condições .....

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
01	Consulta	300,00

CONFERE

Obs.: .....

..... Valor dos Serviços Cr$ 300,00

..... cr$ 300,00 Cr$ .....

NÃO VALE COMO RECIBO — TOTAL DA NOTA Cr$ 300,00

Gráfica Vilhena Ltda. - Vilhena - RO. - CGC - 05665849/0001-06 JUCOR 11 2000681 8 - 10 tls. 50x4 251 a 750 AID 016/79 06/07/79

19

213

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA - Cr$ 300,00

Autorização de Despesas Nº 7823

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 consulta para a Sra. Maria Aparecida Hilário Ramires, esposa do Sr. Edgar Marques Ramires, funcionário a serviço desta Cia. no Projeto Juina

Vilhena, 17 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

213

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — VILHENA — RO.

JUCOR 1-3749 — Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — **1.a Via - SÉRIE «A»**

Inscrição Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 306

Data 14 / Agosto / 1979

Sr. Codemat - Projeto Jurina

Endereço ..... N.º .....

Cidade ..... Estado .....

C.G.C.M.F. ..... Insc. Est. .....

Condições .....

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
01	Consulta	300,00
	CONFERE	

Obs.: .....

..... Valor dos Serviços Cr$ 300,00

..... Cr$ 300,00 Cr$ —

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL DA NOTA Cr$ 300,00

Gráfica Vilhena Ltda. - Vilhena - RO. - CGC - 05665849/0001-06 JUCOR 11 2000681 8 - 10 tls. 50x4 251 a 750 AID 016/79 06/07/79

19

213

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA - Cr$ 300,00

Autorização de Despesas Nº 7812

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 consulta para o menor Jeferson Nogueira, filho do Sr. Celso Joaquim Nogueira, funcionário a serviço desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. ..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Vilhena, 11 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

213

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — VILHENA — RO.

JUCOR 1-3749

Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Inscrição Municipal

1.a Via - SÉRIE «A»

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 304

Data 14 / Agosto / 1979

Sr. Coderuat - Projeto Jurúna

Endereço ..... N.º .....

Cidade ..... Estado .....

C.G.C.M.F. ..... Insc. Est. .....

Condições .....

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
01	Concreto	300 00
	Visto	
	CONFERE	

Obs.: .....

Valor dos Serviços Cr$ 300,00

Cr$ 300,00 Cr$ —

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL DA NOTA Cr$ 300,00

Gráfica Vilhena Ltda. - Vilhena - RO. - CGC - 0566?849/0001-06 JUCOR 11 2?000681 8 - 10 tls. 50x4 251 a 750 AID 016/79 06/07/79

19

213

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — V I L H E N A — RO.

JUCOR 1-3749 — Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — **1.a Via - SÉRIE «A»**

Inscrição Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 305

Data 14 / Agosto / 1979

Sr. Coderlat - Projeto Juína

Endereço ..... N.º .....

Cidade ..... Estado .....

C.G.C.M.F. ..... Insc. Est. .....

Condições .....

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
01	consulta	300,00
	CONFERE	

Obs.: ..... Valor dos Serviços Cr$ 300,00

..... Cr$ 300,00 Cr$ —

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL DA NOTA Cr$ 300,00

Gráfica Vilhena Ltda. - Vilhena - RO. - CGC - 0566?849/0001-06 JUCOR 11 2?000681 8 - 10 tls. 50x4 251 a 750 AID 016/79 06/07/79

19

213

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA - Cr$ 600,00

Autorização de Despesas Nº 7748

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 consultas para a Sra, Normélia Roncatto Duarte e o menor Wellington Roncatto Duarte, esposa e filho do Sr. Amarante Batista Duarte, funcionário a serviço desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.x.x.x.x.x. .x.x.x.x.x.x.x.

213

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA

WALTER EURIPEDES DE AGUIAR

Av. Liberdade s/n — V I L H E N A — RO.

JUCOR 1-3749 — Insc. no C.G.C.M.F. 05208467/0001-45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — **1.a Via - SÉRIE «A»**

Inscrição Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 303

Data 14 / Agosto / 1979

Sr. Codeshat - Projeto Jurina

Endereço ..... N.º .....

Cidade ..... Estado .....

C.G.C.M.F. ..... Insc. Est. .....

Condições .....

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
01	Consulta	300 00
	CONFERE	

Obs.: ..... Valor dos Serviços Cr$ 300,00

ou 300,00 Cr$ .....

NÃO VALE COMO RECIBO — TOTAL DA NOTA Cr$ 300,00

Gráfica Vilhena Ltda. - Vilhena - RO. - CGC - 0566°849/0001-06 JUCOR 11 2°000681 8 - 10 tls. 50x4 251 a 750 AID 016/79 06/07/79

19

213

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA - @ 300,00-1/

Autorização de Despesas Nº 7721

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 consulta para o Sr. Elton Camargo, filho da Sra. Almerinda Camargo, funcionária a serviço desta / Cia., no Projeto Juina .x.x.x.

213

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1313

Cr$ -2.700,00-

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr$ -2.700,00-

(Dois Mil e Setecentos Cruzeiros) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

correspondente ao pagamento de consultas e atendimento médico hospitalar ' para funcionários a serviço desta Cia., no Projeto Juina, conforme notas fiscais nºs 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

= 212

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

√-2.700,00-

Hosp. Sta Helena .

(Dois Mil e Setecentos Cruzeiros) .x.x.x.

211

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena — T. F. Rondonia

C.G.C. 05.122 296/0001-37 JUCOR 2-1606

Nota Fiscal de Serviços - Consumidor

1ª VIA Nº 683 Série-A

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr(s) Cadernat Projeto Julita Insc. Mun. N.º

Endereço N.º

na cidade de Estado C.G.C.(MF)

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Em 14 de Agosto de 19 79 Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Mão de obra para recuperação do Alt. MB. 22		690,00

Visto

CONFERE

OBS:

Valor dos Serviços..... Cr$

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 690,00

Em de de 19

ASSINATURA

Gráfica N. S. das Graças - CGC 05.919.089/0001-08 - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho-RO — 10 bls. 3x50 de 501 a 1000 - AID 008 de 19-Jun-78 - PMV

8.1

211

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTO ELÉTRICA HELIAR - Cr$ 690,00-

Autorização de Despesas Nº 7949

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Mão de obra para recuperação do alternador do MB 22 a serviço desta Cia., no Projeto Juina .x.x.y.x.x.x.x.x.x.y.x.y.y.

.x.x.y.y.y.y.y.y.y.y.y.y.y.x.y.y.x.y.x.x.x.x.y.x.x.x.x.x.x

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JCGC 03.[illegible].053/0001-66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

J 211

Nº ____/____

DIA 06 / 07 / 79

1. ASSUNTO - Mão de obra para recuperação do Alternador do MB 22.

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar, Goiti Kanagawa, Elétro Vilhena

	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1.	Auto Elétrica Heliar Vilhena-RO	pessoal	José	690,00 ✓
2.	Goiti Kanagawa Vilhena-RO	pessoal	Goiti	730,00 ✓
3.	Elétro Vilhena Vilhena-RO	pessoal	Vilmar	860,00 ✓

CONFERE

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço.

(UNICA PONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ) A CONDIÇÕES (À VISTA) A PRAZO... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng. Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena — T. F. Rondonia

CGC 05.122.296/0001-37 Jucor 2-1606 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via - Série «D-1» Nº 739

Data Emissão 06 / 07 / 79

Ilmo. Sr. Codemat Projeto Juliza

Rua ..... Nº .....

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
1	Estator Wapsa 24V.		680,00
1	Suporte esc.		450,00
1	Jogo de "		180,00
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 06 / 07 / 79		
	Almoxarife		

Terezinha Pinheiro Virgulino
Gráfica N. S. das Graças - Porto Velho - RO
10 blks. 3x50 - 501 a 1000 - AID 018 - 19-Jun-78

TOTAL CR$ 1310,00

CONFERE

CODEMAT

PAGO EM 14/08/79

TESOUREIRO

4

211

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: AUTO ELÉTRICA HELIAR

End: AVENIDA MAJOR AMARANTE N. S/N Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Estator Wapsa de 24 vlts	01		680,00
02	Suporte de Escovas	01		450,00
03	Jogo de escovas	01		180,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum Mil, Trezentos e Dez Cruzeiros) Cr$ 1.310,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ recuperação do Alternador da Patrol

Vilhena (RO) [illegible], 06 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOGO 03.47.033/0003 - 66

3 211

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO Aquisição de: 01 Estator Wapsa de 24 Vts. DIA 06 / 07 / 79
01 Suporte de Escovas
01 Jogo de Escovas

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica HEliar ,Comercial de Peças Janice Ltda, Pemaza.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	José	680,00 450,00 180,00
2. Comercial de Peças Janice Ltda Av. marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Jonas	690,00 520,00 195,00
3. Pemaza- Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Joaquim	715,00 540,00 208,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE..... Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço (UNICA PONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ): A CONDIÇÕES (A VISTA) A PRAZO.... DIAS, COM ACRESCIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

CONFERE

VISTO

Engº Civil Hil'on de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

211

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena — T. F. Rondonia

CGC 05.122.296/0001-37 — Jucor 2-1606 — Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via - Série «D-1» — Nº 738

Data Emissão 30/06/79

Ilmo. Sr. Codemat Projeto Juina

Rua _____ Nº _____

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
1	Luz ré pra't.		75,00
1	Embuxamento		10,00
1	Jogo de Tirva		9,00
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 30 / 06 / 79		
	Zacarias		
	Almoxarife		
		TOTAL CR$	94,00

Terezinha Pinheiro Virgulino
Gráfica N. S. das Graças - Porto Velho - RO
10 bls. 3x50 - 501 a 1000 - AID 018 - 19-Jun-78

CONFERE

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
TESOUREIRO

4

f. 211

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: AUTO ELÉTRICA HELIAR

End: AVENIDA MAJOR AMARANTE N. S/N **Município** VILHENA **Estado** RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Induzido de partida	01		750,00
02	Embuchamento	01		100,00
03	Jogo de trava	01		90,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Novecentos e Quarenta Cruzeiros) Cr$ 940,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ recuperação do Motor de Arranque do C-60

Vilhena (RO) ~~Cuiabá (MT)~~, 30 de Junho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOGO 03.474.053/0005 - 56

J 211

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 30 /06/ 79

1. ASSUNTO Aquisição de: 01 induzido de partida
01 Embuchamento
01 Jogo de Trava

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar, Comercial de Peças Janice Ltda, Pemaza.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	750,00 100,00 90,00
2. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal rondon-Vilhena	pessoal	Jonas	770,00 115,00 98,00
3. Pemaza- Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Joaquim	790,00 138,00 112,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço. (UNICA PONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Dil on de Campos
Gerente do Projeto Juina

211

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena — *T. F. Rondonia*

C.G.C. 05.122 296/0001-37 JUCOR 2-1606

Nota Fiscal de Serviços - Consumidor

1ª VIA Nº 682 Série-A

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr(s) Codemat Projeto Juina Insc. Mun. N.º

Endereço N.º

na cidade de Estado C.G.C.(MF)

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Em 14 de Agosto de 1979 Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Mão de obra para recuperação do motor de arranque do M.B. 2f		200,00

Visto

CONFERE

OBS:

Valor dos Serviços..... Cr$

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 200,00

Em de de 19

ASSINATURA

Gráfica N. S. das Graças - CGC 05.919.089/0001-08 - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho-RO – 10 blc. 3x50 de 501 a 1000 - AID 008 de 19-Jun-78 - PMV

8.1

211

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTO ELÉTRICA HELIAR – Cr$ 200,00

Autorização de Despesas Nº 7940

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Mão de obra para recuperação do Motor de Arranque do MB 27, a serviço desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.x.x.x.x.x

.x.x.x.x.x.x.x

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº 211

1. ASSUNTO Aquisição de: Mão de Obra para recuperação do Motor de Arranque do MB 27. DIA 14 / 07 / 79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar, Elétro Vilhena, Goiti Kanagawa

	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1.	Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	200,00 ✓
2.	Elétro Vilhena Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Vilmar	230,00 ✓
3.	Goiti Kanagawa Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Goiti	270,00 ✓

CONFÈRE

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE... Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço.

(UNICA PONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ) A CONDIÇÕES (A VISTA) A PRAZO... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

211

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena — *T. F. Rondonia*

C.G.C. 05.122 296/0001-37 JUCOR 2-1606

Nota Fiscal de Serviços - Consumidor

1ª VIA Nº 681 Série-A

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr(s) Cadernat Projeto Julita Insc. Mun. N.º

Endereço N.º

na cidade de Estado C.G.C.(MF)

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Em 14 de Agosto de 1979 Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Mão de obra para recuperação de dois geradores de guiga		400,00

CONFERE

OBS:

Valor dos Serviços..... Cr$

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 400,00

Em de de 19

ASSINATURA

Gráfica N. S. das Graças - CGC 05.919.089/0001-08 - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho-RO – 10 bls. 3x50 de 501 a 1000 - AID 008 de 19-Jun-78 - PMV

8.1

211

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTO ELÉTRICA HELIAR – Cr$ 400,00

Autorização de Despesas Nº 7941

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Mão de obra para recuperação de dois geradores de Gurgel, a serviço desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.x.x.x.x.x.x

.x.x.x.x.x.x.x.x

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICM 03.474.053/0005 - 66

211

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE DOIS GERADORES DO GURGEL. DIA 14 / 07 / 79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar, Elétro Vilhena, Goiti Kanagawa.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétriea Heliar Vilhena-Ro.	pessoal	José	400,00 ✓
2. Elétro Vilhena Vilhena-Ro	pessoal	Vilmar	440,00 ✓
3. Goiti Kanagawa Vilhena-Ro.	pessoal	Goiti	465,00 ✓

CONFERE

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE. Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ): A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Ilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

211

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena T. F. Rondonia

CGC 05.122.296/0001-37 Jucor 2-1606 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via - Série «D-1» Nº 737

Data Emissão 14 / 07 / 79

Ilmo. Sr Codeiart Projeto Juína

Rua ..... Nº .....

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
1	Automatico de partida Bosch 024		95,00 ✓
1	Jogo de Tirava		30,00 ✓
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota		
	DATA 14 / 07 / 79		
	Almoxarife		

CODEMAT PAGO EM 14/08/79

TESOUREIRO

Terezinha Pinheiro Virgulino
Gráfica N. S. das Graças - Porto Velho - RO
10 bls. 3x50 - 501 a 1000 - AID 018 - 19-Jun-78

TOTAL CR$ 125,00 ✓

CONFERE

4

211

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: AUTO ELÉTRICA HELIAR

End: AVENIDA MAJOR AMARANTE N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Automático de partida Bosch 031	01		950,00
02	Jogo de Travas	01		30,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Novecentos e Oitenta Cruzeiros) Cr$ 980,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ recuperação do motor de arranque do MB 27

Vilhena (RO) ~~Cuiabá (MT)~~, 14 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICOU 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº 211

1. ASSUNTO Aquisição de: 01 Automático de Partida Blosch 031
01 Jogo de Trava

DIA 14 / 07 / 79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica HEliar, Goiti Kanagawa, Auto Peças 13-13 Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	950,00 ✓ 30,00 ✓
2. Goiti Kanagawa Av. Major marante- Vilhena	pessoal	Goiti	980,00 ✓ 55,00 ✓
3. Auto Peças 13-13 Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Vander	1.050,00 ✓ 70,00 ✓

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço. ..... (UNICA PORTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA). A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

211

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena T. F. Rondonia

CGC 05.122.296/0001-37 Jucor 2-1606 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via - Série «D-1» Nº 736

Data Emissão 14/07/79

Ilmo. Sr. Codemat Projeto Jaru

Rua Nº

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
2	Rolamentos 6202		30,00
2	Jogo de esc.		180,00
1	Limpuxamento		120,00
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 14 / 07 / 79		
	Almoxarife		

Terezinha Pinheiro Virgulino
Gráfica N. S. das Graças - Porto Velho - RO
10 blc. 3x50 - 501 a 1000 - AIB 018 - 19-Jun-78

TOTAL CR$ 600,00

CONFERE

CODEMAT

PAGO EM 14/08/79

TESOUREIRO

4

211

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: AUTO ELÉTRICA HELIAR

End: AVENIDA MAJOR AMARANTE N. S/Nº Município VELHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Rolamentos nº 6202	02	150,00	300,00
02	Jogos de escova	02	90,00	180,00
03	Embuchamento	01		120,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Seiscentos Cruzeiros) Cr$ 600,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ recuperação de dois geradores de Gurgel

Vilhena(RO) ~~Juína(MT)~~, 14 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

IOGG 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº 211

DIA 14/07/79

1. ASSUNTO Aquisição de: 02 Rolamentos nº 6202
02 Jogos de Escovas
01 Embuchamento

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do projeto Juina

3. CI. Nº____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar, Comercial de Peças Janice, Pemaza.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	300,00 180,00 120,00
2. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Jonas	330,00 205,00 140,00
3. Pemaza- Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Joaquim	360,00 230,00 160,00

CONFERE

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE... Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (A VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRESCIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng. Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

211.

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena — T. F. Rondonia

C.G.C. 05.122 296/0001-37 JUCOR 2-1606

Nota Fiscal de Serviços - Consumidor

1ª VIA Nº 680 Série-A

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr(s) Codemat Projeto Juina Insc. Mun. N.º

Endereço N.º

na cidade de Estado C.G.C.(MF)

Natureza da operação Prestação de Serviços

Em 14 de Agosto de 19 79 Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Mão de obra para recuperação motor de arranque do C. 60		200,00

Visto

CONFERE

OBS:

Valor dos Serviços..... Cr$

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 200,00

Em de de 19

ASSINATURA

Gráfica N. S. das Graças - CGC 05.919.089/0001-08 - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho-RO – 10 bls. 3x50 de 501 a 1000 - AID 008 de 19-Jun-78 - PMV

8.1

211

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTO ELÉTRICA HELIAR - Cr$ 200,00

Autorização de Despesas Nº 7942

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Mão de obra para recuperação do motor de arranque do C-60 a serviço desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

211

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO **Mão de Obra para recuperação Motor de Arranque do C-60.** DIA 18 /07/ 79

2. SETOR INTERESSADO **Setor de compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES **Auto Elétrica Heliar, Elétro Vilhena, Goiti Kanagawa**

	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1.	**Auto Elétrica Heliar** **Av. Marechal Rondon- Vilhena**	**pessoal**	**José**	**200,00**
2.	**Elétro Vilhena** **Av. Marechal Rondon- Vilhena**	**pessoal**	**Vilmar**	**240,00**
3.	**Goiti Kanagawa** **Av. Major Amarante- Vilhena**	**pessoal**	**Goiti**	**250,00**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE **a Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço** (UNICA FIRMA). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA, A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Dil'on de Campos
Gerente do Projeto Juina

211

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena — T. F. Rondonia

CGC 05.122.296/0001-37 — Jucor 2-1606 — Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via - Série «D-1» — Nº 735

Data Emissão 21/07/79

Ilmo. Sr. Codemat Projeto Juina

Rua ..... Nº .....

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
1	Bendix HNI 10		24000
1	Jogo de esc.		8000
1	Induzido Chev		65000
2	Buxas "		8000
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 21/07/079		
	2.2a Saio		
	Almoxarife		

TOTAL CR$ 105000

Terezinha Pinheiro Virgulino
Gráfica N. S. das Graças - Porto Velho - RO
10 blS. 3x50 - 501 a 1000 - AID 018 - 19-Jun-78

CONFERE

CODEMAT

PAGO EM 14/08/79

TESOUREIRO

4

211

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: AUTO ELÉTRICA HELIAR

End: AVENIDA MAJOR AMARANTE N°. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Bendix BNZ 10	01		240,00
02	Jogo de escova	01		80,00
03	Induzido	01		650,00
04	Embuchamento	01		80,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum Mil e Cinquenta Cruzeiros) Cr$ 1.050,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ recuperação do motor de arranque do C-60

Vilhena (RO) XXXXXXXXXX, 21 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

211

ICGC 03.474.055/0005 - 86

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO Aquisição de: 01 Bendix HNZ 10
01 Jogo de Escovas
01 Induzido
01 Embuchamento

DIA 20 / 07 / 79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar, Pemaza, Comercial de Peças Janice Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	240,00 80,00 650,00 80,00
2. Pemaza- Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Joaquim	260,00 90,00 670,00 90,00
3. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Jonas	280,00 105,00 690,00 98,00

CONFERE

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço.

(UNICA VENDA) OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ) A CONDIÇÕES À VISTA( ) A PRAZO ... DIAS, COM ACRECIMO E ... DIAS COM ACRECIMO ...%

OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

211.

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena — T. F. Rondonia

C.G.C. 05.122 296/0001-37 JUCOR 2-1606

Nota Fiscal de Serviços - Consumidor

1ª VIA Nº 679 Série-A

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr(s) Codemat Projeto Juina Insc. Mun. N.º

Endereço N.º

na cidade de Estado C.G.C.(MF)

Natureza da operação Prestação de Serviços

Em 14 de Agosto de 1979 Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Mão de obra recuperação do alternador MB 62		200,00

CONFERE

OBS:

Valor dos Serviços..... Cr$

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 200,00

Em de de 19

ASSINATURA

Gráfica N. S. das Graças - CGC 05.919.089/0001-08 - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho-RO – 10 bls. 3x50 de 501 a 1000 - AID 008 de 19-Jun-78 - PMV

8.1

211

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTO ELÉTRICA HELIAR - Cr$ 200,00 ✓

Autorização de Despesas Nº 7943

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Mão de obra para recuperação do alternador do MB 02, a serviço desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

211

Nº ____/____

1. ASSUNTO (Aquisição) Mão de Obra para recuperação do Alternandor do MB 02 DIA 20 / 07 / 79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar, Elétro Vilhena, Goiti Kanagawa

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétrica Vilhena Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	200,00
2. Elétro Vilhena Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Vilmar	230,00
3. Goiti Kanagawa Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Goiti	270,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE. Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço... (UNICA PONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA). A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena — T. F. Rondonia

CGC 05.122.296/0001-37 Jucor 2-1606 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via - Série «D-1» Nº 734

Data Emissão 21/07/79

Ilmo. Sr. Codemat Projeto Juina

Rua ..... Nº .....

CODEMAT PAGO EM 11/08/79

TESOUREIRO

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
1	Estator		450,00
1	Suporte esc.		300,00
1	Jogo "		60,00
2	Rotores		280,00
1	Rolamento 6203		160,00
			1650,00

Terezinha Pinheiro Virgulino
Gráfica N. S. das Graças - Porto Velho - RO
10 bls. 3x50 - 501 a 1000 - ND 018 - 19-Jun-78

TOTAL CR$ 1.650,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 21/07/79

2.ª Saia

Almoxarife

4

211

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: AUTO ELÉTRICA HELIAR

End: AVENIDA MAJOR AMARANTE N. S/N Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Estator	01		450,00
02	Suporte de escova	01		300,00
03	Jogo de escova	01		60,00
04	Rotores	02	340,00	680,00
05	Rolamento nº 6203	01		160,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Cruzeiros) Cr$ 1.650,00-

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ recuperação do alternador do MB 02

Vilhena (RO) ~~Cuiaba (MT)~~ 21 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA 53.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Fl. 211

Nº ____/____

DIA 20 / 07 / 79

1. ASSUNTO Aquisição de: 01 Estator
01 Suporte de Escovas
01 Jogo de Escovas
02 Retentores
01 Rolamento nº 6203

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar, Comercial de Peças Janice Ltda, Pemaza

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	450,00 300,00 60,00 680,00 160,00
2. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Jonas	470,00 325,00 75,00 690,00 170,00
3. Pemaza Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Joaquim	490,00 360,00 90,00 710,00 190,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE... Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA) ( ) PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

211

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena — T. F. Rondonia

C.G.C. 05.122 296/0001-37 JUCOR 2-1006

Nota Fiscal de Serviços - Consumidor

1ª VIA Nº 659 Série-A

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr(s) Codemat - Projeto Juina Insc. Mun. N.º

Endereço N.º

na cidade de Vilhena Estado T. F. RO C.G.C.(MF)

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Em 14 de Agosto de 19 79 Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		Mão de obra na recupera-ção arranque M. Benz		11000

CONFERE

OBS:

Valor dos Serviços..... Cr$

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 11000

Em de de 19

ASSINATURA

Gráfica N. S. das Graças - CGC 05.919.089/0001-08 - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho-RO — 10 bls. 3x50 de 501 a 1000 - AID 008 de 19-Jun-78 - PMV

8.1

211

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTO ELÉTRICA "HELIAR" - Cr$ 1.100,00 ✓

Autorização de Despesas Nº 7765

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Mão de obra na recuperação do Arranque de Mercedes Benz prefixo 27, à serviço desta Cia., no Projeto Juina. "="="="="

Vilhena, 20 de Junho de 1979.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

211

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 19 / 06 / 79

1. ASSUNTO Mão de Obra para recuperação do Arranque do Mercedes Benz prefixo 27.

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar, Goiti Kanagawa, Elétro Vilhena

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	1.100,00
2. Goiti Kanagawa Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Goiti	1.230,00
3. Elétro Vilhena Av. Marechal Rondon- Vilhena.	pessoal	Vilmar	1.280,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE. Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ), QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA). A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

211

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena T. F. Rondonia

CGC 05.122.296/0001-37 Jucor 2-1606 Suframa

CODEMAT

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

PAGO EM 14/08/79

Rollartins

TESOUREIRO

1.ª Via - Série «D-1» Nº 689

Data Emissão 16/06/79

Ilmo. Sr. Codemat - Projeto Juina

Rua Nº

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Total
1	rotor C-60		65000
1	estator C-60		50000
1	excitador 24 v.		16000
1	rolamento 6203		15000
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 16/06/79		
	2.ª Saiq		

TOTAL CR$ 146000

Terezinha Pinheiro Virgulino Almoxarife

Gráfica N. S. das Graças - Porto Velho - RO

10 bls. 3x50 - 501 a 1000 - AID 018 - 19-Jun-78

CONFERE

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.°

Fornecedor: AUTO ELÉTRICA "HELIAR"

End.: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Rotor para C-60	01	650,00	650,00
02	Estator para C-60	01	500,00	500,00
03	Estator 24 Volts p/ o Alternador da Pá carregadeira	01	160,00	160,00
04	Rolamento 6203 para a Pá Carregadeira	01	150,00	150,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil e quatrocentos e sessenta cruzeiros). CR$ 1.460,00

Interesssado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá(MT)~~, 15 de Junho de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Fl. 211

Nº ____/____

DIA 15 / 06 / 79

1. ASSUNTO Aquisição de: 01 Rotor para C-60, 01 Estator C-10
01 Estator 24 vts p/ alternador da pá carregadeira
01 Rolamento 6203 para a pá carregadeira.

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar, Pemaza, Comercial de Peças Janice Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	650,00 500,00 160,00 150,00
2. Pemaza Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Joaquim	670,00 605,00 180,00 155,00
3. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Jonas	680,00 608,00 190,00 165,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE... Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço... (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA)... A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO
Eng.º Civil Nilson de Campos
Gerente do Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTO ELÉTRICA "HELIAR " - Cr$ 1.500,00

Autorização de Despesas Nº 7766

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Bateria para o Volks. chapa AC-0982, à serviço desta Cia., no Projeto Juina. "="="="

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

211

ICM: 03.47.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 27 /06/79

1. ASSUNTO Aquisição de: 01 Bateria p/ Volks

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar, Pemaza, Comercial de Peças Janice Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon - Vilhena	pessoal	José	1.500,00
2. Pemaza Av. Marechal Rondon - Vilhena	pessoal	Joaquim	1.600,00
3. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon - Vilhena	pessoal	Jonas	1.670,00

CONFERE

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço.
(UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA). A PRAZO ... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...%
OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

211

AUTO ELÉTRICA HELIAR - Cr$ 950,00

Autorização de Despesas Nº 7939

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 regulador de voltagem de 24 vlts para uso na Pá Carregadeira a serviço desta Cia., no Projeto Juina .X.X.X.X.X.Y.X.Y.X

.X.X.X.X

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

211

ICGC 03.474.033/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO **Aquisição de Regulador de voltagem de 24 vts** DIA 12 / 06 / 79

2. SETOR INTERESSADO **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES **Auto Elétrica Heliar, Comercial de Peças Janice Ltda, Comercial de Peças 13 -13 ltda.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena**	**pessoal**	**José**	**950,00**
2. **Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena**	**pessoal**	**Jonas**	**980,00**
3. **Comercial de Peças 13-13 ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena**	**pessoal**	**Vander**	**1.010,00**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE **Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço.** (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO....% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

211

AUTO ELÉTRICA "HELIAR" - Cr$ 950,00

Autorização de Despesas Nº 7645

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Regulador de Voltagem Wapsa de 24 Volts nº 2Y1262, para o uso desta Cia., no Projeto Juina. "="="="

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

211

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO Aquisição de 01 Regulador de Voltagem de 24 vts DTA 15/06/79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar, Comercial de Peças Janice Ltda, Comercial de peças 13-13 ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétric a Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	950,00
2. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Jonas	980,00
3. Comercial de Peças 13-13 Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Vander	1.010,00

CONFERE

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço. (UNICA PORTA) OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

CHEFE

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

== 211

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena — T. F. Rondonia

C.G.C. 05.122 296/0001-37 JUCOR 2-1600

Nota Fiscal de Serviços - Consumidor

1ª VIA Nº 661 Série-A

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr(s) Codemat - Projeto Juina Insc. Mun. N.º

Endereço N.º

na cidade de Vilhena Estado T.F. Ro C.G.C.(MF)

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Em 14 de Agosto de 1979 Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		serviço de mão de obra no gimpo gerador e veiculos.		208,00

CONFERE

OBS:

Valor dos Serviços..... Cr$

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 208,00

Em de de 19

ASSINATURA

Gráfica N. S. das Graças - CGC 05.919.089/0001-08 - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho-RO – 10 bls. 3x50 de 501 a 1000 - AID 008 de 19-Jun-78 - PMV

211

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: AUTO ELÉTRICA HELIAR

End: AVENIDA MAJOR AMARANTE N. S/N Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total	
01	Mão de obra para ligação do quadra do Grupo Gerador			1.750,00 ✓	8.2
02	Mão de obra no altermador do C-60			330,00 ✓	8.1

CONFERE

VALOR TOTAL (Dois Mil e Oitenta Cruzeiros) Cr$ 2.080,00 ✓

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto.

Vilhena (RO) ~~Cuiabá (MT)~~, 16 de Junho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

211

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO Mão de Obra para ligação do Quadro do Grupo Gerador DATA 15 / 06 / 79
Mão de Obra no Alternandor do C-60

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar, Pemaza- Elétro Vilhena

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	1.750,00 330,00
2. Pemaza- Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Joaquim	1820,00 360,00
3. Elétro Vilhena Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Vilmar	1.860,00 390,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTONIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

CHEFE

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

211.

AUTO ELÉTRICA «HELIAR»

— DE —

Petinati & Ferreira Ltda.

Av. Major Amarantes s/n

Vilhena — T. F. Rondonia

C.G.C. 05.122 296/0001-37 JUCOR 2-1600

Nota Fiscal de Serviços - Consumidor

1ª VIA Nº 660 Série-A

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr(s) Codemat - Projeto Lima Insc. Mun. N.º

Endereço N.º

na cidade de Vilhena Estado T. F. RO C.G.C.(MF)

Natureza da operação Prestação de Serviços

Em 14 de Agosto de 19 79 Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
		mão de obra na troca de gerador e ligação de quadro eletrico		13000

Visto

10

CONFERE

OBS:

Valor dos Serviços..... Cr$

Cr$

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 1.300,00

Em de de 19

ASSINATURA

Gráfica N. S. das Graças - CGC 05.919.089/0001-08 - Rua Afonso Pena, 710 - Porto Velho-RO — 10 bls. 3x50 de 501 a 1000 - AID 008 de 19-Jun-78 - PMV

8.2

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTO ELÉTRICA HELIAR - Cr$ 1.300,00

Autorização de Despesas Nº 7948

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Mão de obra para troca de gerador e ligação de quadro elétrico no Projeto Juina .x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

211

Nº ____/____

1. ASSUNTO Mão de Obra para troca de gerador e ligação de quadra elétrico. DIA 25 / 06 / 79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Auto Elétrica Heliar; Elétro Vilhena, Goiti Kanagawa

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	1.300,00
2. Elétro Vilhena Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Vilmar	1.380,00
3. Goiti Kanagawa Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Goiti	1.430,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE..... Auto Elétrica Heliar, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA)., A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

211

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1312

Cr$ -17.560,00-

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr$ -17.560,00-
(Dezessete Mil, Quinhentos e Sessenta Cruzeiros) .x..x..x..x..x..x..x..x)
correspondente ao pagamento de aquisição de peças diversas e serviços de mão de obra diversos, para atender maquinas e viaturas a serviço desta Cia., no Projeto Juina, conforme notas fiscais nºs 660 - 661 - 677 - 678 - 688 - 689 - 659 - 734 - 679 - 735 - 680 - 736 - 737 - 681 - 682- 738 - 739 - 683 - =X=X=X=

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

-17.560,00-

Auto Elétrica Heliar (Dezessete Mil, Quinhentos e Sessenta Cruzeiros) .x.x.x.x.

14 08 79 .x.x.x.x.

IOSHIO MURAKAMI

RUA MAJOR AMARANTES, S/N

VILHENA — RONDÔNIA

Imposto sobre serviços de qualquer natureza
Inscrição Municipal
Insc. no C.G.C. (M.F.) Nº 05 113 824/0001
Insc. Estadual Nº 14/64

SÉRIE A — 1.ª VIA

Nota Fiscal de Serviço a Consumidor Nº 415

Ao(s) Sr.(s) Codenat projetos Juína.

Endereço _____ N.º _____

na cidade de _____ Estado _____

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Condições _____ Insc. N. _____

C.G.C. (F.M.) N _____ Em 14 de Agosto de 19 79

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Serviços me. no diferencial da c-10 ch. 3884	2 000,00

CONFERE

OBS.: _____

Não tem valor como recibo

Valor dos Serviços Cr$ 2.000,00

_____ Cr$ _____

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 2.000,00

Rondográfica - C. C. G. 05 904 38/001 - Av. Pinheiro Machado 2589 - 10 Tls 5x50 - 11/75 - 001 a 500 - AID 01 de 20/11/75 - N. A. V.

8.1

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

IOSHIO MURAKAMI - Cr$ 2.000,00

Autorização de Despesas Nº 7938

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Serviços mecanicos diversos no diferencial da C-10 placa AC-3854, a serviço desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.x.x.x

.x.x.x.x.x

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

209

ICGC 03.[illegible]053/0005 - 56

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO Serviços mecânicos diversos no diferencial da C-10 placa A-3854 DATA 25 / 05 / 79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Ioshio Murakami, Auto Elétrica Heliar, Elétro Vilhena

	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1.	Hioshio Murakami. Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Hioshio	2.000,00
2.	Auto Elétrica Heliara Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	2.050,00
3.	Elétro Vilhena Av. Marechal Rondon-Vilhena.	pessoal	Vilma	2.120,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Hioshio Murakami, apresentou menor preço. (UNICA PONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA) A PRAZO....DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

IOSHIO MURAKAMI

RUA MAJOR AMARANTES, S/N

VILHENA — RONDÔNIA

Imposto sobre serviços de qualquer natureza
Inscrição Municipal
Insc. no C.G.C. (M.F.) Nº 05 113 824/0001
Insc. Estadual Nº 1-3164

SÉRIE A — 1.ª VIA

Nota Fiscal de Serviço a Consumidor Nº 414

Ao(s) Sr.(s) Codemat Projeto Jusina

Endereço _____ N.º _____

na cidade de _____ Estado _____

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Condições _____ Insc. N. _____

C.G.C. (F.M.) N _____ Em 14 de Agosto de 1979

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Soldas diversas do radiador M-Benz	300.00
	Troca do rolamento da embreagem C-10	250.00
	Soldas diversas no suporte do cxm C-10	300.00
	Serviços mecanicos na C-10 cabina AC 1050	150.00
	Soldas diversas e serviços mec. na C-10 3/4	500.00
		1500.00

CONFERE

OBS.: _____

Não tem valor como recibo

Valor dos Serviços Cr$ 1.500.00

Cr$ _____

TOTAL DESTA NOTA Cr$ 1.500.00

Rondográfica - C. C. G. 05 904 38/001 - Av. Pinheiro Machado 2589 - 10 Tls 5x50 - 11/75 - 001 a 500 - AID 01 de 20/11/75 - N. A. V.

8.1

208

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: IOSHIO MURAKAMI

End: RUA MAJOR AMARANTE N. S/N Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Soldas diversas no radiador do MB 27			300,00
02	Troca do rolamento da embreagem da C-10 AC-1050			250,00
03	Soldas diversas no suporte do coxim da C-10 AC-1050			300,00
04	Serviços mecanicos diversos na C-10 AC-1050			150,00
05	Soldas diversas e serviços mecanicos na C-10 AC-3475			500,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum Mil e Quinhentos Cruzeiros) Cr$ 1.500,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto.

Vilhena (RO) 02 de Maio de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

208

ICGC 03.[illegible].053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 02 / 05 / 79

1. ASSUNTO Aquisição de: Soldas diversas no radiador do MB 27
Troca de rolamento da embreagem da C-10 AC-1050
Soldas Diversas no Suporte do coxim da C-10 AC-1050
Soldas Diversas e serviços mecanicos na C-10 AC 3475

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Ioshio Murakami, Elétro Vilhena, Goiti Kanagawa

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Ioshio Murakami Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Ioshio	300,00 250,00 300,00 150,00 500,00
2. Elétro Vilhena Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Vilmar	330,00 270,00 370,00 180,00 600,00
3. Goiti Kanagawa Av. Major Amarante-Vilhema	pessoal	Goiti	380,00 290,00 390,00 205,00 690,00

CONFERE

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE ... Ioshio mUrakami, apresentou menor preço, ... (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO ... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

√ -3.500,00-

Ioshio Muraka (Três Mil e Quinhentos Cruzeiros) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

mi

14 08 79 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Ioshio Murakami

Juina(MT) 14 Agôsto 9

3.500,00 CONFERE

Cheque nº: 080399

Banco: Banco Financial S/A - Agência Juina - MT -

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: pagamento a Ioshio Murakami, referente serviços mecanicos diversos em viaturas a serviço desta Cia., no Projeto Juina, conforme notas fiscais nº 414 e 415.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº _____

_____ Via

Assinado:

_____

_____

/ mcc.

REMAIM

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7369

Vilhena, 16 de Maio de 1979

Ilmo. Snr. Codemat Projeto Fruno

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
25	sacos de col para pastuso		1.875.00

CODEMAT
PAGO EM 11/08/79
Tesoureiro

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 16/05/79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 1.875,00

NÃO VALE COMO RECIBO

25

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - Mario Alcides Vobeto - Cr$ 1.875,00

Autorização de Despesas Nº 7518

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 25 scs. de cal p/ pintura para o uso d/ Cia., no Projeto Juina conf. Solicitação do Almoxarifado através do rádio nº 196/79. "="="="

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

206

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO Aquisição de: 25 sacos de cal para pintura DIA 16 / 05 / 79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario.A Vobeto, Demétrio & Cia Ltda, Vicom-Dist. Com.Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marilú	1.875,00
2. Demétrio & Cia Ltda Av. Major amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	1.925,00
3. Vicom- Distrib.Com. Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Lucas	1.950,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Remaim- Mario A.Vobeto, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA) A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Dilson de Campos
Gerente do Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

REMAIM

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7368

Vilhena, 16 de Maio de 197 9

Ilmo. Snr. Codemat Rojeto Jacino

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
1	Jogo Lonada 1 1/2 a 2"		600,00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
Martins
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 16 / 05 / 79
2.2a Saag
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 600,00

NÃO VALE COMO RECIBO

5

PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM- Mario Alcides Vobeto - Cr$ 600,00

Autorização de Despesas Nº 6999

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 jogo de tarrachas de PVC / 1 1/2 a 2" para uso d/ Cia., no Projeto Juina conf. solicitação do Almoxarifado através do rádio nº 196/79. "="="="

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

203.

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº_____/_____

1. ASSUNTO Aquisição de 01 jogo de tarrachas de PVC 1 1/2 a 2" DIA 16 /05/ 79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº_____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A. Vobeto, Vicom- Dist.Com. Ltda, Demétrio & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Nilson	600,00
2. Vicom- Dist. Comercial Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Lucas	660,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Nerza	730,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Remaim- Mario A. Vobeto, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA) A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

REMAIM

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7439

Vilhena, 23 de Maio de 197 9

Ilmo. Snr. Rodamoz Projeto Gruno

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
42	mts cobo 1/2.		1.890,00
	CODEMAT PAGO EM 14/08/79 Rotarius TESOUREIRO		
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 23 / 05 / 79 J. Lasaig Almoxarife		
	CONFERE		
		TOTAL Cr$	1.890,00

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

NÃO VALE COMO RECIBO

5.2
1.6
9

PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - de- Mario Aloides Vobeto - Cr$ 1.890,00

Autorização de Despesas Nº 7589

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 42 metros de Cabo 1/2" Galvanizado p/ uso desta Cia., na Serraria do Projeto Juina. "="="="

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

208

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO Aquisição de: 42 metros de Cabo 1/2" Galvanizado DIA 22 / 05 / 79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A. Vobeto, Demétrio & Cia Ltda, Vicom-Dist.Com.Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marilú	1.890,00
2. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante -Vilhena	pessoal	Neuza	1.932,00
3. VICOM- Dist. Comercial Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Lucas	1.953,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE..... Remaim- Mario A. Vobeto, apresentou menor preço (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA). A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7437

Vilhena, 23 de Maio de 1979

Ilmo. Snr. Codemat Rioja Junior

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
1	Motor Eletrico 2 KVA.		1.850,00

CODEMAT
PAGO EM 31/08/79
Valentim
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 23/05/079
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 1.850,00

NÃO VALE COMO RECIBO

5.2
1.6
9

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - de - Mario Alcides Vobeto - Cr$ 1.850,00

Autorização de Despesas Nº 7590

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Motor Elétrico de 2 KVA. p/ uso desta Cia., na Serraria do Projeto Juina. "="="="

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

208

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO **Aquisição de: 01 Motor Elétrico de 2 KVA**

DIA 23 / 05 / 79

2. SETOR INTERESSADO **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES **Remaim- Mario A.Vobeto, Auto Elétrica Heliar, Elétro Vilhena**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon- Vilhena**	**pessoal**	**Nilson**	**1.850,00**
2. **Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena**	**pessoal**	**José**	**1.930,00**
3. **Elétro Vilhena Av. Marechal Rondon- Vilhena**	**pessoal**	**Vilmar**	**1.970,00**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE **Remaim- mario A.Vobeto, apresentou menor preço** (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Engº Civil Hil'on de Campos
Gerente - Projeto Juina .

FUNCIONÁRIO

206

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7463

Vilhena, 06 de Junho de 1979

Ilmo. Snr. Coduto Projeto Julino

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
80	mt cabo 318.		2960,00
	CODEMAT PAGO EM 11/08/79 Valentin CAIXA		
	Recebi Mercadoria Constan te Nesta Nota. DATA 06/06/79 Almoxarife		
	CONFERE		
		TOTAL Cr$	2960,00

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

NÃO VALE COMO RECIBO

4

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - Mario Alcides Vobeto - Cr$ 2.960,00

Autorização de Despesas Nº 7636

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 80 metros de cabo de aço 3/8" p/o uso no Caminhão Chevrolet C-60 , à serviço desta Cia., no Projeto Juina. "="="="

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

208

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO Aquisição de 80 metros de cabo de aço 3/8" DIA 06 / 06 / 79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A.Vobeto, Demétrio & Cia Ltda, Vicon-Dist.Com.Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nilson	2.960,00
2. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	3.020,00
3. Vicom-Dist.Com. Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Lucas	3.040,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE..... Remaim- Mario A.Vobeto, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA). A PRAZO.... DIAS. COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

206

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7438

Vilhena, 23 de Maio de 1979

Ilmo. Snr. codemat Rua 5 Jurina

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
7	mb correio 646.		1.190,00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
RECURSOS

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 23/05/79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 1.190,00

NÃO VALE COMO RECIBO

5.2
1.6
9

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM- Marão Alcides Vobeto - Cr$ 1.190,00

Autorização de Despesas Nº 7588

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 07 metros de correia 6x6 p/ uso desta Cia., na Serraia do Projeto Juina. "="="="

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

206

Nº ____/____

DIA 21 / 05 / 79

1. ASSUNTO Aquisição de: 07 metros de correia 6x6

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A.Vobeto, Demétrio & Cia Ltda, Vicom-Dist.Com.Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A.Vobero Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Nilson	1.190,00
2. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	1.197,00
3. Vicom-Dist. Com. Ltda Av. Major amarante-Vilhena	pessoal	Lucas	1.218,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE. Remaim- Mario. A. Vobeto, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA). A PRAZO.... DIAS. COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hil'on de Campos
Gerente - Projeto Juina

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7440

Vilhena, 23 de Maio de 1979

Ilmo. Snr. Codemat Prefeitura Municipal

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
3	Coveio B-70		330,00
03	Mondil		870,00
02	Coveio 164		140,00
01	Esmeril 8"x10		150,00
04	Cuiv. chato		320,00
	CODEMAT		
	PAGO EM 14/08/79		1.810,07
	Tesoureiro		
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 23/05/79		
	Almoxarife		
	CONFERE		

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 1.810,07

NÃO VALE COMO RECIBO

J. 2
1. 6
9

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.

Fornecedor: REMAIM - de - Mario Alcides Vobeto

End.: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Correias B-70	03	110,00	330,00
02	Mandril	01		870,00
03	Correias A 64	02	70,00	140,00
04	Esmeril 228 x 10	01	150,00	150,00
05	Lima Chata	04	80,00	320,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil oitocentos e dez cruzeiros). Cr$ 1.810,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação p/ ser empregado na Serraria do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 23 de Maio de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

208

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 23 / 05 / 79

1. ASSUNTO Aquisição de: 03 correias B-70
01 Mandril
02 Correias A-64
01 Esmeril 228x10
04 Lima Chata

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A.Vobeto, Demétrio & Cia Ltda, Vicom- Dist.Com.Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Nilson	330,00 870,00 140,00 150,00 320,00
2. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	360,00 890,00 160,00 170,00 360,00
3. Vicom- Dist. Comercial Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Vocas	380,00 920,00 180,00 190,00 385,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE.....Remaim- Mario A.Vobeto, apresentou menor preço (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

REMAIM

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7466

Vilhena 06 de Junho de 197 9

Ilmo. Snr. Adenor Rufato Lima

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
2	Botinas	1200,00	2400,00
8	Gaucho	70,00	560,00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota
DATA 06 / 06 / 79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78	TOTAL Cr$	2960,00

NÃO VALE COMO RECIBO

4

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: REMAIN - Mario Alcides Vebeto

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Catracas gdes.	02	1.200,-	2.400,00
02	Ganches	08	70,-	560,00

CONFERE

VALOR TOTAL (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS). Cr$ 2.960,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação p/ o Caminhão CHEVROLET C-60, à serviço desta Cia.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~ 06 de Junho de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

== 206

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº_____/_____

1. ASSUNTO Aquisição de: 02 Catracas grandes
08 Ganchos

DIA 06 / 06 / 79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº____/___

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A.Vobeto, Demétrio Cia Ltda, Vicom-Dist.Com.Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nilson	2.400,00 560,00
2. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	2.600,00 640,00
3. Vicom-Dist. Comercial Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Lucas	2.660,00 680,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE...Remaim-...Mario A.Vobeto, apresentou menor preço (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hil'on de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

REMAIM

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7464

Vilhena, 06 de Junho de 1979

Ilmo. Snr. Codemat Projeto Jurua

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
02	Sidos escuros		100,00

CODEMAT
PAGO EM 11/08/79
Hallartins
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 06/06/79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 100,00

NÃO VALE COMO RECIBO

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - Mario Aloides Vobeto - Cr$ 100,00

Autorização de Despesas Nº 7637

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 vidros escuros p/ mascara de ' solda Elétrica, conf. Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. "="="="

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7465

Vilhena, 06 de Junho de 1979

Ilmo. Snr. codemat Profº Juina.

Endereço .....

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
6	mts cabo 3/8.		222,00
2	cabo cotaco		400,00
			622,00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 06/06/79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 622,00

NÃO VALE COMO RECIBO

5

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: **REMAIM - Mario Alcides Vobeto**

End: **AV. MARECHAL RONDON** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	**Cabo de Aço 3/8**	**6mts.**	37,00	222,00
02	**Cabos p/ Catraca**	02	200,00	400,00

CONFERE

VALOR TOTAL **(Seiscentos e vinte e dois cruzeiros).** Cr$ 622,00

Interessado: **CODEMAT - PROJETO JUINA.**

Conforme. **Solicitação p/ o Caminhão CHEVROLET C-60, à serviço desta Cia.**

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~ 06 de **Junho** de 19 **79.**

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

208

Nº ____/____

DIA 06 / 06 / 79

1. ASSUNTO Aquisição de: 6 metros de Cabo de Aço 3/8
2 Cabos p/ Catraca

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim-Mario A.Vobeto, Vicom-Dist.Comercial Ltda, Demétrio & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A.Vobeto Av. marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nilson	222,00 400,00
2. Vicom-Dist. Comercial ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Lucas	228,00 460,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	240,00 480,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE.....Remaim - Mario A.Vobeto, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Nilson de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

206

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7691

Vilhena, 26 de Junho de 1979

Ilmo. Snr. Codemat Profto Jairo

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
600	Tijolos Refratarios 24x450	80,00	48.000,00
120	pares cimento	47,00	5.640,00

CODEMAT
PAGO EM 14 / 08 / 79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 26 / 06 / 79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 53.640,00

NÃO VALE COMO RECIBO

5.2
1.6
11

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: REMAIM - MARIO ALCIDES VOBETO

End: AV. MARECHAL RONDON N. Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Telhas Eternit de 2,44x0,004	600	80,00	48.000,00
02	Pares de Cumieiras p/ telhas Eternit	120	47,00	5.640,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta / Cr$ -53.640,00
Cruzeiros)

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ construção de Escolas Rurais

Vilhena(RO) xxxxxxxxx, 26 de Junho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Carta Convite nº 20/79, referente aquisição de:

600 telhas eternit 2,44x0,004 e 120 pares de cumieiras p/ telha eternit

Foram enviadas Cartas Convites para as seguintes Firmas na Praça de Vilhena - RO -

REMAIM/MARIO ALCIDES VOBETO, que apresentou a seguinte proposta:

telhas eternit - @ 80,00 cada
cumieiras p/ telha eternit - @ 47,00 o par

DEMÉTRIO & CIA. LTDA., que não apresentou proposta

VICOM DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a compra das telhas e das cumieiras, seja feita em REMAIM/MARIO ALCIDES VOBETO por ser a única firma a apresentar proposta.

CONFERE

Vilhena(RO), 26 de Junho de 1.979

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

Mapa de Licitação 20/79
PROCESSO

CONFERE

PREPARADO POR:

VISTO

ITENS

JUSTIFICATIVA:

- ☐ Menor Prêço
- ☐ Melhor Prazo
- ☐ Melhor Qualidade
- ☒ Única Fonte
- ☐

Item	N. e Item do Pedido	LICITANTES																	
		REMAIM/ MARIO A. VOBETO						DEMÉTRIO & CIA. LTDA.						VICOM DIST. COM. LTDA.					
		Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca
		80,00						NAP						NAP					
		47,00						NAP						NAP					

Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CONVITE N. 20/79

ILMO. SR. VICOM - DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

AVENIDA MAJOR AMARANTE - VILHENA - RO -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 26 de JUNHO de 1979

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário
	FORNECIMENTO DE:			
I	600 telhas eternit 2,44x0,004 e 120 pares de cumieiras p/ telha eternit			
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena - RO -			
III	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Obs: Transcrever na via branca, o preço unitário datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena - RO - dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebi em 22 de junho 79

CONFERE

— Para atender

— Processo N.º

Vilhena (RO) [redacted] 22 de JUNHO de 1979

CODEMAT

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
   a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
   b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
   c - Local da entrega do material: _____
   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
   e - Procedência e marca do material, devendo êste ser nôvo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes dêste convite e em seu verso (abaixo).

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em tôdas as fôlhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sôbre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.

5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas

6. A ausência de menção do IPI significa que o prêço proposto já inclui o referido impôsto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sôbre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
    b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:

    a) Erro de calculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
    b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitacão Caso contrario, o proponente sera compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
    a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacôrdo com os têrmos dêste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

EXIGÊNCIAS: E CONDICÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
   a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
   b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
   c - Local da entrega do material: _____
   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
   e - Procedência e marca do material, devendo êste ser nôvo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes dêste convite e em seu verso (abaixo).

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em tôdas as fôlhas.

4. O proponente entregará a proposta á CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sôbre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.

5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas

6. A ausência de menção do IPI significa que o prêço proposto já inclui o referido impôsto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e pais de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sôbre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
    b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:

    a) Erro de calculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
    b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitacão Caso contrario, o proponente sera compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
    a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacôrdo com os têrmos dêste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

208

Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CONVITE N. 20/79

ILMO. SR. DEMÉTRIO & CIA. LTDA.

AVENIDA MAJOR AMARANTE - VILHENA - RO -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 26 de JUNHO de 19 79

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário
	FORNECIMENTO DE:			
I	600 telhas eternit 2,44x0,004 e 120 pares de cumieiras p/ telhas eternit			
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena - RO -			
III	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Obs: Transcrever na via branca, o preço unitário datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena - RO - dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada			

Recebi em 22-6-79
Neusa Schuarts

CONFERE

— Para atender

— Processo N.º

Vilhena (RO) 22 de JUNHO de 19 79

CODEMAT

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
   a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
   b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
   c - Local da entrega do material: _____
   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
   e - Procedência e marca do material, devendo êste ser nôvo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes dêste convite e em seu verso (abaixo).

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em tôdas as fôlhas.

4. O proponente entregará a proposta á CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sôbre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.

5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas

6. A ausência de menção do IPI significa que o prêço proposto já inclui o referido impôsto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e pais de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sôbre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
    b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) Erro de calculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
    b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitacão Caso contrario, o proponente sera compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
    a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacôrdo com os têrmos dêste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
   a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
   b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
   c - Local da entrega do material: _____
   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
   e - Procedência e marca do material, devendo êste ser nôvo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes dêste convite e em seu verso (abaixo).

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em tôdas as fôlhas.

4. O proponente entregará a proposta á CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sôbre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.

5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas

6. A ausência de menção do IPI significa que o prêço proposto já inclui o referido impôsto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e pais de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sôbre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
    b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:

    a) Erro de calculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
    b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitacão Caso contrario, o proponente sera compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
    a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacôrdo com os têrmos dêste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CONVITE N. 20/79

ILMO. SR. REMAIM - MARIO ALCIDES VOBETO
AVENIDA MARECHAL RONDON S/N - VILHENA - RO -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 26 de JUNHO de 1979

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário
	FORNECIMENTO DE:			
I	600 telhas eternit 2,44x0,004 e 120 pares de cumieiras p/ telha eternit			80,00 47,00
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena - RO -			
III	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Obs: Transcrever na via branca, o preço unitário datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena - RO - dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	TOMADA DE PREÇOS			53.640,00

CONFERE

— Para atender
— Processo N.º

Vilhena (RO), 22 de JUNHO de 1979

CODEMAT

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
   a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
   b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
   c - Local da entrega do material: _____
   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
   e - Procedência e marca do material, devendo êste ser nôvo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes dêste convite e em seu verso (abaixo).

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em tôdas as fôlhas.

4. O proponente entregará a proposta á CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sôbre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.

5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas

6. A ausência de menção do IPI significa que o prêço proposto já inclui o referido impôsto ou não é mesmo exigivel.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sôbre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
    b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:

    a) Erro de calculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
    b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitacão Caso contrario, o proponente sera compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
    a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacôrdo com os têrmos dêste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
   a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
   b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
   c - Local da entrega do material: _____
   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
   e - Procedência e marca do material, devendo êste ser nôvo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes dêste convite e em seu verso (abaixo).

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em tôdas as fôlhas.

4. O proponente entregará a proposta á CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sôbre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.

5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas

6. A ausência de menção do IPI significa que o prêço proposto já inclui o referido impôsto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sôbre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
    b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:

    a) Erro de calculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
    b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitacão Caso contrario, o proponente sera compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
    a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacôrdo com os têrmos dêste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7812

Vilhena, 12 de Julho de 1979

Ilmo. Snr. Rodavot Rubi Furini

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
30	mts cabo 1/4	20,00	600,00
15	Kg prego 2214P.	23,00	345,00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
Sebastião
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 12/07/79
J. Tabaia
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78	TOTAL Cr$	945,00

NÃO VALE COMO RECIBO

5.2
1.6
9

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7692

Vilhena, 27 de Junho de 197 9

Ilmo. Snr. Coduat Pupt Irmão

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
03	Polias 1/2.	60,00	180,00
03	Rouge. 3/4 C.R.	20,00	60,00
06	Correia	52,00	312,00

CODEMAT
PAGO EM 11/08/79
Valdirlei
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 27 / 06 / 79
2.2a Saig
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 552,00

NÃO VALE COMO RECIBO

25

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Valvulas de pé de 1/2"	03	60,00	180,00
02	Flanges 3/4" c/ rosca	03	20,00	60,00
03	Torneiras Simples de 1/2"	06	52,00	312,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Quinhentos e cincoenta e dois cruaeiros). Cr$ 552,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT),~~ 27 de Junho de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.953/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

208

Nº ____/____

DIA 26 / 06 / 79

1. ASSUNTO Aquisição de 03 Válvulas de pé de 1/2"
03 Flanges 3/4"c/ Rosca
06 Torneiras simples de 1/2"

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A. Vobeto, Derner & Cia Ltda, Demétrio & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marilú	180,00 60,00 312,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	195,00 80,00 336,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	215,00 100,00 360,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Remaim- Mario A. Vobeto, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA) A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.

Fornecedor: REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto

End: av. Marèchal Rondon N. s/nº Município Vilhena Estado Ro.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cabo de aço de 1/4"	30 m	20,00	600,00
02	Pregos de 22x48	15 kgs.	23,00	345,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Novecentos e quarenta e cinco cruzeiros). Cr$ 945,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxarifado para o uso desta Cia. na Serraria do Projeto.

VILHENA (RO), [illegible], 12 de Julho de de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

206

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 12 / 07 / 79

1. ASSUNTO Aquisição de: 30 metros de Cabo de Aço de 1/4"
15 kilos de pregos 22x48

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A.Vobeto, Vicom-Dist. Com. Ltda, Demétrio & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marilú	600,00 345,00
2. Vicom-Dist.Com. Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Lucas	660,00 375,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Neuza	690,00 390,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE REMAIM- MARIO A. VOBETO, a presentou menor preço (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) ;QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA, A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto - Juina

206

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7930

Vilhena, 26 de Julho de 1979

Ilmo. Snr. Projeto Juino

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
04	(1) Bucha Vai Arm.		1.440,00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
Salantin
RECEBEDOR

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 26 / 07 / 79
2.2a Saiq
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63801017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 1440,00

NÃO VALE COMO RECIBO

25

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - Mario Alcides Vobeto - Cr$ 1.440,00

Autorização de Despesas Nº 7845

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 dobradiças vai e vem p/ uso desta Cia., conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. "="="="="="="="="=="="="="="="="="

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

208

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO **Aquisição de: 04 dobradiças vai/vem** DIA 26 / 07 / 79

2. SETOR INTERESSADO **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES **Remaim- Mario A.Vobeto, Derner & Cia Ltda, Demétrio & Cia Ltda.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Remaim- Mario A.Vobeto** **Av. Marechal Rondon-Vilhena**	**pessoal**	**Nilson**	**1.440,00**
2. **Derner & Cia Ltda** **Av. Major Amarante-Vilhena**	**pessoal**	**Luiz**	**1.460,00**
3. **Demétrio & Cia Ltda** **Av. Major Amarante-Vilhena**	**pessoal**	**Neuza**	**1.480,00**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE **Remaim- Mario A.Vobeto, apresentou menor preço.** (ÚNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ),QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

CHEFE

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Vilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7686

Vilhena 29 de Junho de 197 9

Ilmo. Snr. Adauto Rufo Jurue

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
100	m mangueira 1/2	8 00	800 00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 29 / 06 / 79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78	TOTAL Cr$	800 00

NÃO VALE COMO RECIBO

1

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - MARIO ALCIDES VOBETO - Cr$ 800,00

Autorização de Despesas Nº 7777

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 100 Metros de mangueira flexivel de 1/2", para uso desta Cia., no Projeto Juina

Vilhena, 29 de Junho de 19 79

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICM: 03.474.053/0005 - 86

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

== 208

Nº ____/____

1. ASSUNTO Aquisição de: 100 metros de mangueira flexivel de 1/2" DATA 29 / 06 / 79

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A. Vobeto, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nilson	800,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Luiz	820,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Joel	860,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE. Remaim- Mario A. Vobeto, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilon de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7693

Vilhena, 26 de Junho de 197 9

Ilmo. Snr. Rodnot Pujato Juno

Endereço .....

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
03	bomba de agua manual		11.100,00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 26/06/79
2.2a Saia
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 11.100,00

NÃO VALE COMO RECIBO

5.2
1.6
11

206

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - MARIO ALCIDES VOBETO - @ 11.100,00-

Autorização de Despesas Nº 7767

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 bombas de agua (manuais) para uso desta Cia., nas Escolas Rurais do Projeto Juina .x..x..x..x. .x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x. .x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x.

Vilhena, 26 de Junho de 19 79

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

= 206

CONFERE

Carta Convite nº 22/79, referente aquisição de:

03 bombas de agua (manuais)

Foram enviadas Cartas Convites para as seguintes Firmas de Vilhena - RO -

REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto, que apresentou proposta de Cr$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Cruzeiros) por cada bomba.

Demétrio & Cia., Ltda., que não apresentou proposta.

VICOM - Dist. Comercial Ltda., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a compra das bombas de agua, seja feita na REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto, por ser o unico que apresentou proposta.

Vilhena (RO), 26 de Junho de 1.979

Engº Civil. Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina.

Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

206

CONVITE N. 22/79

ILMO. SR. VICOM - DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
AVENIDA MAJOR AMARANTE - VILHENA - RO -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 26 de JUNHO de 19 79

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário
	FORNECIMENTO DE:			
I	03 bombas de agua (manuais)			
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena - RO -			
III	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Obs: Transcreverna via branca, o preço unitário datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena - RO - dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebi em 22 de junho 79

CONFERE

— Para atender
— Processo N.º

Vilhena (RO) 22 de JUNHO de 19 79

CODEMAT

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
   a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
   b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
   c - Local da entrega do material: _____
   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
   e - Procedência e marca do material, devendo êste ser nôvo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes dêste convite e em seu verso (abaixo).

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em tôdas as fôlhas.

4. O proponente entregará a proposta á CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sôbre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.

5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas

6. A ausência de menção do IPI significa que o prêço proposto já inclui o referido impôsto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e pais de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sôbre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
    b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não sera permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) Erro de calculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
    b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitacão Caso contrario, o proponente sera compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
    a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacôrdo com os têrmos dêste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
   a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
   b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
   c - Local da entrega do material: _____
   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
   e - Procedência e marca do material, devendo êste ser nôvo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes dêste convite e em seu verso (abaixo).

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em tôdas as fôlhas.

4. O proponente entregará a proposta á CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sôbre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.

5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas

6. A ausência de menção do IPI significa que o prêço proposto já inclui o referido impôsto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e pais de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sôbre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
    b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:

    a) Erro de calculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
    b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitacão Caso contrario, o proponente sera compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
    a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacôrdo com os têrmos dêste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CONVITE N. 22/79

ILMO. SR. DEMÉTRIO & CIA. LTDA.

AVENIDA MAJOR AMARANTE - VILHENA - RO -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 26 de JUNHO de 19 79

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário
	FORNECIMENTO DE:			
I	03 bombas de agua (manuais)			
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena - RO -			
III	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Obs: Transcrever ma via branca, o preço unitário datar, assinar e enviar em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido ao Escritório de Vilhena - RO - a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebi em 22-6-79

Neusa Schuart

CONFERE

— Para atender

— Processo N.º

Vilhena (RO) ~~Cuiabá,~~ 22 de JUNHO de 19 79

CODEMAT

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
   a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
   b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
   c - Local da entrega do material: _____
   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
   e - Procedência e marca do material, devendo êste ser nôvo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes dêste convite e em seu verso (abaixo).

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em tôdas as fôlhas.

4. O proponente entregará a proposta á CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sôbre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.

5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas

6. A ausência de menção do IPI significa que o prêço proposto já inclui o referido impôsto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sôbre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
    b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) Erro de calculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
    b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitacão Caso contrario, o proponente sera compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
    a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacôrdo com os têrmos dêste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
   a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
   b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
   c - Local da entrega do material: _____
   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
   e - Procedência e marca do material, devendo êste ser nôvo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes dêste convite e em seu verso (abaixo).

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em tôdas as fôlhas.

4. O proponente entregará a proposta á CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sôbre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.

5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas

6. A ausência de menção do IPI significa que o prêço proposto já inclui o referido impôsto ou não é mesmo exigivel.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sôbre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
    b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) Erro de calculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
    b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitacão Caso contrario, o proponente sera compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
    a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacôrdo com os têrmos dêste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
C O D E M A T

206

C O N V I T E N. 22/79

ILMO. SR. REMAIM - MARIO ALCIDES VOBETO

AVENIDA MARECHAL RONDON S/N - VILHENA - RO -

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 26 de JUNHO de 19 79

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO Unitário
	FORNECIMENTO DE:			
I	03 bombas de agua (manuais)			3.700,00
II	Local de entrega: Escritorio de Vilhena - RO -			
III	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
IV	Obs: Transcrever na via branca, o preço unitário datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena - RO - dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	TOTAL DA MERCADORIA			11.100,00

CONFERE

— Para atender

— Processo N.º

Vilhena (RO) 22 de JUNHO de 19 79

CODEMAT

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
   a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
   b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
   c - Local da entrega do material: _____
   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
   e - Procedência e marca do material, devendo êste ser nôvo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes dêste convite e em seu verso (abaixo).

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em tôdas as fôlhas.

4. O proponente entregará a proposta á CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sôbre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.

5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas

6. A ausência de menção do IPI significa que o prêço proposto já inclui o referido impôsto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sôbre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
    b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) Erro de calculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
    b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitacão Caso contrario, o proponente sera compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
    a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacôrdo com os têrmos dêste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
   a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
   b - Prova de validade da proposta, por extenso: _____
   c - Local da entrega do material: _____
   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
   e - Procedência e marca do material, devendo êste ser nôvo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes dêste convite e em seu verso (abaixo).

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em tôdas as fôlhas.

4. O proponente entregará a proposta á CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sôbre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.

5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas

6. A ausência de menção do IPI significa que o prêço proposto já inclui o referido impôsto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sôbre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-à nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta
    b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate, decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) Erro de calculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
    b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitacão Caso contrario, o proponente sera compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
    a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacôrdo com os têrmos dêste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

206

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7847

Vilhena, 03 de Julho de 1979

Ilmo. Snr. Rodnei Pinz e Irmão

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
12	Parafuso 3/4	40,00	480,00
06	cabo de aço 3/16	15,00	90,00
02	polia Aluminio 20m	400,00	800,00
07	mts mangueira 3/4	10,00	70,00
			1.450,00

Visto

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 03 / 07 / 79

2.ª Saia
Almoxarife

CODEMAT
PAGO EM 11/08/79
Tesoureiro

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 1.450,00

NÃO VALE COMO RECIBO

5.2
1.6
9

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: REMAIM – MARIO ALCIDES VOBETO –

End: AVENIDA MARECHAL RONDON N. Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Presilhas de 3/4"	12	40,00	480,00
02	Cabo de aço de 3 X 16 - mts -	06	15,00	90,00
03	Polias de aluminio 20 mm	02	400,00	800,00
04	Mangueira de 3/8" - mts -	08	10,00	80,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta Cruzeiros) Cr$ 1.450,00

Interessado: CODEMAT – PROJETO JUINA –

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ uso na montagem da Serraria deste Projeto

Vilhena (RO) [illegible], 04 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

208

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

NR ____/____

DIA 03/07/79

1. ASSUNTO Aquisição de: 12 presilhas de 3/4"
06 Cabo de Aço de 3x16 metros
02 Polias de Aluminio de 20mm
08 mangueira de 3/8" Metros

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A. Vobeto, Demétrio & Cia Ltda, Vicom-Dist.Com.Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A. Vobeto Av.Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nilson	480,00 90,00 800,00 80,00
2. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	492,00 96,00 820,00 88,00
3. Vicom- Dist. Com.Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Lucas	600,00 108,00 860,00 120,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE. Remaim- Mario A. Vobeto, apresentou menor preço. (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA) ( ) A PRAZO ... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRESIMO....% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7845

Vilhena, 03 de Julho de 1979

Ilmo. Snr. Codemat Prod. Agrop.

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
02	Serra circula 500x3,0	750,00	1.500,00
02	" " 400x3,0	650,00	1.300,00
10	pastilha 1/2. (10)	30,00	300,00
	CODEMAT PAGO EM 14/08/79 TESOUREIRO		
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 03/07/79 Assinatura Almoxarife		
	CONFERE		
		TOTAL Cr$	3.100,00

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

NÃO VALE COMO RECIBO

5.2
1.6
9

206

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.

Fornecedor: REMAIM – MARIO ALCIDES VOBETO

End: AVENIDA MARECHAL ..... N. ..... Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Serras circulares 500X3 1½"	02	750,00	1.500,00
02	Serras circulares 45X3	02	650,00	1.300,00
03	Presilhas de 1/2"	10	10,00	300,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Três Mil e Cem Cruzeiros) Cr$ -3.100,00-

Interessado: CODEMAT – PROJETO JUINA –

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ uso na montagem da Serraria deste Projeto

Vilhena (RO) XXXXXXXXXX, 03 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICM: 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 02 / 07 / 79

1. ASSUNTO Aquisição de 02 Serras Circulares 500x3 1/2"
02 Serras Circulares 45x3
10 Presilhas de 1/2"

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A.Vobeto, Vicom- Dist.Comercial Ltda, Demétrio& Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Nilson	1.500,00 1.300,00 300,00
2. Vicom- Dist. Comercial Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Lucas	1.600,00 1.400,00 380,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Neuza	1.800,00 1.600,00 420,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Remaim- Mario A.Vobeto, apresentou menor preço... (UNICA PONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA) A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

206

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7846

Vilhena, 03 de Julho de 1979

Ilmo. Snr. Codemat Proj. Ouro.

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
03	Desdopadura 40 cm	300,00	1.500,00
04	Esmeril 203x10x32	150,00	600,00
06	11 228x10x32	150,00	900,00
			3.000,00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
Martins
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 03/07/79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 3.000,00

NÃO VALE COMO RECIBO

52
16
9

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: REMAIM - MARIO ALCIDES VOBETO

End: AVENIDA MARECHAL RONDON N. **Município** VILHENA **Estado** RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Destopadeiras 40 cm	03	500,00	1.500,00-
02	Esmeril 203x10x32 mm	04	150,00	600,00-
03	Esmeril 228x10x32 mm	06	150,00	900,00-

CONFERE

VALOR TOTAL (Três Mil Cruzeiros) Cr$ -3.000,00-

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ uso na montagem da Serraria deste Projeto

Vilhena(RO) [illegible], 03 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

== 208

Nº ____/____

DIA 03 / 07/79

1. ASSUNTO Aquisição de: 03 Destopadeiras 40 cm
04 Esmeril 203x10x32 mm
06 Esmeril 228x32 mm

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A. Vobeto, Demétrio & Cia Ltda, Vicom-Dist. Com. Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Nilson	1.500,00 600,00 900,00
2. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Neuza	1.800,00 640,00 930,00
3. Vicom- Dist. Com. Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Lucas	1.830,00 660,00 960,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Remaim- Mario A. Vobeto, apresentou menor preço (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

- 206

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7690

Vilhena, 27 de Junho de 1979

Ilmo. Snr. Codemat Projeto Jurino.

Endereço .....

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
01	Ct d'agua 1000 Lt		2.500,00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
Salustino
TESOURARIA

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 27 / 06 / 79
2.2a Saida
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 2.500,00

NÃO VALE COMO RECIBO

25

PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto - Cr$ 2.500,00

Autorização de Despesas Nº 7773

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 cx. d'agua de 1.000 lts. para' uso desta Cia., no Projeto Juina, conf. Solicitação do Almoxarifado. "="="="

208

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 27 / 06/79

1. ASSUNTO Aquisição de: 01 Caixa D'Agua de 1.000lt.

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A.Vobeto, Demetrio & Cia Ltda, Vicom-Dist.Com. Ltda

	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1.	Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nilson	2.500,00
2.	Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	2.540,00
3.	Vicom-Dist.Comercial Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal		2.620,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Remaim- Mario A.Vobeto, apresentou menor preço (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

206

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7688

Vilhena, 24 de Junho de 1979

Ilmo. Snr. Codemat Profa Tereza

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
01	Cx. d'agua 1.000lts		2.500.00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
Tesoureiro

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 24 / 06 / 79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 2500.00

NÃO VALE COMO RECIBO

25

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - de - Mario Alcides Vobeto - Cr$ 2.500,00 ✓

Autorização de Despesas Nº 7771

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 cx. d'agua de 1.000 lts. para uso desta Cia.,no Projeto Juina. "="="="

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

208.

ICGC 03.474.033/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Caixa D'AGua de Mil litros DIA 23 / 06 / 79

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES: Remaim- Mario A. Vobeto, Demétrio & Cia Ltda, Vicom-Dist.Com.Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marilú	2.500,00
2. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	2.540,00
3. Vicom-Dist.Com. Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Lucas	2.620,00

CONFERE

5. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Remaim- Mario A. Vobeto, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS. COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7689

Vilhena, 30 de Junho de 1979

Ilmo. Snr. Rodnei Progt Juina.

Endereço .....

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
01	Cx 1 Oleo 1,000 Lts.		2,500,00

CODEMAT
PAGO EM 14/02/79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 30/06/79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 2,500,00

NÃO VALE COMO RECIBO

25

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto - Cr$ 2.500,00

Autorização de Despesas Nº 7772

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 cx. d'agua de 1.000 lts. para uso desta Cia., coforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. "="="="

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

208

Nº ____/____

DIA 30 / 06 / 79

1. ASSUNTO Aquisição de: 01Caixa D'AGUA de 1000 litros

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario A. Vobeto , Demétrio & Cia Ltda, Vicom-Dist.Com.Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mario A.Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nilson	2.500,00
2. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	2.540,00
3. Vicom-Dist. Com. Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Lucas	2.620,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE ... Remaim- Mario A.Vobeto, apresentou menor preço. (UNICA PONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO .... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7467

Vilhena, 06 de Junho de 1979

Ilmo. Snr. codi nos Prof. Guino

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
2	rotuco de moto	1100,00	2200,00
32	pinilha 3/8.	25,00	800,00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
RESPONSÁVEL

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 06 / 06 / 79
2.a Saida
Almoxarife

CONFERE

TOTAL Cr$	3	000,00

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

NÃO VALE COMO RECIBO

4

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: REMAIM - Mario Alcides Vobeto

End: AV. MARECHAL RONEON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Catracas médias	02	1.100,-	2.200,00
02	Presilhas 3/8	32	25,-	800,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Tres mil cruzeiros). Cr$ 3.000,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação p/ o Caminhão C-60 (Chevrolet)

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 06 de Junho de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

208

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 06/06/79

1. ASSUNTO Aquisição de: 02 Catracas médias
32 presilhas 3/8

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES Remaim- Mario Alcides Vobeto, Demétrio & Cia Ltda, Vicon-Dist.Com.Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mário A.Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nilson	2.200,00 800,00
2. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	2.400,00 850,00
3. Vicon-Distr. Comercial Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Lucas	2.500,00 910,00

CONFÈRE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE... Remaim- Mario A. Vobeto, apresentou menor preço (UNICA PONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA). A PRAZO... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7457

Vilhena, 04 de Junho de 1979

Ilmo. Snr. Odenor Pinto Oliveira

Endereço .....

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
02	rolos cos. 11.0	1.000	2.200,00

CODEMAT
PAGO EM 24/08/79
Katiantins
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 04 / 06 / 79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78	TOTAL Cr$ 2.200,00

NÃO VALE COMO RECIBO

4

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - Mario Aloides Vobeto - Cr$ 2.200,00

Autorização de Despesas Nº 7622

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 catracas p/ o uso no Caminhão (C-60, à serviço desta Cia., no Projeto Juina. "="="="

Fls 206.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 04 /06 / 79

1. ASSUNTO **Aquisição de: 02 Catracas p/ caminhão C-60**

2. SETOR INTERESSADO **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES **Remaim- Mario A. Vobeto, Vicom-Distrib.Com.Ltda e Demétrio & Cia Ltda**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Remaim- Mario Alcides Vobeto** **Av. Marechal Rondon-Vilhena**	**pessoal**	**Marilú**	**2.200,00**
2. **Vicom-Dist. Com. Ltda** **Av. Major Amarante-Vilhena**	**pessoal**	**Lucas**	**2.260,00**
3. **Demétrio & Cia Ltda** **Av. Major Amarante-Vilhena**	**pessoal**	**Neuza**	**2.310,00**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE **Remaim- Mario Alcides Vobeto, apresentou menor preço** (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

206

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7456

Vilhena, 04 de Maio de 1979

Ilmo. Snr. Codeur Projeto Ltda.

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
02	Cotiocos I.V.	1.100,00	2.200,00

CODEMAT
PAGO EM 11/08/79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 04 / 05 / 79
2.a Saia
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr$ 2.200,00

NÃO VALE COMO RECIBO

4

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - Mario Alcides Kobeto - Cr$ 2.200,00

Autorização de Despesas Nº 7619

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Catracas p/ o uso desta Cia. no Caminhão C-60, à serviço no Projeto Juina. "="="="

Fl. 206

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO **Aquisição de: 02 Catracas p/ caminhão C-60** DIA 04 / 05 / 79

2. SETOR INTERESSADO **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES **Remaim- Mario Alcides Vobeto, Vicom-Dist.Com. Ltda e Demétrio & Cia Ltda.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim-Mario Alcides Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marilú	2.200,00
2. Vicom-Dist. Com. Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Lucas	2.260,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena	pessoal	Neuza	2.310,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE..**REMAIM- MARIO ALCIDES VOBETO, apresentou menor PREÇO.**
(UNICA PONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA) A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

REMAIM

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7288

Vilhena, 03 de Maio de 1979

Ilmo. Snr. PROJETO JUINA. = Codemat

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
12	Cunhos covolinho		960,00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 03/05/79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78	TOTAL Cr$	960,00

NÃO VALE COMO RECIBO

5

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM -de- MARIO ALCIDES VOBETO - Cr$ 960,00-

Autorização de Despesas Nº 7934

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 cxs. de lima para moto serra para uso desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

208

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO **Aquisição de: 02 caixas de Lima Moto Serra** DIA 03 / 05 / 79

2. SETOR INTERESSADO **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES **Remaim- Mario Alcides Vobeto, Vicom-Dist.Comercial Ltda, Demétrio & Cia Ltda.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Remaim-Mario Alcides Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena**	**pessoal**	**Nilson**	**960,00**
2. **Vicom-Dist. Comercial Ltda Av. Major Amarante-Vilhena**	**pessoal**	**Lucas**	**986,00**
3. **Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena**	**pessoal**	**Neuza**	**1.030,00**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE... **Remaim- Mario Alcides Vobeto, apresentou menor Preço.**
(UNICA PONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA) A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...%
OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

REMAIM

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7400

Vilhena, 22 de Maio de 1979

Ilmo. Snr. Codemat - Projeto Jurina

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
10	Sc. Cimento	220,00	2.200,00

CODEMAT
PAGO EM 11/08/79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 22 / 05 / 79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78	TOTAL Cr$	2.200,00

NÃO VALE COMO RECIBO

25

206

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM / MARIO ALCIDES VOBETO - Cr$ 2.200,00

Autorização de Despesas Nº 7545

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 sacos de cimento, para uso desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

208

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 22 / 05 / 79

1. ASSUNTO **Aquisição de: 10 Sacos de imento,**

2. SETOR INTERESSADO **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES **Remaim- Mario Alcides Vobeto, Demétrio & Cia Ltda, Vicom- Dist.Com. Ltda.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Remaim- Mario Alcides Vobeto Av. Marechal Rondon-Vilhena**	**pessoal**	**Marilú**	**2.200,00**
2. **Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante-Vilhena**	**pessoal**	**Neuza**	**2.300,00**
3. **Vicom- Distrib. Comercial Ltda Av. major Amarante-Vilhena**	**pessoal**	**Lucas**	**2.400,00**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE... **Remaim- Mario Alcides Vobeto, apresentou menor preço** (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

REMAIM

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7398

Vilhena, 02 de Maio de 1979

Ilmo. Snr. Codemat. - Projeto Jurina

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
10	Sc. Cimento	220,00	2.200,00
	CODEMAT PAGO EM 14/08/79 Tesoureiro		
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 02/05/79 Almoxarife		
	CONFERE		
		TOTAL Cr$	2.200,00

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

NÃO VALE COMO RECIBO

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM / MARIO ALCIDES VOBETO – Cr$ 2.200,00 ✓

Autorização de Despesas Nº 7543

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 sacos de cimento, para uso desta Cia., no Projeto Juina .X.X.X.

fls 206

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO **Aquisição de: 10 Sacos de Cimento** DIA 02 / 05 / 79

2. SETOR INTERESSADO **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES **Remaim- Mario A. Vobeto, Demétrio & Cia Ltda, Vicom- Dist. Comercial Ltda**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Remaim - Mário Alcides Vobeto**	**Pessoal**	**Mário**	**2.200,00**
2. **Comercial Rio Ltda**	**Pessoal**	**Demetrio**	**2.300,00**
3. **Vicom - Distr. Com. Ltda**	**Pessoal**	**Lucas**	**Não Tem**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE **Remaim - Mário Alcides Vobeto, apresentou menor preço** (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS CON ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

208

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7402

Vilhena, 12 de Maio de 1979

Ilmo. Snr. CODEMAT - Profeto Juina

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
10	Sacos Cimento	220,00	2.200,00

CODEMAT
PAGO EM 14/05/79
Sebastião
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 12 / 05 / 79
Almoxarife

CONFERE

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78	TOTAL Cr$	2.200,00

NÃO VALE COMO RECIBO

25

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM / MARIO ALCIDES VOBETO - Cr$ 2.200,00

Autorização de Despesas Nº 7542

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 sacos de cimento, para uso desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

208

Nº ____/____

DIA 12 / 05 / 79

1. ASSUNTO **Aquisição de 10 (Dez) sacos de cimento**

2. SETOR INTERESSADO **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES **Remaim - Mário Alcides Vobeto - Demétrio & Cia Ltda - Vicom Dist. Comercial Ltda.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Remaim - Mário Alcides Vobeto**	**Pessoal**	**Mário**	**2.200,00**
2. **Demetrio & Cia Ltda**	**Pessoal**	**Neuza**	**Não Tem**
3. **Vicom - Distr. Comercial Ltda**	**Pessoal**	**Lucas**	**Não tem**

CONFÈRE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE. **Remaim - Mário Alcides Vobeto - fonte única.** (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA). A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

208

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7401

Vilhena, 31 de Maio de 1979

Ilmo. Snr. CODEMAT - Projeto Juina.

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
05	Sc. Cimento	220,00	1.100,00
	CODEMAT PAGO EM 14/08/79 TESOUREIRO		
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 31/05/79 2.2a Saia Almoxarife		
	CONFERE		
		TOTAL Cr$	1.100,00

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

NÃO VALE COMO RECIBO

25

208

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM / MARIO ALCIDES VOBETO - Cr$ 1.100,00

Autorização de Despesas Nº 7546

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 sacos de cimento, para uso desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

208

Nº ____/____

1. ASSUNTO : **Aquisição de 05 (Cinco) sacos de cimento** DIA 31 / 05 / 79

2. SETOR INTERESSADO: **Projeto Juina - Almoxarifado**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES: **Remaim - Mário Alcides Vobeto - Demetrio & Cia Ltda - Vicom Distr. Comercial Ltda**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Remaim - Mário Alcides Vobeto**	**Pessoal**	**Mário**	**1.100,00**
2. **Demetrio & Cia Ltda.**	**Pessoal**	**Neuza**	**Não Tem**
3. **Vicom Distr. Comercial Ltda.**	**Pessoal**	**Lucas**	**1.200,00**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE **Remaim - Mário Alcides Vobeto**, apresentou menor preço (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA). A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

208

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

REMAIM

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7399

Vilhena 04 de Maio de 197 7

Ilmo. Snr. CODEMAT. PROJETO Juina.

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
10	Sc. Cimento	220,00	2.200,00
	CODEMAT PAGO EM 14/08/79 Martins TESOUREIRO		
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 04/05/79 Z. da Saio Almoxarife		
	CONFERE		
		TOTAL Cr$	2.200,00

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

NÃO VALE COMO RECIBO

25

206

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM / MARIO ALCIDES VOBETO - Cr$ 2.200,00

Autorização de Despesas Nº 7544

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 sacos de cimento, para uso desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO : **Aquisição de 10 sacos de cimento**

DIA 04 /05 / 79

2. SETOR INTERESSADO: **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES: **Remaim - Mário Alcides Vobeto - Demetrio & Cia Ltda - Vicom Distr. Comercial Ltda.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Remaim - Mário Alcides Vobeto**	**Pessoal**	**Mário**	2.200,00
2. **Demetrio & Cia Ltda**	**Pessoal**	**Neuza**	2.300,00
3. **Vicom - Distr. Comercial Ltda**	**Pessoal**	**Lucas**	2.350,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE. **Remaim - Mário Alcides Vobeto, apresentou menor preço** (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

FISCAL

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

206

REMAIM

Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08 — JUCOR 1-2714 — 1.a VIA — Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Cansumidor

Vilhena, 02 de Julho de 1979 Nº 8102

Ilmo. Sr.: CODEMAT - PROJETO JUINA

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
02	CATRACAS REUNIDAS	1400 00	2 800 00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 02 / 07 / 79
Almoxarife

CONFERE

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05122817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tls. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

TOTAL Cr$ 2 800 00

Não vale como recibo

5.2
1.6
9

206

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM -de- MARIO ALCIDES VOBETO - Cr$ 2.800,00-

Autorização de Despesas Nº 7935

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 catracas grandes, para uso desta Cia., na Serraria do Projeto Juina .x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

208

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº____/____

DIA 02 / 07 / 79

1. ASSUNTO : **Aquisição de 02 catracas grandes**

2. SETOR INTERESSADO : **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº____/____

4. PARTICIPANTES : **Remaim - Mário Alcides Vobeto - Fundição Industrial Vilhena - N. Macedo.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Remaim - Mário Alcides Vobeto**	**Pessoal**	**Mário**	**2.800,00**
2. **Fundição Industrial Filhena**	**Pessoal**	**José**	**3.000,00**
3. **N. Macedo**	**Pessoal**	**Luiz**	**Não Tem**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE.. **Remaim - Mário Alcides Vobeto, apresentou menor preço** (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

206

REMAIM

Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08 — JUCOR 1-2714 — 1.a VIA — Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 30 de Julho de 1979 Nº 8106

Ilmo. Sr.: CODEMAT PROJETO YUINA

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
02	PIRIQUITO P/ TORA	20200	40400

CODEMAT
PAGO EM 11/08/79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 30 / 07 / 79
Almoxarife

CONFERE

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534 VILHENA - RO. - 100 tls. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79	TOTAL Cr$	40400

Não vale como recibo

5.2
1.6
9

206

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM -de- MARIO ALCIDES VOBETO - Cr$ 404,00

Autorização de Despesas Nº 7946

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 piriquitos para toras, para uso desta Cia., na Serraria do Projeto Juina .x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

206

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº____/____

1. ASSUNTO : **Aquisição de 02 piriquitos para toras**

DIA 30 / 07 / 79

2. SETOR INTERESSADO : **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº____/____

4. PARTICIPANTES: **Remaim - Mário Alcides Vobeto - N. Macedo - Demetrio & Cia Ltda**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Remaim - Mário Alcides Vobeto**	**Pessoal**	**Mário**	404,00
2. **N. Macedo**	**Pessoal**	**Luiz**	450,00
3. **Demetrio & Cia Ltda**	**Pessoal**	**Neuza**	**Não Tem**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE. **apresentou menor preço - Remaim - Mário Alcides Vobeto** (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE(); A CONDIÇÕES (À VISTA). A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

206

REMAIM

Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08 — JUCOR 1-2714 — 1.a VIA — Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 30 de Julho de 1979 Nº 8104

Ilmo. Sr.: CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
70	MTS CABO ACO 1/2"	40 00	2 800 00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 30/07/79
Almoxarife

CONFERE

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tls. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

TOTAL Cr$ 2 800 00

Não vale como recibo

5.2
1.6
9

206

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM -de- MARIO ALCIDES VOBETO - Cr$ 2.800,00-

Autorização de Despesas Nº 7945

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 70 metros de cabo de aço de 1/2" para uso desta Cia., na Serraria do Projeto Juina .x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

206

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

1. ASSUNTO : **Aquisição de 70 metros de cabo de aço de 1/2"** DIA 30 / 07 / 79

2. SETOR INTERESSADO: **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES: **Remaim - Mário Alcides Vobeto - Vicom - Distr. Com. Ltda - Demetrio & Cia Ltda.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim - Mário Alcides Vobeto	Pessoal	Marilu	2.800,00
2. Vicom - Distr. Com. Ltda.	Pessoal	Lucas	3.500,00
3. Demetrio & Cia Ltda	Pessoal	Neuza	3.150,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Mário Alcides Vobeto, apresentou menor preço (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE(); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

206

REMAIM

Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08 — JUCOR 1-2714 — 1.a VIA — Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 30 de Julho de 1979 Nº 8103

Ilmo. Sr.: CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
04	CABOS P/ CATRACAS	200 00	800 00
12	GANCHOS P/ CABO AÇO	83 00	996 00

CODEMAT
PAGO EM 14/07/79
Martim
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 30/07/79
Almoxarife

CONFERE

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tls. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

TOTAL Cr$ 1 796 00

Não vale como recibo

5.2
1.6
9

208

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: REMAIM -de- MARIO ALCIDES VOBETO

End: AVENIDA MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cabos para catracas	04	200,00	800,00-
02	Ganchos para cabo de aço	12	83,00	996,00-

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum Mil, Setecentos e Noventa e Seis Cruzeiros) Cr$ 1.796,00-

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO P/ ATENDER A SERRARIA DO PROJETO.

Vilhena(RO) XXXXXXXXXX, 30 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

208

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº____/____

DIA 30 / 07 / 79

1. ASSUNTO: **Aquisição de 04 cabos para catracas**
12 ganchos para cabo de aço

2. SETOR INTERESSADO: **Setor de compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº____/___

4. PARTICIPANTES: **Remaim - Mário Alcides Vobeto - Vicom - Distr. Com Ltda - Demetrio & Cia Ltda.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Remaim - Mário Alcides Vobeto**	**Pessoal**	**Marilu**	800,00 996,00
2. **Vicom - Distr. Com. Ltda**	**Pessoal**	**Lucas**	1.000,00 1.200,00
3. **Demetrio & Cia Ltda**	**Pessoal**	**Neusa**	Não Tem Não Tem

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE **Remaim - Mário Alcides Vobeto, apresentou menor preço** (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

206

REMAIM

Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n ▪ Fone 243 ▪ VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08 — JUCOR 1-2714 — 1.a VIA — Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Cansumidor

Vilhena, 30 de Julho de 1979 Nº 8101

Ilmo. Sr.: CODEMAT - PROJETO JUINA

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
02	CATRACAS REUNIDAS	140000	2 800 00

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
J. Martins
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 30 / 07 / 79
J. Lasaig
Almoxarife

CONFERE

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tls. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

TOTAL Cr$ 2 800 00

Não vale como recibo

5.2
1.6
9

206

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM -de- MARIO ALCIDES VOBETO - Cr$ 2.800,00

Autorização de Despesas Nº 7944

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 catracas grandes, para uso desta Cia., na Serraria do Projeto Juina .x.x.x.

206

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 30 / 07 / 79

1. ASSUNTO : **Aquisição de 02 catracas grandes**

2. SETOR INTERESSADO : **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES : **Remaim - Mário Alcides Vobeto: Fundição Industrial Vilhena - Demetrio & Cia Ltda.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim - Mário Alcides Vobeto	Pessoal	Marilu	2.800,00
2. Fundição Industrial Vilhena	Pessoal	José	3.000,00
3. Demetrio & Cia Ltda	Pessoal	Neuza	Não Tem

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE. Remaim - Mário Alcides Vobeto, apresentou menor preço (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE(); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

REMAIM

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 7313

Vilhena, 07 de Maio de 1979

Ilmo. Snr. CODEMAT- PROJETO JUINA

Endereço .....

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
20	MTS CABO AÇO 3/8"	32 00	640 00
04	PRESILHAS 3/8"	20 00	80 00
	CODEMAT PAGO EM 14/08/79 Tesoureiro		
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 07/05/79 Almoxarife		
		TOTAL Cr$	720 00

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

NÃO VALE COMO RECIBO

CONFERE

5

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: REMAIM -de- MARIO ALCIDES VOBETO

End: AVENIDA MARECHAL RONDON **Nº** S/Nº **Município** VILHENA **Estado** RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cabo de aço de 3/8" - metros -	20	32,00	640,00
02	Presilhas de 3/8" para cabo de aço	04	20,00	80,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Setecentos e Vinte Cruzeiros) Cr$ 720,00-

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ atender a Serraria do Projeto

Vilhena (RO) [illegible], 07 de Maio de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

206

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.424.053/0001 - 56

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 07 / 05/ 79

1. ASSUNTO **Aquisição de: 20 metros de cabo de aço de 3/8"**
04 presilhas p/ cabo de aço de 3/8"

2. SETOR INTERESSADO : **Setor de compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº____/___

4. PARTICIPANTES: **Remaim - Mário Alcides Vobeto - Vicom - Distr. Com. Ltda. N. Macedo**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Remaim - Mário Alcides Vobeto**	**Pessoal**	**Mário**	640,00 80,00
2. **Vicom - Distr. Com Ltda**	**Pessoal**	**Lucas**	700,00 100,00
3. **N. Macedo**	**Pessoal**	**Luiz**	800,00 120,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE **Remaim Mário Alcides Vobeto, apresentou menor preço** (UNICA PROPOSTA), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO ... DIAS, COM ACRECIMO E...DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONARIO

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 1311

Cr$ = 128.964,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr$ = 128.964,00 =

(Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros)

correspondente ao pagamento referente aquisição de Peças, acessórios, ferramentas, material de construção e Outros, conforme Notas Fiscais nºs: 7313, 8101, 8103, 8104, 8106, 8102, 7399, 7401, 7402, 7398, 7400, 7288, 7456, 7457, 7467, 7689, 7688, 7690, 7846, 7845, 7847, 7693, 7686, 7930, 7812, 7692, 7691, 7465, 7464, 7466, 7463, 7440, 7438, 7437, 7439, 7368, 7369.=/=/=/

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

128.964,00=

Remaim - Má
rio A. Vobeto
14 08 79

(Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Qua
tro Cruzeiros). =/=/=/=

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ =7,75=

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 1804

Valor Recebido do Sr. Goiti Kanagawa, a favor do Imposto de Renda/Decreto Lei nº 1672, referente serviços de mão de obra, para perfuração de 07 serras circulares, para serem usadas na serraria do Projeto Juina e fabricação de um carimbo para marcação de pneus das viaturas do Projeto Juina./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-MT , 14 de agosto v de 19 79

Responsável

VISTO

Gerente do Projeto Juina

CONFERE

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ =77,50=

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 1803

Valor Recebido do Sr. Goiti Kanagawa, a favor do Imposto de Renda, referente serviços de mão de obra, para perfuração de 07 serras circulares, para serem usadas na serraria do Projeto Juina e fabricação de um carimbo para marcação de pneus das viaturas do projeto Juina./=

Juina-MT, 14 de agosto de 19 79

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

202

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 24 / 07 / 79

1. ASSUNTO : **Fabriação de 01 carimbo para pneus**

2. SETOR INTERESSADO : **Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES : **Goiti Kanagawa - Fundição Industrial Vilhena - Francisco Frota Fontinelli**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Goiti Kanagawa**	**Pessoal**	**Goiti**	850,00
2. **Fundição Industrial Vilhena**	**Pessoal**	**José**	1.000,00
3. **Francisco Frota Fontinelli**	**Pessoal**	**Francisco**	950,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE... **Goiti Kanagawa, apresentou menor preço.** ...
(UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ) QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO... DIAS, COM ACRECIMO E...DIAS COM ACRECIMO...%
OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

CHEFE

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

202

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 12 / 07 / 79

1. ASSUNTO : **Perfuração de 07 serras circulares**

2. SERVIÇO INTERESSADO : **Projeto Juina**

3. OI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES : **Goiti Kanagawa - Fundição Industrial Vilhena - Alfredo Milani**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Goiti Kanagawa**	**Pessoal**	**Goiti**	**2.500,00**
2. **Fundição Industrial Vilhena**	**Pessoal**	**José**	**3.000,00**
3. **Alfredo Milani**	**Pessoal**	**Alfredo**	**3.000,00**

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE... **Goiti Kanagawa, apresentou menor preço.** ...
(UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA). A PRAZO... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS CON ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

202

GOITI KANAGAWA – Cr$ 2.500,00–

Autorização de Despesas Nº 7932

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: perfuração de 07 (sete) serras / circular, conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina, p/ atender a Serraria do Projeto .x.o.x.o.x.o.x..x.o.x.o.x.o.x.y.x.x.o.x.o.y.x.o.y.x.x.y.y.y.y.y.y.y.y.x.x.y.x.y.x.x.x

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

Bruto ..... Cr$ 3.350,00
I.R.F. ..... Cr$ 77,50
I.R.F. Dec. 1672..... Cr$ 7,75

Valor Líquido ..... Cr$ 3.264,75

№ 748

A Receber ..... Cr$ = 3.264,75

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT, a importância de Cr$ = 3.350,00 =
(Tres mil, Trezentos e cinquenta cruzeiros. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)
correspondente ao pagamento referente serviço de mão de obra, para perfuração de 07 (Sete) serras circulares, para serem usadas na serraria do Projeto Juina e Fabricação de 01 (um) carimbo para marcação de pneus das viaturas do Projeto Juina. =/=/=/=

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

=3.264,75=

Goiti Kana-
gawa
14 08 79

(Tres mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e Setenta e Cinco Centavos). =/=

Goiti Kanagawa.

Juina MT, 14 Agôsto 9

3.264,75

Cheque nº: 080397
Banco: Financial S/A - Ag. de Juina - MT

Origem do Recurso: Verba do Estado
Utilizado para: Pagamento a Goiti Kanagawa, conforme Recibo nº 748.

CONFERE

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº _____

_____ Via

Assinado:

/ mcc.

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

200

FUSKAUTO -de- V.M. FREITAS PEREIRA - Cr$ 1.350,00-

Autorização de Despesas Nº 7933

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: serviços mecanicos diversos no freio e escapamento do Volkswagem placa AC-0982, a serviço desta Cia., no Projeto Juina .x.. .x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

200

ICGC 03.474.053/0005 - 56

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA 06 / 08 / 79

1. ASSUNTO : **Serviços no freio e escapamento do Volks placa AC-0982.**

2. SETOR INTERESSADO : **Escritório de Vilhena**

3. CT. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES : **FusKauto - Alfredo Milani - Francisco Frota Fontinelli**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Fuskauto**	**Pessoal**	**Pedro**	**1.350,00**
2. **Alfredo Milani**	**Pessoal**	**Alfredo**	**1.500,00**
3. **Francisco Frota Fontinelli**	**Pessoal**	**Francisco**	**1.600,00**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE **FusKauto, apresentou menor preço.**

(UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO,... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS CON ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONARIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

= 199

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

=1.350,00=

V.M. Freitas Pereira

(Hum mil, trezentos e cinquenta cruzeiros). =/=/=/=

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 4359

Data da emissão 06 / 06 / 79

Ilmo. Sr CODEMAT PROJETO JOVEM

Rua _____ N. _____

Quant	Descrição das Mercadorias	P/ Unitário	TOTAL
01	Rolamento Cubo		1.100,00
01	Retentor Cubo traz.		100,00
01	Plotor		1.300,00
			2.500,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 06 / 06 / 79

J. Lasaro

Almoxarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
50 Talões 50X3 de 2501 a 5000 AIDB 172/78 - 08/2/78

TOTAL Cr$ 2.500,00

CONFERE

CODEMAT

PAGO EM 15 / 08 / 79

Salarius

TESOUREIRO

4

198

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Rolamento do Cardan	01	1.100,-	1.100,00
02	Retentor do Cubo Trazeiro	01	100,-	100,00
03	Plater	01	1.300,-	1.300,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Dois mil e quinhentos cruzeiros). Cr$ 2.500,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), 06 de Junho de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

198

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 56

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA ____/____/____

1. ASSUNTO: **Aquisição de: 01 rolamento do cardan**
01 retentor do cubo trazeiro
01 plator

2. SETOR INTERESSADO: **Setor de Compras Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES: **Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial 1313**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Comercial de Peças Janice Ltda**	**Pessoal**	**Márcio**	**1.100,00** **100,00** **1.300,00**
2. **Pemaza**	**Pessoal**	**André**	**1.200,00** **120,00** **1.500,00**
3. **Comercial de peças 1313**	**Pessoal**	**Oscar**	**1.150,00** **130,00** **1.400,00**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE... **Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço.** (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ):QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA) A PRAZO... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

CHEFE

FUNCIONÁRIO

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucer 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 4896

Data da emissão 22 / 06 / 79

Ilmo. Sr. Codemat Projeto Lima

Rua _____ N. _____

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2	Massa Plastica Lata		200.00
16	Arruela de Colso		800,00
24	Parafuso 1/2" c/ Arruela		288,00
4	Juncheis		1.200,00
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 22 / 06 / 79		
	J. La Saig		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. — Vilhena Almoxarifado 001-00
50 Talões 5033 de 2501 a 5000 AIB 172/78 - 06/12/78

TOTAL Cr$ 2.488,00

CONFERE

CODEMAT

PAGO EM 14/08/79

TESOUREIRO

4

198

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Massa Plastica latas	02	100,00	200,00
02	Arruelas de Calso	16	50,00	800,00
03	Parrafusos 1/2" c/ Porcas e arruelas.	24	12,00	288,00
04	Jumelos	04	300,00	1.200,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Dois mil quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros). Cr$ 2.488,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA - RO, ~~Cuiabá (MT)~~, 22 de Junho de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

198

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº ____/____

DIA ____/____/____

1. ASSUNTO : **Aquisição de: 02 latas de massa plástica**
16 arruelas de calso
24 parafusos 1/2" c/ porcas e arruelas
04 jumelos

2. SETOR INTERESSADO • **Projeto Juina**

3. CT. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES : **Comercial de Peças Janice Ltda, Pemaza - Comercial de Peças 1313**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Comercial de Peças Janice Ltda**	**Pessoal**	**Márcio**	200,00 800,00 288,00 1.200,00
2. **Pemaza**	**Pessoal**	**André**	220,00 880,00 336,00 1.280,00
3. **Comercial de Peças 1313**	**Pessoal**	**Oscar**	230,00 880,00 360,00 1.300,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE, **Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço** (UNICA PONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO.... DIAS, COM ACRECIMO E....DIAS COM ACRECIMO...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 4894

CODEMAT PAGO EM 26/07/79 TESOUREIRO

Data da emissão 22/06/79

Ilmo. Sr. Codemat Projeto Jaime

Rua ____ N. ____

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Escapamento HB.		1.500,00
1	Rolamento 50437		1.180,00

CODEMAT PAGO EM 14/08/79 TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. — Vilhena — CGC 05.206.347/0001-09
50 Talões 50X3 de 2501 a 5000 AIB 172/78 - 06/12/78

TOTAL Cr$ 2.680,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 22 / 06 / 79

2.2a Saiq

Almoxarife

4

198

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. Marechal Rondon N. s/nº Município Vilhena Estado Ro.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Escapamento Completo de MB	01	1.500,00	1.500,00
02	Rolamento nº 504376	01	1.180,00	1.180,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Dois mil Seiscentos e oitenta cruzeiros). Cr$ 2.680,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme Solicitação do Almoxarifado do Projeto juina.

VILHENA - RO, ~~Cuiabá (MT)~~, 22 de Junho de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ICGC 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

198

Nº ____/____

DIA ___/___/___

1. ASSUNTO: **Aquisição de 01 escapamento completo MB**
01 rolamento nº 504376

2. SETOR INTERESSADO: **Setor de Compras do Projeto Juina**

3. CI. Nº ____/____

4. PARTICIPANTES: **Comercial de Peças Janice Ltda, Pemaza – Comercial de Peças 1313**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. **Comercial de Peças Janice Ltda**	**Pessoal**	**Márcio**	**1.500,00** **1.180,00**
2. **Pemaza**	**Pessoal**	**André**	**1.600,00** **1.220,00**
3. **Comercial de Peças 1313**	**Pessoal**	**Oscar**	**1.550,00** **1.250,00**

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE, **Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor Preço** (UNICA FONTE). OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( );QUALIDADE( ); A CONDIÇÕES (Á VISTA), A PRAZO __ DIAS, COM ACRECIMO E____DIAS COM ACRECIMO___% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng. Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2.510 – Fone 355 – Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.097.085/0001-29 JUCOR 11 2 0000 124 7

CODEMAT

PAGO EM 11-08-79

TESOUREIRO

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 6025

Data da emissão 26 / 07 / 79

Ilmo Sr. PROJETO JUINA . CODEMAT

Rua ..... N. .....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	PLATINA DO VOLKS		6000
01	CONDENSADOR "		3500
01	BRACADEIRA		2000
02	Amortecedor Volks	6870	13740
01	Cabo pedal		10500

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.298.347/0001-08
200 Talões 50X3 de 5.001 a 15.000 - AIDF 130 78 - 18/6/79

TOTAL Cr$ 1 5940

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 26 / 07 / 79

2.2a Saio

Almoxarife

4

198

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End.: AV. MARECHAL RONDON N.: S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Platinado p/ Volks	01	60,00	60,00
02	Condensador p/ Volks.	01	35,00	35,00
03	Braçadeira	01	20,00	20,00
04	Amortecedor p/ Volks.	02	687,00	1.374,00
05	Cabo do Pedal	01	105,00	105,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil e quinhentos e noventa e quatro cruzeiros). Cr$ 1.594,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ o Volks chapa AC-0982.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 26 de Julho de ~~19~~ 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

198

Nº _____/_____

Data _____/_____

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 platinado para Volks
01 condensador para Volks
01 braçadeira
02 amortecedores para volks
01 cabo do pedal

2. SETOR INTERESSADO : Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/___

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda	Pessoal	Márcio	60,00
			35,00
			20,00
			1.374,00
			105,00
Pemaza	Pessoal	André	65,00
			40,00
			30,00
			1.380,00
			110,00
Comercial de Peças 1313	Pessoal	Oscar	70,00
			42,00
			25,00
			1.400,00
			115,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E .... DIAS COM ACRESCIMO .... % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CONFERE

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2.510 – Fone 355 – Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.097.085/0001-29 JUCOR 11 2 0000 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 6055

Data da emissão 24 / 07 / 79

Ilmo Sr. CODEMAT. PROJETO JUINA

Rua ..... N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	ENGRAGEM DA PRIMEIRA (1ª) MB.		160000
1	ENGRENAGEM DA 3ª DO MB.		140000

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
200 Talões 50X3 de 5.001 a 15.000 - AID 138 78 - 18/8/78

TOTAL Cr$ 300000

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 24 / 07 / 79

2.a Saida

Almoxarife

4

198

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. 2.510 Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Engrenagem da (1ª)Primeira de MB.	01	1.600,-	1.600,00
02	Engrenagem da (3ª)Terceira de MB	01	1.400,-	1.400,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Três mil cruzeiros). Cr$ 3.000,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 24 de Julho de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº _____

DIA 24.07.79

1º ASSUNTO: **Aquisição de 01 Engrenagem da 1ª de MB**
01-Engrenagem da 3ª de MB

2º SETOR INTERESSADO: **Setor de Compras do Projeto Juina**

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: **Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	RELACIONADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1º **Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon**	**Pessoal**	**Márcio**	**1.600,00** **1.400,00**
2º **Pemaza - Av. Mal Rondon**	**Pessoal**	**André**	**1.650,00** **1.500,00**
3º **Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon**	**Pessoal**	**Oscar**	**1.700,00** **1.450,00**

CONFERE

4º INFORMAÇÕES: INFORMA QUE **Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço** (ÚNICA PROPOSTA), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO ___ DIAS, COM ACRÉSCIMO E ___ DIAS COM ACRÉSCIMO ___% OUTRA QUE SEJA EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

RESPONSÁVEL

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucer 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1.a Via — Série «D/1» Nº 4358

Data da emissão 06 / 06 / 79

Ilmo. Sr. CODEMAT PROJETO JUINA

Rua ..... N. .....

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
08	Porca	5,00	40,00
10	Arrelas	2,00	20,00
01	Ribomoto Corda	350,00	350,00
01	Cintas p/ Tanque	125,00	250,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 06 / 06 / 79

2.ª Saída

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Talonário 347/0091-89
50 Talões 5023 de 2501 a 7550 AIDF 172/78 - 08/12/78

TOTAL Cr$ 660,00

CONFERE

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
TESOUREIRO

4

198

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End.: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Porcas de Roda	08	5,00	40,00
02	Arcaelas	10	2,00	20,00
03	Rolamento do Cardã	01	350,00	350,00
04	Cintas p/ Tanque	02	125,00	250,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Siscentos e sessenta cruzeiros). Cr$ 660,00

Interessado: CODEMATE - PROJETO JUINA

Conforme. Solicitação para o uso do Caminhão C-60, à serviço desta Cia. no P.Juina.

VILHENA (RO); Curitiba (MT), 06 de Junho de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.053/0035 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº _____

198

DATA 06.06.79

1º ASSUNTO: Aquisição de:
08 porcas de roda C-60
10 arruelas
01 rolamento do cardan
02 cintas para o tanque

2º SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3º CI Nº ___/____

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALAR	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Márcio	40,00 20,00 350,00 250,00
2º Pemaza - Av. Mal Rondon	Pessoal	André	48,00 25,00 380,00 260,00
3º Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon	Pessoal	Antonio	56,00 30,00 400,00 280,00

CONFERE

4º INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço (ÚNICA PONTA), QUANTO ÀS DEMAIS CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); À CONDIÇÕES (À VISTA), À PRAZO ___ DIAS, COM ACRÉSCIMO E ___ MAIS COM ACRÉSCIMO ___% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 4778

CODEMAT PAGO EM 20/06/79 Jalartin TESOUREIRO

Data da emissão 20/06/79

Ilmo. Sr. Codemat Projeto Juína

Rua ..... N. .....

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
06	ARES TRIO PRATA		240 00
06	JUNTA DIFERENCIAL		840 00
01	FIBRAFUSO		40 00
01	CAIXA FUZIVEL		20 00
	CODEMAT PAGO EM 14/08/79 Jalartin		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
50 Talões 30X3 de 2501 a 5000 AIDB 172/78 - 06/2/78

TOTAL Cr$

CONFERE

Recebi Ma... te N...

DATA 20/06/79

2.a Saída

Almoxarife

4

198

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End.: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Anéis da trava do Pinhão nº 0004710350000 MB-1113	06	40,00	240,00
02	Juntas da tampa do Diferencial nº 3023510180 MB-1113	06	140,00	840,00
03	Parafusos do Amortecedor Dianteiro nº3529900002 MB-1113	01	40,00	40,00
04	Caixa de Fusíveis p/ MB	01	20,00	20,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil cento e quarenta cruzeiros). CR$ 1.140,00

Interesssado: CODEMAT - PROJETO JUINA

Conforme. Solicitação do Almoxarifado p/ MB-1113 lotados neste Projeto.

VILHENA (RO), ~~[illegible]~~, 20 de Junho de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.953/0065 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 20.06.79

1º ASSUNTO: Aquisição de:
06 Anéis da trava do Pinhão MB 1113
06 Juntas da tampa do diferencial MB 1113
01 Parafuso do amortecedor dianteiro MB 1113
01 caixa de fuziveis para MB

2º SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Luiz	240,00 840,00 40,00 20,00
2º Pemaza	Pessoal	Marcos	250,00 900,00 60,00 25,00
3º Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon	Pessoal	Carlos	260,00 850,00 45,00 28,00

CONFERE

4º INFORMAÇÕES: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO ___ DIAS, COM ACRÉSCIMO E ___ DIAS COM ACRÉSCIMO ___% OPTOU QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2.510 – Fone 365 – Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.097.085/0001-29 JUCOR 11 2 0000 124 7

CODEMAT

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 5040

PAGO EM 14/08/79

TESOUREIRO

Data da emissão 27/06/79

Ilmo Sr. CODEMAT PROJETO JUINA

Rua ..... N. .....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	MACACO	1.00000	1.000.00
2	CHAVE Yz x 9/16	7500	75.00
1	ALICATE	11000	110.00
1	CHAVE Rodo	12000	120.00
1	1" FENDA	4500	45.00
1	MEDIDOR GAS	58000	580.00
1	CONCIO. VEUSI	6000	600.00

5

4

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.298.347/0001-00
200 Talões 50X3 de 5.001 a 15.000 - AIDF 130 79 - 10/8/79

TOTAL Cr$ 1990.00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 27/06/79

Assinatura

Almoxarife

CONFERE

198

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End. AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Macaco	01	1.000,-	1.000,00
02	Chave de 1/2x9/16	01	75,-	75,00
03	Alicate	01	110,-	110,00
04	Chave de roda	01	120,-	120,00
05	Chave fenda	01	45,-	45,00
06	Medidor de Gasolina	01	580,-	580,00
07	Correia do Ventilador do Volks.	01	60,-	60,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil e novecentos e noventa cruzeiros). Cr$ 1.990,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação para atender o Volks chapa AC- 0982.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 27 de Junho de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.053/0003 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº 198

DATA 27.06.79

1º ASSUNTO: Aquisição de: 01 Macaco
01 chave de 1/2 x 9/16"
01 alicate
01 chave de roda
01 chave de fenda
01 medidor de combustível
01 correia do ventilador - Para volks.

2º SETOR INTERESSADO: Setor de Compras - Esc. Vilhena

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	RELEVANTE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Luiz	1.000,00 75,00 110,00 120,00 45,00 580,00 60,00
2º 2: Pemaza - Av. Mal Rondon	Pessoal	Marcos	1.050,00 80,00 115,00 130,00 50,00 600,00 70,00
3º 3: Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondons			3. Não Tem 80,00 125,00 135,00 60,00 610,00 75,00

CONFERE

4º INFORMAÇÕES: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZOS ___ DIAS, COM ACRÉSCIMO E ___ DIAS COM ACRÉSCIMO ___% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Ildon de Campos
Gerente de Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2.510 – Fone 355 – Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.097.085/0001-29 JUCOR 11 2 0000 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 5444

Data da emissão 11 / 07 / 79

Ilmo Sr. CODEMAT PROJETO JUINA.

Rua ..... N. .....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04	Bomba Cuba	40 00	160 00
04	Rol. Cardan.	32 00	128 00
02	Disco Fricção	43 00	86 00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
200 Talões 5823 de 5.001 a 15.000 - AID 130 79 - 18/6/79

TOTAL Cr$ 230 00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 11 / 07 / 79

PAGO EM 14 / 08 / 79

CODEMAT

Almoxarife

TESOUREIRO

4

198

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Borrachas do Cardã p/ C-60	04	40,00	160,00
02	Rolamento do Cardã C-60	04	320,00	1.280,00
03	Disco de Flixão nº 211141313 p/ Gurgel	02	430,00	860,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Dois mil e trezentos cruzeiros). Cr$ 2.300,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Juruena (MT)~~, 11 de Julho de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.953/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº 198

DIA 11.07.79

1º ASSUNTO: Aquisição de: 04 borrachas do cardã do C-60
04 rolamentos do cardã do C-60
02 discos de fricção p/ gurgel

2º SETOR INTERESSADO: Setor de Compara do Projeto Juina

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALAR	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Luiz	160,00 1.280,00 860,00
2º Pemaza - Av. Mal Rondon	Pessoal	Marcos	200,00 1.320,00 900,00
3º Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon	Pessoal	Antonio	180,00 1.300,00 880,00

CONFERE

4º INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor Preço (ÚNICA PONTA), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); À CONDIÇÕES (À VISTA), À PRAZO ___ DIAS, COM ACRÉSCIMO E ___ DIAS COM ACRÉSCIMO ___% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Milton de Campos
Gerente do Projeto Juina

APROVADO

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2.510 – Fone 355 – Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.097.085/0001-29 JUCOR 11 2 0000 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 5443 CODEMAT

Data da emissão 19 / 07 / 79 PAGO EM 14/08/79

Ilmo Sr. CODEMAT. PROJETO JUINA

Rua ..... N. .....

Valentim
TESOUREIRO

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
12	Parafuso 7/16 x 4	15 00	180 00
15	" 1/2 x 3 1/2	18 00	270 00
02	Empunas	52 000	104 00
02	Patin DIANT.	280 00	560 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-08
200 Talões 50X3 de 5.001 a 7.000 - AID 130 79 - 10/6/79

TOTAL Cr$ 914 00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19 / 07 / 79

J. Lasaig

Almoxarife

4/

198

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Parafusos 7/16 x 4" com porcas	12	15,00	180,00
02	" 1/2 x 3 1/2 com porcas p/ Amortecedor	15	18,00	270,00
03	Campanas	02	520,00	1.040,00
04	Jogos de Patins p/ Roda dianteira C-10	02	280,00	560,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Dois mil e cincoenta cruzeiros). Cr$ 2.050,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 19 de Julho de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.953/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº

DIA 19.07.79

1º ASSUNTO: Aquisição de:

12 parafusos de 7/16" x 4" com porcas
15 Parafusos de 1/2" x 3.1/2" com porcas
02 Campanas
02 jg de patins p/ roda dianteiro C-10

2º SETOR INTERESSADO: Projeto Juina

3º CT Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	PROCURADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Luiz	180,00 270,00 1.040,00 560,00
2º Pemaza - Av. Mal. Rondon	Pessoal	Marcos	192,00 300,00 1.100,00 580,00
3º Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon	Pessoal	Antonio	204,00 300,00 1.120,00 600,00

CONFERE

4º INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); À CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO ... DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

ENCARREGADO

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2.510 – Fone 355 – Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.097.085/0001-29 JUCOR 11 2 0000 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 5445

Data da emissão 18 / 07 / 79

Ilmo Sr. PREMAT. PROJETO JUINA

Rua ..... N. .....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	CANO ESCAPE		25000
01	Alemoloso		30000
01	Macaco 2 T.		85000
01	Correia		10000
	PREMAT		
PAGO EM	14 / 08 / 79		
	TESOUREIRO		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
200 Talões 50X3 de 5.001 a 15.000 - AID 130 79 - 18/6/79

TOTAL Cr$ 150000

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 18 / 07 / 79

Almoxarife

4

198

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cano Escapamento de C-60	01	250,00	250,00
02	Silencioso de C-60	01		300,00
03	Macaco de 2 TN	01	850,00	850,00
04	Correia para MB	01	100,00	100,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil e quinhentos cruzeiros). Cr$ 1.500,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Fevereiro~~ 18 de Julho de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.053/0005 - 56

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº _____

198

DIA 18.07.79

1º ASSUNTO: Aquisição de:
01 cano de escapamento de C-60
01 silencioso de C-60
01 macaco de 2 T
01 correia MB

2º SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Luiz	250,00 300,00 850,00 100,00
2º Pemaza - Av. Mal Rondon	Pessoal	Marcos	280,00 315,00 870,00 110,00
3º Comercial de Peças 1313	Pessoal	Antonio	270,00 310,00 880,00 120,00

CONFERE

4º INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresetou menor preço (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PRAÇOS ( ), QUALIDADE ( ), A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% CRIMA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2.510 – Fone 355 – Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.097.085/0001-29 JUCOR 11 2 0000 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 5442

Data da emissão 20 / 07 / 79

Ilmo Sr COMAT. PROJETO JUINA

Rua ..... Nº .....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
08	PIVÔS C/10	400,00	3.200,00
08	BRAÇO CENTRAL DIR	600,00	1.800,00
02	BRAÇO FITA	4600,0	920,00
03	Luva tubulação	1500	4500
04	Pivo-da Bandeja	410,00	1640,00
04	Bobina 12 V.	4500,0	1800,00
03	Kg Juntas Motor	6200,0	1860,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
200 Talões 5923 de 5.001 a 15.000 - Aut 130 78 - 18/5/78

TOTAL Cr$ 11.260,00

COMAT
PAGO EM 14 / 08 / 79
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 20 / 07 / 79

Almoxarife

CONFERE

4

198

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Pivos (superiores e inferiores) de C-10	08	400,00	3.200,00
02	Braços sentrais da direção	03	600,00	1.800,00
03	Braços Pitman do setor de direção	02	460,00	920,00
04	Juntas de Tubulação	03	15,00	45,00
05	Pinos da Bandeja superior	04	410,00	1.640,00
06	Bobimas de 12 Volts.	04	450,00	1.800,00
07	Juntas do Motor completas - jgs -	03	620,00	1.860,00

VALOR TOTAL(Onze mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros). Cr$ 11.265,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juína.

VILHENA (RO), ~~xxxxxxxxx~~, 20 de Julho de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

Carta Convite nº28/79, referente à aquisição de:

08 Pivos (superiores e inferiores) de C-10
03 Braços centrais da direção
02 Braços Pitman do setor de direção
03 Juntas de Tubulação
04 Pinos da Bandeja Supeiror
04 Bobinas de 12 Volts.
03 Juntas do Motor completas -

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes Firmas na Praça de Vilhena-Ro.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA., que apresentou proposta no valor de Cr$ 11.265,00(Onze mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros).

PEMAZA - Pereira Martins da Amazônia Ltda., que apresentou proposta no Valor de Cr$ 12.918,00 (Doze mil novecentos e dezoito cruzeiros).

AUTO PEÇAS 13-13 LTDA., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição das peças seja feita na Firma, COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA., por apresentar menor preço.

VILHENA (RO), 20 de Julho de 1.979.

CONFERE

ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
Gerente do Projeto Juina.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

198

CONVITE N. 28/79

ILMO. Sr. COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End. AV MARECHAL RONDON S/Nº – VILHENA – RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 **horas do dia** 20 **de** Julho **de 197** 9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Pivos (Superiores e inferiores) p/ C-10	08	40000	320000
	Baços sentrais da Direção	03	60000	180000
	Baços pitman do setor de direção	02	46000	92000
	Juntas de Tubulação	03	1500	4500
	Pinos da Bandeja superior	04	41000	164000
	Bobinas de 12 Volts	04	45000	180000
	Juntas do Motor completas- jgs-	03	62000	186000
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro.			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena-Ro dentro do praso estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
			TOTAL	1126500

CONFERE

— **Para atender** VILHENA – RO. **Cuiabá,** 17 **de** Julho **de 197** 9.

— **Processo Nº**

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso:.....

   b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação à oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
    b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso:.....

   b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricadc sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
    b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimentc do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

198

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 28/79

ILMO. Sr. PEMAZA – Pereira Martins da Amazônia Ltda.

End. AV. MARECHAL RONDON S/Nº – VILHENA – RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 **horas do dia** 20 **de** Julho **de 197** 9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Pivos(superiores e inferiores). de C-10	08	45,00	360,00
	Baços sentrais da direção	08	64,00	1920,00
	Braços Pitman do setor de direção	02	460,00	920,00
	Juntas de tubulação	03	22,00	66,00
	Pinos da bandeja superior	04	418,00	1672,00
	Bobinas de 12 Volts.	04	450,00	1800,00
	jgs. de Juntas do Motor completas	03	980,00	2940,00
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena-Ro, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
	TOTAL DA MERCADORIA			12.918,00

Joaquim Cirilo Filho

CONFERE

— **Para atender** VILHENA (RO), 17 de Outubro de 1979.

— **Processo Nº**

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso: .....

   b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503; de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricadc sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
    b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso: _____

   b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

   c - Local de entrega do material: _____

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503; de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricadc sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
    b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT** 198

CONVITE N. 28/79

ILMO. Sr. AUTO PEÇAS 13-13 LTDA.

End.AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA - RO

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 20 de Julho de 197 9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	FORNECIMENTO DE:			
	Pivos (superiores e inferiores) p/ C-10	08		
	Bracos sentrais da direção	03		
	Braços Pitman do setor de direção	02		
	Juntas de Tubulação	03		
	Pinos da Bandeja superior	04		
	Bobinas de 12 Volts.	04		
	Juntas da Motor completas - jgs -	03		
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena-Ro dentro do prazo estabelecido a fim de que' a cotação seja considerada.			

Recebi em 17-JULHO-79

CONFERE

— Para atender VILHENA (RO), 17 de Julho de 197 9.

— Processo Nº

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso: .....

   b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricadc sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
    b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso: .....

   b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricadc sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricanfe em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
    b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimentc do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

== 198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2.510 – Fone 355 – Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.097.085/0001-29 JUCOR 11 2 0000 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 5646

Data da emissão 21 / 07 / 79

Ilmo Sr. CODEMAT Projeto Ouro

Rua ..... N. .....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	Correia MB		1.200,00
2	correia Gurgel		160,00
1	Antena Clo		260,00
1	CARBON Buzuo		85,00
1	Interruptor Alta Baixa		120,00
1	Reparo Eletromecanico		240,00
			2.065,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
200 Talões 5023 de 5.001 a 10.000 AID 130 79 - 10/6/79

TOTAL Cr$ 2.065,00

CONFERE

CODEMAT
PAGO EM 14/08/79
TESOUREIRO

CODEMAT
PAGO EM ___/___/___
TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 21 / 07 / 79

Almoxarife

4

198

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Correias MB 275 H 1482	10	120,00	1.200,00
02	Correias Gurgel WOL 215H0911	02	80,00	160,00
03	Antena de C-10	01	260,00	260,00
04	Carbon de Buzina	01	85,00	85,00
05	Interruptor Alta e Baixa	01	120,00	120,00
06	Reparo Cilindro Mestre C-10	01	240,00	240,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Dois mil e sessenta e cinco cruzeiros). Cr$ 2.065,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 21 de Julho de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº _____

DIA 21.07.79

1º ASSUNTO: Aquisição de: 10 correias 275 H 1482
02 correias Wol 215H0911
01 Antena
01 carvon de buzina
01 interuptor de alta e baixa
01 reparo do cilindro mestre C-10

2º SETOR INTERESSADO: Setor de Comparas do Projeto Juina

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALAR	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Luiz	1.200,00 160,00 260,00 85,00 120,00 240,00
2º Pemaza - Av. Mal Rondon	Pessoal	Marcos	1.300,00 180,00 280,00 90,00 140,00 250,00
3º Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon	Pessoal	Antonio	1.250,00 170,00 270,00 90,00 130,00 e 260,00

CONFERE

4º INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço.
(ÚNICA FONTE), OFERECEU MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% ONDE QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2.510 – Fone 355 – Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.097.085/0001-29 JUCOR 11 2 0006 194 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 5751

Data da emissão 27 / 07 / 79

Ilmo Sr. PROJETO JUINA - CODEMAT -

Rua ..... N. .....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04	MTS. Cabo BATERIA GROSSO.	27 00	1 080 00
3.5	MTS CABO BATERIA FINO	160 00	560 00
20	TERMINAIS BATERIA	25 00	500 00
01	Cabo Vel. VW.		120 00
05	Silencioso JW.		740 00
		TOTAL Cr$	3 000 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
200 Talões 5001 a 15.000 - AID 138 TR - 18/6/79

CODEMAT
PAGO EM 14 / 08 / 79
Catarina
TESOUREIRO

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 27 / 07 / 79

Almoxarife

4

198

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cabo grosso p/ Bateria metros	04	270,00	1.080,00
02	Cabo p/:Bateria (fino) metros	3,5	160,00	560,00
03	Terminais de Bateria.	20	25,00	500,00
04	Cabo de Velocimetro p/ Volks.	01	120,00	120,00
05	Silencioso p/ Volks.	01	740,00	740,00

CONFERE

VALOR TOTAL(Três mil cruzeiros) Cr$ 3.000,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), 27 de Julho de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

108

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº _____

DIA 27.07.79

1º ASSUNTO: Aquisição de: 04 m cabo grosso p/ bateria
3,5 m cabo fino p/ bateria
20 terminais de bateria
01 cabo de velocimetro p/ Volks
01 silencioso p/ volks,

2º SETOR INTERESSADO: Setor de Compras Projeto Juina

3º CT Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	RECADO C/ QUEM FALAR	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Luiz	1.080,00 560,00 500,00 120,00 740,00
2º Pemaza - Av. Mal Rondon	Pessoal	Marcos	1.120,00 595,00 600,00 130,00 750,00
3º Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon	Pessoal	Antonio	1.100,00 577,50 560,00 125,00 760,00

CONFERE

5º INFORMAÇÕES: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço (ÚNICA PONTA), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES: (À VISTA), A PRAZO: DIAS, COM ACRÉSCIMO E . . DIAS COM ACRÉSCIMO ...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

DATILÓGRAFO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente d. Projeto Juina

PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr$ 1.500,00

Autorização de Despesas Nº 7872

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Ponta de eixo p/ o caminhão C-60, à serviço desta Cia., conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. "="="="

198

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.353/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº _____

DIA 23.07.79

1º ASSUNTO: Aquisição de Ponta de eixo p/ C-60

2º SETOR INTERESSADO: Projeto Juina

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Luiz	1.500,00
2º Pemaza - Av. Mal Rondon	Pessoal	Marcos	1.550,00
3º Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon	Pessoal	Oscar	1.600,00

CONFERE

4º INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% OPTOU QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr$ 1.040,00-

Autorização de Despesas Nº 7804

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 encanamentos do compressor de ar do MB 1113 nº 044.420.07.26 para atender solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina .x.x.x.

198

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.853/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº

DIA 03.07.79

1º ASSUNTO: Aquisição de: 02 encanamentos co compressor de ar MB 1113.

2º SETOR INTERESSADO: Projeto Juina

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Luiz	1.040,00
2º Pemaza	Pessoal	Marcos	1.060,00
3º Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon	Pessoal	Oscar	1.100,00

CONFERE

4º INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES (A VISTA), A PRAZOS ... DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% QUEIRA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

198

PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr$ 500,00

Autorização de Despesas Nº 7818

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 vidros da lanterna trazeira do MB 1113/74, conforme soliditação do Almoxarifado do Projeto Juina. "="="="

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº _____

DIA 13.07.79

1º ASSUNTO: Aquisição de 10 vidros da Lant. traz MB 1113.

2º SETOR INTERESSADO: Projeto Juina

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Luiz	500,00
2º Pemaza - Av. Mal Rondon	Pessoal	Marcos	550,00
3º Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon	Pessoal	Oscar	540,00

CONFERE

4º INFORMAÇÕES: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO ... DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

PROJETO JUINA

198

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr$ 340,00

Autorização de Despesas Nº 7797

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 parafusos 5 1/2 X 1/2" c/ porcas e arruelas, para atender solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina p/ uso na montagem da Serraria deste Projeto .x.x.x.

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

198

COC - 03.474.953/0065 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº _____

DIA 03.07.79

1º ASSUNTO: Aquisição de 20 parafusos de 5.1/2" x 1/2" c/ porcas e arruelas

2º SETOR INTERESSADO: Projeto Juina

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comericial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Luiz	3409909
2º Pemaza - Av. Mal Rondon	Pessoal	Marcos	400,00
3º Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon	Pessoal	Oscar	380,00

CONFERE

4º INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA VIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

198

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr$ 1.900,00

Autorização de Despesas Nº 7811

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Plator tipo M200K para Gurgel ! ano 78, conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. "-"-"-"

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº 108

DIA 11.07.79

1º ASSUNTO: Aquisição de 02 plator para Gurgel

2º SETOR INTERESSADO: Projeto Juina

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Luiz	1.900,00
2º Pemaza - Av. Mal Rondon	Pessoal	Marcos	2.000,00
3º Comercial de Peças 1313	Pessoal	Oscar	1.980,00

CONFERE

4º INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% QUEIRA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIONÁRIO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

198

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr$ 2.360,00

Autorização de Despesas Nº 7733

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Rolamentos de Rolo Cônico nº 00 09814105 de MB-1113, conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. "="="="

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº _____

DIA 20.06.79

1º ASSUNTO: Aquisição de 02 rolamentos do rolo cônico MB 1113

2º SETOR INTERESSADO: Projeto Juina

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	PESSOA/SETOR C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Luiz	2.360,00
2º Pemaza - Av. Mal Rondon	Pessoal	Marcos	2.400,00
3º Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon	Pessoal	Antonio	2.420,00

CONFERE

5º INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...; QUER QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

SOLICITANTE

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr$ 1.800,00

198

Autorização de Despesas Nº 7930

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Eixo Piloto de Mercedes Bens para uso desta Cia., conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. "

Vilhena, 24 de Julho de 1979.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2.510 - Fone 855 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.097.085/0001-29 JUCOR 11 2 0080 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 6054

CODEMAT PAGO EM 14/08/79

Tesoureiro

Data da emissão 24/07/79

Ilmo Sr. CODEMAT - PROJETO JUINA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	EIXO PILOTO DO MB		1800,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 24/07/79

Almoxarife

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 85.208.347/0001-00
200 Talões 50X3 de 5.001 a 15.000 - AID 138 79 : 10/6/79

TOTAL Cr$ 1800,00

4

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº _____

DIA 24.07.79

1º ASSUNTO: Aquisição de 01 eixo piloto MB

2º SETOR INTERESSADO: Projeto Juina

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	PROCURADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Márcio	1.800,00
2º Pemaza - Av. Mal Rondon	Pessoal	André	1.900,00
3º Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon	Pessoal	Antonio	2.000,00

CONFERE

4º INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Engº Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

198

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr$ 72,00

Autorização de Despesas Nº 7661

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 18 Arruelas de 5/8" para o uso desta Cia., na Serraria do Projeto Juina. "="="="

PROJETO JUINA

188

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE – Cr$ 80,00

Autorização de Despesas Nº 7778

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 juntas do escapamento da C-10 p/ atender solicitação do almoxarifado do Projeto Juina .x..x..x..

198

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr$ 3.000,00

Autorização de Despesas Nº 7754

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 "scapamentos completos de MB, ' conf. solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. "="="="

198

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC - 03.474.053/0005 - 66

TABULAÇÃO TELEFÔNICA Nº _____

DIA 22.07.79

1º ASSUNTO: Aquisição de 02 escapamentos comp. MB

2º SETOR INTERESSADO: Projeto Juina

3º CI Nº ___/___

4º PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda - Pemaza - Comercial de Peças 1313

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ESCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1º Comercial de Peças Janice Ltda - Av. Mal Rondon	Pessoal	Márcio	3.000,00
2º Pemaza - Av. Mal Rondon	Pessoal	André	3.100,00
3º Comercial de Peças 1313 Av. Mal Rondon	Pessoal	Antonio	3.150,00

CONFERE

4º INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menro preço. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS ( ); QUALIDADE ( ); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRÉSCIMO E ... DIAS COM ACRÉSCIMO ...% OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

FUNCIONÁRIO

f= 188

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1310

Cr$ = 50.824,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr$ = 50.824,00 =

(Cinquenta Mil, Oitocentos e vinte e quatro cruzeiros. x.x.x.x.)

correspondente ao pagamento, referente aquisição de peças para uso em viaturas desta Cia, conforme Notas Fiscais nºs: 4895, 5041, 4735, 6054, 4778, 5438, 5439, 5440, 5441, 5753, 5751, 5646, 5442, 5445, 5443, 5444, 5040, 4779, 4358, 6055, 6025, 4894, 4896, 4359.

=/=/=/

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

=50.824,00=

Comercial de Peças Janice 14 08 79

(Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Cruzeiros)

=/=/=/

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ =10,50=

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 1806

Valor Recebido do Sr. Mario Roberto Ramos Burquin Leite, a favor do Imposto de Renda/Decreto-Lei nº 1672, referente transporte aéreo no techo Juina/ Vilhena para o Engº Hilton de Campos de Vilhena a Juina, para o servidor Valdir Brun, ambos a serviço desta Cia no Projeto Juína.=/=

Juina-MT, 14 de agosto de 1979

Responsável

V I S T O

Gerente do Projeto Juina

CONFERE

CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr$ =105,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 1805

Valor Recebido do Sr. Mario Roberto Ramos Burquim Leite, a favor do Imposto de Renda, referente pagamento transporte aéreo no trecho Juina/Vilhena para o Engº Civil Hilton de Campos e de Vilhena a Juina para o Servidor Valdir Brun, ambos a serviço desta Cia, no Projeto Juina .x.x.x.

CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Valor Bruto.....Cr$7.000,00
I.R.F.1,5%.....Cr$ 105,00
I.R.F.-Decreto-Lei 1672-10%.....Cr$ 10,50
TOTAL DOS DESCONTOS.....Cr$ 115,50=

№ 1459

LIQUIDO A RECEBER.....Cr$ =6.884,50=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr$ =7.000,00=

(Sete Mil Cruzeiros=/=/=/

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

=6.884,50=

=(SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS)=/=

Mario R.Ramos Furquim Leite

MARIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

14/08/79

Juina-MT., 14 de agosto de 79

6.884,50

Cheque nº: 080384

Banco: Financial S/A -Ag. de Juina MT

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento transporte aéreo do Engº Civil Hilton de Campos de do Sr. Valdir Brun no trecho Juina/Vilhena/Juina, conf. recibo nº 1459.

CONFERE

Recebi em _____/_____/_____ o Cheque nº _____

_____ Via

Assinado

/ mcc.

CONFERE

CARTA CONVITE Nº 042/79, referente aquisição de:

MÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL, no lote Nº 97 - SEÇÇÃO 'J' - ESTRADA RURAL Nº 04 - PROJETO JUINA.

Foram enviadas CARTAS CONVITES as seguintes SRS: na praça de Juina MT:

O Sr: JOAQUIM TAVARES NETTO, que apresentou proposta no valor de C$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos cruzeiros),

O Sr: OLAVO INACIO HENZ, que apresentou proposta no valor de C$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trzentos cruzeiros),

O Sr: MOACIR ASSMANN, que apresentou proposta no valor de C$ 51.000,00 (Cincoenta e hum mil cruzeiros).

Em face do acima exposto determino que o Sr: JOAQUIM TAVARES NETTO , faça a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL, por ter apresentado omelhor preço.

JUINA-MT 21 de Setembro de 1.979

ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GERENTE DO PROJETO JUINA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 042/79

ILMO. Sr. MOACIR ASSMANN

End. Projeto Juina

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 21 de Setembro de 197 9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	MÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL, NO LOTE Nº 97 - SECÇÃO 'J' - ESTRADA RURAL Nº 04 - PROJETO JUINA.			
01	Preparação e Limpeza do Terreno, abertura de valetas para fundações, colocação de pedras de Mão nas valetas, com britagem e apiloamento das mesmas, feitura de caixas para concreto, enchimento dos alicerces, espalhamento de aterro umidificação e apiloamento, colocação do madeiramento em geral, abertura de fossa septica e poço absorvente.			
02	Área Construida: 170 M^2			
03	Correrão por conta do Proponente todas as despesas com mão de obra, alimentação, Encargos e Leis Sociais, demais taxas que vierem a incidir sôbre os trabalhos da Presente Carta Convite.		CONFERE	
04	Transcrever na via branca o preço total, datar, assinar e enviar ao escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do Prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
05	Prazo de Entrega: 45 dias.			
	Preço total Juina 21 Setembro 79		Cr$	51.000,00
	Moacir Assmann			

— Para atender CONFERE Juina MT ~~Cuiabá~~, 18 de Setembro de

— Processo Nº

Valdir Brun
Ag. Adm.

CODEMAT
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso: .....

   b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo dos demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
   a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
   b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso: .....

   b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
   a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
   b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT** 262

CONVITE N. 042/79

ILMO. Sr. OLAVO INÁCIO HENZ

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 21 de Setembro de 197 9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	MÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL, NO LOTE Nº 97 – SECÇÃO 'J' – ESTRADA RURAL Nº 04 – PROJETO JUINA.			
01	Preparação e limpeza do terreno, abertura de valetas para fundações, colocação de pedras de mão nas valetas, com britagem e apiloamento das mesmas, feitura de caixas para concreto, enchimento dos alicerces, espalhamento do aterro umidificação e apiloamento, colocação de madeiramento em geral, abertura de fossa septica e poço absorvente.			
02	Área construida: 170 m^2.			
03	Correrão por conta do Proponente todas as despesas com mão de obra, alimentação, encargos, Leis Sociais e demais taxas que vierem a incidir sôbre os trabalhos da Presente Carta convite.			
04	Transcrever na via branca o preço total, datar, assinar e enviar ao escritório da Codemat – Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
05	Prazo de entrega: 45 dias.			

CONFERE

Preço — 49.300,00

Juina 21 de Setembro de 1979

Olavo Inacio Henz

— Para atender JUINA MT Cuiabá, 18 de Setembro de 197 9

— Processo Nº

CONFERE

Valdir Brun
Ag. Adm.

CODEMAT
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso: .....

   b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricadc sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação e oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
    b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimentc do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso: .....

   b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricadc sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
    b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimentc do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 042/79

ILMO. Sr. JOAQUIM TAVARES NETO

End. Projeto Juina

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 **horas do dia** 21 **de** Setembro **de 197** 9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	MÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL, NO LOTE Nº 97 - SECÇÃO 'J' - ESTRADA RURAL Nº 04 - PROJETO JUINA.			
01	Preparação e limpeza do terreno, abertura de valetas para fundações, colocação de pedras de mão nas valetas, com britagem e apiloamento das mesmas, feitura de caixas para concreto, enchimento dos alicerces, espalhamento de aterro umidificação e apiloamento, colocação de madeiramento em Geral, abertura de fossa abservente digo septica e poço absorvente.			
02	Área construida: 170 m^2			
03	Correrão por conta do proponente todas as despesas com mão de obra, alimentação, encargos e Leis Sociais, demais taxas que vierem a incidir sôbre os trabalhos da presente carta convite.			
04	Transcrever na via branca o preço total, datar, assinar e enviar ao escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
05	Prazo de entrega: 45 dias.			

Preço ——— 45.900,00

Juina 21 de Setembro de 1979

x Joaquim Tavares Neto

— Para atender Juina MT Cuiabá, 18 de Setembro de 197 9

— Processo Nº

Valdir Brun
Ag. Adm.

CODEMAT
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente - Projeto Juina

CONFERE

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expresa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso: .....

   b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricadc sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
    b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

   a - Prazo de entrega do material por extenso: .....

   b - Prova de validade da proposta por extenso: .....

   c - Local de entrega do material: .....

   d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

   e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricadc sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
    a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
    b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimentc do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

Mapa de Licitação

042/79
PROCESSO

CONFERE

PREPARADO POR:

VISTO
Amarante Batista
AG. ADM.

ITENS

JUSTIFICATIVA:

- [x] Menor Prêço
- [ ] Melhor Prazo
- [ ] Melhor Qualidade
- [ ] Única Fonte
- [ ]

Item	N. e Nom do Pedido	LICITANTES																	
		JOAQUIM TAVARES NETO						OLAVO INACIO HENZ						MOACIR ASSMANN					
		Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Frazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca
	01	45.900,00						49.300,00						51.000,00					